



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2020
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº: 20601.006936/19-93 – SESAU

1. PREÂMBULO

1.1. O(a) Pregoeiro(a) da Comissão Setorial de Licitação - CSL, designado(a) pelo (a) DECRETO(S) N Nº 56-P de 11 de janeiro de 2019, Nº 1478-P de 29 de julho de 2019, Nº 1772 de 26 de setembro de 2019, torna público aos interessados, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, Decreto nº 16.550-E, de 27 de dezembro de 2013, Decreto nº 17.391-E, de 07 de agosto de 2014, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007 e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais exigências deste edital, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE**, mediante as condições estabelecidas no edital;

1.2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO- RP:

DIA: 18 de fevereiro de 2020
HORÁRIO: 09h (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO UASG: 456961

1.3. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

1.4. Este Pregão poderá ter a data e horário de abertura da sessão pública transferida, caso ocorra algum fato superveniente que impeça a abertura do certame na data já definida.

1.5. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.saude.rr.gov.br no link **CSL**; ou

1.6. **LICITAÇÃO COM ALGUNS ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 48 INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES. (ver “Obs” do Anexo I-A deste Edital).**

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação corresponderão ao demonstrativo a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE (RECURSO)	NATUREZA DESPESA
10.122.010.4.117/01	109	339039 / 339030

3. OBJETO

3.1. Este Pregão SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tem por objeto a **Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO PARA ATENDER A CONDICIONADOR DE AR (ACJ), CENTRAIS DE AR (PISO-TETO, SPLITS E SELF), CORTINA DE AR, BEBEDOURO, CÂMARA FRIA, GELADEIRA, FRIGOBAR, FREEZER, REFRIGERADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER A SESAU E AS SUAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E DO INTERIOR**, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** deste Edital;

3.2. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATSER e as especificações constantes do Anexo I deste Edital prevalecerão às especificações deste último.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar desta licitação as empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 08 deste Edital, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

4.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001;

4.1.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública ou no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

4.1.3. Detenham Atividade Pertinente e Compatível com o Objeto deste Pregão; sendo que quando necessário o Pregoeiro(a) poderá realizar consulta junto ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNAEFiscal/cnaef.htm> ou www.cnae.ibge.gov.br, para dirimir as dúvidas que ocorrerem;

4.1.4. Atendam aos Requisitos Mínimos da Classificação das Propostas exigidas neste Edital;

4.1.5. Pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverão declarar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que atende a todos os requisitos constantes do Art. 3º e ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos §4º do mesmo artigo, da referida lei. A não manifestação indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;

4.1.6. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital.

4.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.2.1. Servidor público de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.2.2. Pessoa física;

4.2.3. Empresas concordatárias, em recuperação judicial ou que tenham tido suas falências declaradas, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, recuperação extrajudicial, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

4.2.4. Empresas que não estiverem CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

4.2.5. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com o Estado de Roraima;

4.2.6. Empresa que tenha sido suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual desde que o ato tenha sido publicado na forma da Lei;

4.2.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.2.8. Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste **Pregão**;

4.2.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representante legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humano em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.2.10. Empresas em regime de Consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição

5. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão pode **impugnar** o Edital deste Pregão, no prazo de até **03 (três) dias úteis que antecederem a data de abertura da sessão pública**, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico pregao.csl@saude.rr.gov.br, cabendo ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da impugnação:

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, e que tal acolhimento implique alteração na formulação da proposta de preço, será designada nova data para a realização do certame;

5.2. Decairá do direito de **impugnar** os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o interessado que não o fizer até **03 (três) dias úteis que antecederem a data de abertura da sessão pública**, hipótese em que tal manifestação será desconsiderada;

5.3. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente para o endereço eletrônico pregao.csl@saude.rr.gov.br, sendo **vedada** qualquer **consulta via telefone**.

5.4. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.5. As **RESPOSTAS** às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



5.6. Quando o pedido de impugnação ou esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do Pregoeiro, ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao termo de referência, este poderá encaminhar o referido pedido ao órgão/setor de origem para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, cabendo ao órgão responde-lo no prazo pré-estabelecido. Caso não o faça, o certame será adiado **Sine-Die**, até que os questionamentos sejam sanados.

6. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 6.1.** As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet;
- 6.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;
- 6.3.** O credenciamento da Licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 6.4.** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 6.5.** O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 6.6.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO NO SISTEMA

- 7.1.** A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **com valor unitário de cada ITEM a ser cotado**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preço;
- 7.2.** Fica **vedado** ao Licitante qualquer tipo de **identificação** quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro;
- 7.3.** O licitante deverá descrever, no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” disponível no Sistema, a descrição na íntegra contida no **Termo de Referência** anexo I deste edital. Podendo o licitante acrescentar quaisquer informações que julgar necessário, devendo as especificações/informações serem redigida em língua portuguesa, sob pena de desclassificação, caso não atenda as exigências acima descritas. Não serão aceitas descrições como: “CONFORME EDITAL” ou “DESCRIÇÃO CONTIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO”, etc;
- 7.3.1.** Quando exigido MODELO, conforme estabelecido no **subitem 7.14, “d”**, o mesmo DEVERÁ ser informado no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” ou no campo destinado também à marca.
- 7.4. NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA O LICITANTE DEVERÁ MANIFESTAR, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA COMPRASNET, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**
- 7.4.1.** No caso de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, declarando que a Empresa/Cooperativa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;
- 7.4.2.** De que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 7.4.3.** De que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7.4.4.** Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- 7.4.5.** De Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP; e
- 7.4.6.** De que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante, ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7.5.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 7.6.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 7.7. AS DECLARAÇÕES MENCIONADAS NOS SUBITENS ANTERIORES SERÃO VISUALIZADAS PELO PREGOEIRO NA FASE DE HABILITAÇÃO, QUANDO SERÃO IMPRESSAS E ANEXADAS AOS AUTOS DO PROCESSO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE ENVIO POR PARTE DOS LICITANTES.**



7.8. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas neste instrumento.

7.9. Fica vedada a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase através de "Chat";

7.10. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

7.11. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.12. Qualquer elemento que possa identificar a licitante, importa a desclassificação da proposta;

7.13. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.14. **NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO CONSTAR, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA ANEXO II CONSTANTE DO EDITAL:**

- a) Constar a(s) descrição(ões), quantidade(s) e unidade(s) de medida do(s) item(ns) ofertado(s), de forma detalhada, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I** do Edital, bem como, se solicitado no **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO, Anexo II**;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa;
- c) Constar **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**: Constar o prazo de validade da proposta comercial, de no mínimo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. As propostas que o omitirem serão consideradas válidas e, portanto com o prazo de validade mencionado anteriormente. Já as propostas que consignarem prazo inferior serão desclassificadas;
- d) No campo do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS** se solicitado no ANEXO II do edital para os itens.
- e) Constar os preços em moeda corrente nacional (Real), de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, **INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES**, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (exemplo: R\$ 0,00), nos valores unitário e totais correspondentes a cada um dos itens constantes do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO, Anexo II**.
- f) Constar o nome do BANCO, o número da respectiva AGÊNCIA e o número da CONTA CORRENTE, que desejar receber seus créditos;
- g) Os preços unitário e total de cada um dos itens devem ser expressos em numeral (exemplo R\$ 0,00), enquanto que o valor global da proposta deve ser escrito em numeral e por extenso;
- h) **Deverá ser declarado expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo II do Edital;**
- i) A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.15. A licitante poderá apresentar quaisquer outras informações afins, que julgar necessárias ou convenientes;

7.16. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de Técnicos pertencentes ao quadro geral de pessoal do Estado de Roraima ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, desde que tecnicamente capacitada para lhe orientar quanto a sua decisão, principalmente no que diz respeito ao exame de conformidade das Propostas com as especificações do objeto, desde que não inviabilize a competitividade. As ocorrências decorrentes dessas circunstâncias devem ser relatadas em Ata, e determinado que o(s) vencedor(es) do certame obedeça(m) às novas condições;

7.17. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8. DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, a empresa interessada deverá estar cadastrada e apresentar o espelho no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com os documentos em plena validade, os quais serão submetidos à autenticidade "on line", os documentos necessários são:

8.1.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.1.1.1. Prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL**;

8.1.1.2. Prova de regularidade com a **FAZENDA MUNICIPAL**;

8.1.1.3. Comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da **CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIAO**;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



8.1.1.4. Certificado de Regularidade do **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a" do **artigo 27 da Lei nº. 8.036/90**, devidamente atualizado;

8.1.1.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas - **CNDT**, conforme **Lei nº. 12.440/11**, devidamente atualizada.

8.1.2. Relativamente à qualificação econômico financeira:

8.1.2.1. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de **60 (sessenta) dias** da data para a apresentação da documentação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

8.1.3. APRESENTAR DEMAIS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS CONFORME ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL;

8.2. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplado, poderão ser enviados, E CASO SEJAM SOLICITADOS apresentados em original, ou cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda quando for o caso serem atestados sua veracidade através dos endereços eletrônicos correspondentes;

8.3. Caso o SICAF não contemple todo o Objeto deste Pregão, encaminhar o Contrato Social, Estatuto, ou documentos pertinentes, emitidos pela Junta Comercial da sede da licitante, que contemple o objeto, para fins de habilitação;

8.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição:

8.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.4.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação;

8.4.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.4.4. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante;

8.4.5. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, cumprir todos os requisitos de **HABILITAÇÃO**, observado ainda o disposto no subitem **8.3** do Edital.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A partir das **09h do dia 18 de fevereiro de 2020** e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços recebidas em conformidade com o item 7 – Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos;



10.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, conforme Edital;

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 7, poderão apresentar lances para o item cotado, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

11.2. Os lances serão ofertados pelo **VALOR** total do LOTE.

11.3. A abertura e o fechamento da fase dos lances "via Internet" será feita pelo Pregoeiro, sendo vedado, durante esta fase, qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes, por meio de "Chat" ou procedimento similar;

11.4. As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observando o horário fixado e as regras de sua aceitação;

11.5. A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCES DE VALOR INFERIOR;

11.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, conforme classificação do sistema;

11.7. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

11.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances;

11.9. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

11.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;

11.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo) ou 0,01% (um centésimo por cento).

11.12. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

11.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.15. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.15.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.16.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.17. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

11.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

11.22. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

11.23. O sistema ordenará automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

11.24. Após encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



11.25. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.26. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

12. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

12.1. Encerrada a etapa de lances, depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a Proposta de Preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

12.2. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista;

12.3. O item cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação constante do **TERMO DE REFERÊNCIA no Anexo I – A – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**, não será aceito e adjudicado;

12.4. Verificado e confirmado ser o licitante titular do menor lance empresa de médio ou grande porte, e existir microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte que tenha(m) sido classificada(s) com valor de lance até 5% (cinco por cento) acima do menor lance, será aberta a oportunidade para que a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada formule lance melhor e, no caso de recusa ou impossibilidade, proceder-se-á de igual forma com as demais microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas sucessivamente (Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006):

12.4.1. Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações, serão adotados os seguintes procedimentos;

12.4.2. Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.4.3. Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar Proposta de Preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **12.4.2**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem **12.4.2**, será observado à classificação do sistema para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta:

a) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem **12.4.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

b) O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) A microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora;

12.6. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital;

12.7. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item. Se a Proposta de Preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias ou ainda caso haja desistência do vencedor, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente (dentro do valor estimado), e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

12.8. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) item (ns);

12.9. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

12.10. As situações descritas no subitem **12.4**, são observadas e executadas automaticamente pelo Sistema, não havendo ingerência alguma do Pregoeiro.

13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. O julgamento das Propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fundamento no **artigo 4º, inciso X, da Lei nº. 10.520/02 e suas alterações**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;



13.2. Ocorrendo empate a nível de propostas, ou seja, se após o encerramento da FASE DE LANCES, for constatado que NÃO HOUVE oferta de lance(s), a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

13.3. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

13.3.1. No país;

13.3.2. Por empresas brasileiras;

13.3.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

13.3.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

13.4. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13.5. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.5.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.6. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2h (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.7. Será admitido apenas 01(um) Licitante vencedor para cada item ou lote ou grupo quando for o caso;

13.8. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos dos demais Licitantes;

13.9. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos apresentados, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.

13.10. O resultado desta licitação e demais comunicados, serão publicados no Diário Oficial da União www.in.gov.br (se for o caso), Diário Oficial de Roraima www.imprensaoficial.rr.gov.br, no [Jornal de grande circulação local](#), afixado no [Quadro de Avisos da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA – CSL/SESAU-RR](#), no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.saude.rr.gov.br no link CSL.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

14.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

14.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

14.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

14.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2h. (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

14.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

14.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada após a adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro;

16.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

17.1. Conforme Minuta de Contrato, **Anexo VII** deste Edital.

18. PAGAMENTO

18.1. Conforme Minuta de Contrato, **Anexo VII** deste Edital.

19. PENALIDADES

19.1. Conforme Minuta de Contrato, **Anexo VII** deste Edital.

20. RECURSOS

20.1. Declarado o vencedor, o **Pregoeiro** abrirá prazo mínimo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer;

20.2. O **Pregoeiro** fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;

20.3. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas para, **querendo**, apresentarem as contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

20.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste **Pregão**, implica decadência desse direito, ficando o **Pregoeiro** autorizado a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**;

20.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

20.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação;

20.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na **COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CSL/SESAU-RR**, localizada na Rua Madri, nº 180 – Bairro: Aeroporto – Boa Vista/RR. CEP: 69.310-043, no horário local de 07h30min às 13h30min.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do comprador, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 50, do Decreto nº 10.024/19 e art. 29 do Decreto nº 8.334-E de 1 de outubro de 2007.

21.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços de preços;



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

- 21.3.** Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública;
- 21.4.** Quando o procedimento licitatório tratar de **CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, em atendimento ao disposto no **DECRETO Nº 6.090-E DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004**, que estabelece as diretrizes para a implantação da infra-estrutura integrada de informática, comunicação e serviços do Estado de Roraima, as propostas comerciais serão submetidas à análise e parecer técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI somente após o devido parecer será dado continuidade ao certame, sendo facultado a suspensão do procedimento licitatório até retorno dos autos;
- 21.5.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** deverá ser **ASSINADA** e **ENCAMINHADA**, em **original** ou **cópia autenticada em cartório**, à **COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**, localizada na RUA Madri nº180 Bairro Aeroporto. – **Centro, CEP: 69.310-043, Boa Vista-RR**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento, podendo ainda ser prorrogada uma única vez, por igual período. E a empresa vencedora **DEVERÁ** ainda, encaminhar o comprovante de envio da referida Ata para o e-mail pregao.csl@saude.rr.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro. Sob pena de desclassificação e inabilitação do procedimento das penalidades prevista no art.7º da Lei 10.520/02;
- 21.6.** As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 21.7.** Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- 21.8.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo comprador;
- 21.9.** O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciado no SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 21.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais;
- 21.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico;
- 21.12.** Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços;
- 21.13.** As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse pelo comprador, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.14.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações;
- 21.15.** As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;
- 21.16.** Para o exercício do direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar-se-ão, no curso desta licitação, as determinações contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais deverão comprovar sua condição quando da apresentação dos documentos relativos à habilitação, resguardando-se o (a) **PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CSL/SESAU-RR**, a faculdade de realizar as diligências que julgar necessária;
- 21.17.** A **CONTRATANTE** convocará o adjudicatário, através de E-MAIL ou outro meio de comunicação, para assinar o Contrato;
- 21.18.** O prazo para retirada do contrato e devolução do mesmo assinado é de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da notificação da empresa, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima;
- 21.19.** Convocado, na forma dos subitens **21.17 e 21.18**, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;
- 21.20.** O Edital e seus Anexos, podem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br e www.saude.rr.gov.br no Link **CSL**;
- 21.21.** Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas pelo e-mail pregao.csl@saude.rr.gov.br;
- 21.22.** O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório, será o da comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima;
- 21.23.** Aplica-se à presente licitação, subsidiariamente, a **Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor**; e demais normas legais pertinentes;
- 21.24.** É facultado à SESAU, visando não atrasar as futuras contratações, a elaboração e publicação das Atas de Registro de Preços, de forma parcial (quando houver diversos vencedores);



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



21.25. Este edital de Preg o foi elaborado com base **Termo de Refer ncia** elaborado pelo Setor solicitante da Secretaria de Estado da Sa de, neste caso **Coordenadoria Geral de Administra o – CGA/SESAU**, cabendo ao referido Setor a responsabilidade pelas informa es prestadas;

21.26. Os valores de refer ncia dos itens apresentados neste Edital de Preg o, foram elaborados pelo setor t cnico competente, neste caso, Ger ncia Especial de Cota o de Pre os/SESAU, cabendo ao referido setor a responsabilidade da informa o prestada;

21.27. O resultado desta licita o e demais comunicados, ser o publicados no Di rio Oficial da Uni o www.in.gov.br (quando for o caso), Di rio Oficial de Roraima www.imprensaoficial.rr.gov.br, no Jornal de grande circula o local (atualmente Jornal Folha de Boa Vista), no site www.comprasgovernamentais.gov.br, e afixado no Quadro de Avisos da COMISS O SETORIAL DE LICITA O DA SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE – CSL/SESAU-RR.

21.28. O CNPJ DA SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE   05.370.016/0001-00;

21.29. Em caso de diverg ncias entre disposi es deste Edital e de seus anexos ou demais pe as que comp em o processo, prevalecer  as deste Edital.

21.30. As Certid es e documentos apresentados devem estar dentro do prazo de validade consignado no pr prio documento, at  a data da apresenta o dos mesmos. Na aus ncia de consigna o desse prazo, ser  considerado o prazo de at  **90 (noventa) dias** a contar da data de sua expedi o, salvo estipula o legal em contr rio;

21.31. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- 21.31.1. Anexo I - **TERMO DE REFER NCIA**;
- 21.31.2. Anexo I – A - INFORMA OES COMPLEMENTARES;
- 21.31.3. Anexo II – DECLARA O DE COMPROMISO;
- 21.31.4. Anexo III – DECLARA O DE PESSOAS PRESAS;
- 21.31.5. Anexo IV – DECLARA O DE N O DISPONIBILIDADE DE PESSOAS PRESAS;
- 21.31.6. Anexo V - MODELO DA PROPOSTA DE PRE OS;
- 21.31.7. Anexo VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS;
- 21.31.8. Anexo VII - MINUTA DE CONTRATO.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2020.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
 Pregoeiro (a) – CSL/SESAU

Kelen Cristina Barbosa Pereira
 Gerencia Especial de Elabora o de Editais - GEEE



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. Lei nº. 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 1.2. Decretos nº. 8.334-E/07, 16.223-E e 5.540/05.

2. OBJETO:

2.1. EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO PARA ATENDER A CONDICIONADOR DE AR (ACJ), CENTRAIS DE AR (PISO-TETO, SPLITS E SELF), CORTINA DE AR, BEBEDOURO, CÂMARA FRIA, GELADEIRA, FRIGOBAR, FREEZER, REFRIGERADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER A SESAU E AS SUAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E DO INTERIOR.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, bem como a qualidade da água e de imunobiológico para imunização de seus usuários pela boa manutenção dos equipamentos;
- 3.2. Outro fator importante é a limpeza que se por um lado é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso os produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação;
- 3.3. O Ministério da Saúde através da **Portaria nº 3.523/98**, com orientação técnica dada pela **Resolução RE nº 9 de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções;
- 3.4. Assim verifica-se que a Manutenção Preventiva consiste em procedimentos visando prevenir situações que possam gerar falhas, defeitos ou até mesmo à conservação da vida útil dos equipamentos, bem como recomendar ao Contratante eventuais providências para solução de problemas que possam estar e/ou vir a interferir no desempenho e eficiência dos mesmos. Deverá ser executado baseado em rotinas e procedimentos periodicamente aplicados. A corretiva são os procedimentos executados nos casos de falha, quebra ou danos em peças e componentes dos sistemas e equipamentos que comprometam o correto funcionamento, envolvendo entre outros serviços a substituição de peças de reposição que se encontram desgastadas pela ação do tempo ou de agente externo, as quais estão apresentadas;
- 3.5. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, por tanto, a equipe de manutenção deve possuir os melhores e mais capacitados profissionais, para manter a qualidade do serviço desejado, uma vez que proporciona o bem – estar, saúde e conforto aos servidores que trabalham na Secretária de Estado da Saúde de Roraima/SESAU é usuários de todas as Unidades de Saúde pertencentes a estrutura da SESAU. Desta forma é muito importante a conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, bem como os demais equipamentos de refrigeração dada a importância de cada em suas respectivas finalidades;
- 3.6. Os equipamentos de refrigerações contempladas neste termo de referência são os existentes nas Unidades de Saúde (capital e interior) constantes do Anexo II.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5450/2005, em razão dos padrões de qualidade serem consolidados como usuais de mercado, podendo o objeto ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica.



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



5. DIVISIBILIDADE DO OBJETO:

5.1. O objeto foi dividido em lotes conforme indicado na tabela abaixo:

Lote	Descrição Geral do Lote	Especificações e Quantidades
I	RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR (ACJ), CENTRAIS DE AR (PISO-TETO, SPLITS E SELF), CORTINA DE AR - CAPITAL.	Anexo I
II	RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE BEBEDOURO, CÂMARA FRIA, GELADEIRA, FRIGOBAR, FREEZER, REFRIGERADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA - CAPITAL.	
III	RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR (ACJ), CENTRAIS DE AR (SPLITS) - INTERIOR.	
IV	RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE BEBEDOURO, CÂMARA FRIA, GELADEIRA, FRIGOBAR, FREEZER, REFRIGERADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA - INTERIOR.	

5.2. Nesse sentido, o **Acórdão nº 732/2008 do TCU**, permite a possibilidade de licitação por lote, pois, a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pela opção mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade dos serviços, haja vista que o gerenciamento permanece todo tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração Pública na execução do contrato, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução.

5.3. Observando as recomendações da súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que assim especificam:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objetivo seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

6. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

6.1. O serviço de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração atenderá os equipamentos constantes no Anexo I;

6.1.1 Os serviços serão solicitados pela fiscalização, mediante Ordem de Serviço, expedida pelos fiscais do contrato devidamente designados por cada unidade de saúde, bem como o diretor da Unidade.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Manutenção Preventiva:

7.1.1. A manutenção dos equipamentos será executada com base nas prescrições dos fabricantes, sendo a periodicidade adequada ao grau de poluição, de modo que haverá variações dos serviços mensais demandados em consonância com as orientações do fiscal do contrato e a própria experiência da Contratada no ramo, tomando como base às inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

- Portaria n.º 3523/GM**, de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, visando à preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;
- Norma ABNT NBR 14679**, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de Higienização;
- Norma ABNT NBR 13971** de 1997 que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada;
- Norma ABNT NBR 16401** de 2008 que trata de Instalações de ar-condicionado – sistemas centrais e unitários;



7.1.2. A Manutenção Preventiva é destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nas instalações do Sistema de Climatização, mantendo-as em perfeito estado de funcionamento e conservação, conforme especificado em projeto, manuais e normas técnicas específicas;

7.1.3. O conjunto de procedimentos listados a seguir, impõe um limite quantitativo mínimo e uma relação mínima de tarefas para a execução dos serviços da manutenção preventiva, não excluindo outras intervenções necessárias e exigidas pelo fabricante e pelas normas técnicas aplicáveis imperativas à conservação e ao perfeito funcionamento dos mesmos, com revisão geral, abrangendo obrigatoriamente os seguintes procedimentos:

7.1.3.1. Nos Condicionadores, centrais e cortinas de ar:

- a) Limpeza de filtro, compreendendo a retirada e limpeza deste e do painel frontal (quando necessário), além da colocação dos mesmos;
- b) Reaperto dos terminais elétricos, conexões e parafusos;
- c) Verificação de folgas na hélice e na turbina;
- d) Lubrificação do rolamento e eixo do motor de ventilação com verificação do estado das correias;
- e) Verificação e correção de possíveis entupimentos em drenos;
- f) Verificação de existência de ruído ou vibração anormal;
- g) Fixação da fiação a fim de evitar contato com o sistema hermético e com as demais peças móveis;
- h) Verificação do contato entre a tomada e a flecha do aparelho;
- i) Medição e registro da diferença de temperatura do ar de entrada e de saída, para fins de comprovação do rendimento do aparelho;
- j) Verificação do nível de gás, sensor de temperatura e descontaminar o gás com uso de equipamento a vácuo;
- k) Reversão do ciclo;
- l) Lavagem geral de cada aparelho com desincrustação, por meio de lavagem com água e aplicação de produtos químicos para retirada de sujidade, desinfecção e aplicação de produtos antiferrugem;
- m) Reinstalação do aparelho com as devidas vedações e drenagens;
- n) Medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a nominal e verificar a parte elétrica e mecânica;
- o) Fixação à base e sobreaquecimento do motor;
- p) Reaperto dos fusíveis;
- q) Funcionamento de contactores e relés térmicos;
- r) Lâmpadas de sinalização de chaves seletoras;
- s) Funcionamento das válvulas 3 vias;
- t) Verificação do isolamento térmico da tubulação;
- u) Lixar e limpar contatos das chaves magnéticas;
- v) Ajustar o ponto de atuação dos dispositivos de proteção;
- w) Funcionamento da haste e pressão da gaxeta;
- x) Testes de comandos elétricos com ajuste e regulação se necessário;
- y) Lubrificar as buchas do motor/ventilador;
- z) Eliminar pontos de ferrugem. Se necessário, pintar e aplicar produtos anticorrosivos (unidade externa).

7.1.3.2. Nos bebedouros, câmaras frias, frigobares, geladeiras, refrigeradores, freezer e purificador de água:

- a) Verificar o funcionamento e rendimento dos aparelhos;
- b) Efetuar serviços de limpeza;
- c) Verificar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e porta;
- d) Verificar os pés ou rodízios de sustentação;
- e) Verificar o isolamento térmico e a condensação externa;
- f) Verificar a gaxeta (borracha de vedação da porta) quanto à existência de ressecamento e/ou perda da imantação;
- g) Verificar a vedação total da porta;
- h) Verificar os cabos de alimentação, pino e tomada;
- i) Medir a tensão e a corrente do compressor;
- j) Verificar vazamentos de gás refrigerante no sistema;
- k) Verificar as dobradiças e maçaneta da porta;
- l) Verificar a existência de acúmulo de poeira sobre o compressor e condensador do equipamento;
- m) Verificar vazamento de óleo no sistema;
- n) Verificar molas e amortecedores do compressor;
- o) Verificar os pressostatos de alta, baixa e de óleo;
- p) Verificar o protetor térmico de sobrecarga do compressor;
- q) Verificar a fiação, cabos de alimentação e fusíveis;
- r) Verificar os terminais, conexões elétricas e de aterramento;
- s) Verificar balanceamento da hélice do ventilador do condensador;
- t) Verificar o funcionamento dos motores elétricos do forçador de ar do evaporador;
- u) Verificar vazamentos de gás refrigerante.

7.1.4. Diretrizes para realização das manutenções preventivas:

a) Para toda manutenção preventiva, a Contratada deverá emitir um relatório detalhado dos serviços executados, entregando ao fiscal do contrato o original assinado pelo técnico que executou o serviço, no mesmo dia do atendimento. Os formulários deverão ser padronizados e acertados de comum acordo entre as partes;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



- b) A manutenção preventiva deverá ser realizada no horário das 08h às 18 horas, de segunda a sexta-feira, iniciando-se sempre no período da manhã, devendo a Contratada agendar, com antecedência mínima 3 dias úteis, com o servidor designado para o acompanhamento do contrato, o dia e o horário para o início dos trabalhos;
- c) A manutenção preventiva deverá ser realizada através de cronograma de visitas periódicas, aos locais de instalação dos equipamentos, respeitando-se sempre um intervalo mínimo de 55 dias e máximo de 65 dias da última assistência preventiva realizada. Entretanto, a primeira manutenção preventiva deverá ser iniciada contadas a partir da assinatura do Contrato, obedecendo a periodicidade de cada equipamento, conforme Anexo II.

7.2. Manutenção Corretiva:

7.2.1. A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de equipamentos, componentes ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou equipamentos envolvidos;

7.2.2. É destinada a reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nas instalações do sistema de climatização e de refrigeração, mantendo-as em perfeito funcionamento. A Contratada deverá corrigir eventuais defeitos existentes com testes e verificações periódicas que não tenham surgido durante a manutenção preventiva. Este fato será relatado à Fiscalização da SESA/RR, que definirá previamente os horários e datas para execução dos serviços;

7.2.3. Em caso de ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos equipamentos relacionados no Anexo II, a Contratada será chamada para fazer a manutenção corretiva dos aparelhos;

a) O primeiro chamado para manutenção corretiva poderá ocorrer a partir da assinatura do Contrato;

b) A manutenção corretiva será realizada mediante solicitação da Contratante, dentro da quantidade limitada em contrato estimada para 12 (doze) meses;

c) Para toda manutenção corretiva, a Contratada deverá emitir relatório detalhado dos serviços executados, entregando ao responsável pela fiscalização do contrato o original assinado pelo técnico que executou o serviço, no mesmo dia do atendimento. Os formulários deverão ser padronizados e acertados de comum acordo entre as partes;

7.2.4. A Contratada deverá, ainda, observar as prescrições das **Resoluções RE n.º 176/2000 e 09/2003 da ANVISA (ou outras que as substituírem ou complementá-las)**, sobre os padrões referenciais de qualidade do ar;

7.2.5. Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas, necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da Contratada;

7.2.6. Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia;

7.2.7. Caso fique constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a Contratada comunicará o fato a Contratante no prazo estabelecida no Item 8.6, mediante emissão de laudo técnico, assinado pelo engenheiro mecânico e/ou pelo responsável técnico pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

7.2.10. Após o término da garantia do fabricante dos equipamentos novos adquiridos pela contratante, a contratada realizará os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos;

7.2.11. Aparelhos de Ar Condicionado de Janela (ACJ) e Ar Condicionado Self Container – Os serviços a serem contratados de Manutenção Corretiva atenderão as necessidades de acordo com as solicitações que consistem em:

a) Execução de Serviços em Ar Condicionado Janela (ACJ) – Desmontagem, limpeza, inspeção nos ventiladores e compressores herméticos verificando o estado de conservação, folgas, limpeza e lubrificação da base do motor, sua fixação e vedantes de borracha, verificação geral da parte elétrica e do circuito frigorífico, verificação e eliminação da existência de ruídos, vibrações e corrosões no gabinete, na moldura da serpentina e bandeja, verificar a operação de drenagem de água da bandeja, verificação da resistência do compressor, e da fixação dos compressores, substituição dos filtros e vedantes e testes de vazamentos;

b) Execução de Serviços em Ar Condicionado Self Contained – Medição da resistência de isolamento dos motores e compressores, utilizando equipamento tipo “Megger” ou tecnicamente similar, aferição das pressões de trabalho dos compressores, inspecionar e testar os dispositivos de proteção de sobrecarga (térmicos), aferição das condições de trabalho e rendimento dos condicionadores, reapertos das bases de fixação dos motores e ventiladores, limpeza interna geral dos condicionadores, lavagem das serpentinas evaporadoras e condensadoras, ensaio elétrico de isolamento CC nos motores e compressores.

7.2.12. Aparelhos de Central de Ar Condicionado Tipo Split – Os serviços a serem contratados de Manutenção Corretiva atenderão as necessidades de acordo com as solicitações que consistem em:

a) Eliminar danos e corrosão;

b) Realizar a troca de peças e componentes danificados;

c) Proceder a imediata recuperação dos aparelhos que se encontram fora de funcionamento;

d) Verificar a existência de vazamentos de gás, reparando, se necessário;



- e) Nos casos em que for necessário reparo ou troca das tubulações de gás, todas as intervenções necessárias em alvenaria, como furação, reboco, acabamento e pintura, deverão ser realizadas pela **CONTRATADA**;
- f) Substituição do filtro de gás, quando for o caso;
- g) Recarga de gás, com realização de procedimento de vácuo para retirada de umidade e impurezas;
- h) Revisar todas as partes metálicas dos equipamentos, eliminando os pontos de oxidação, com posterior pintura das peças trabalhadas;

7.2.13. Cortina de Ar – Os serviços a serem contratados de Manutenção Corretiva atenderão as necessidades de acordo com as solicitações que consistem em:

- a) Remoção e limpeza da tela de sucção de ar;
- b) Inspeção dos acoplamentos, com substituição das lonas que estejam deformadas;
- c) Lubrificação do rolamento do conjunto do mancal;
- d) Inspeção da parte elétrica;
- e) Inspeção, limpeza e verificação do alinhamento dos rotores;
- f) Limpeza da carcaça;
- g) Verificação dos parafusos de fixação;
- h) Outros cuidados adicionais percebidos pelo técnico.

7.2.13.1. Condensador

- a) limpeza interna e externa;
- b) verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;
- c) verificar aquecimento do motor;
- d) vistoriar circuito frigorífico com detector de vazamento;
- e) medir a corrente elétrica solicitada pelo motor do ventilador;
- f) medir a tensão e corrente elétrica e pressão do compressor;
- g) verificação e limpeza das serpentinas;
- h) reaperto dos terminais e conexões dos bornes de ligação e contadores.

7.2.13.2. Evaporador

- a) limpeza do sistema de drenagem da bandeja de água condensada;
- b) verificar o estado de limpeza do filtro de ar, providenciando a limpeza ou substituição;
- c) verificar e corrigir ruídos, vibrações anormais e aquecimento dos motores;
- d) medir a corrente elétrica solicitada pelos motores do ventilador;
- e) realizar a lubrificação e ajustes do motor do ventilador e demais partes móveis;
- f) executar o alinhamento das aletas;
- g) verificar as temperaturas de insuflamento;
- h) verificação e limpeza da serpentina;
- i) verificar funcionamento do controle remoto;
- j) verificar lâmpada de sinalização.

7.2.14. Instalação dos Equipamentos de Climatização:

- a) Serviços eventuais – procedimentos necessários à execução de **INSTALAÇÃO** de condicionadores de ar/Centrais nos locais previamente determinados pela **CONTRATANTE**, tudo em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante;
- b) O isolamento térmico flexível das linhas de líquido e gás deverá ser feito com espuma elastomérica, observando as especificações e normas técnicas aplicáveis;
- c) Deverão ser tomadas todas as precauções necessárias contra a formação de oxidação no interior dos tubos de cobre. As passagens da tubulação através das paredes de alvenaria deverão ser protegidas por tubos de PVC, evitando o contato direto do cobre com a argamassa de cimento/cal, o que poderia provocar a perfuração das paredes da tubulação frigorífica;
- d) Todas as intervenções necessárias em alvenaria, como furação, reboco, acabamento e pintura, deverão ser realizadas pela **CONTRATADA**. Os furos necessários devem ser executados na alvenaria e não nos elementos da estrutura de concreto armado (vigas, lajes e pilares), e deverá ser feito acabamento posterior à instalação;
- e) Antes de efetuar a interligação definitiva, deverá ser realizado procedimento de vácuo para eliminação de sujeira e umidade do interior das tubulações;
- f) Todas as interligações necessárias (elétricas, frigoríficas etc.) deverão ser efetuadas de forma a preservar-se a total estanqueidade dos gabinetes, utilizando-se silicone e prensa cabos para a vedação final.

7.2.15. Desinstalação dos Equipamentos de Climatização:

- a) Serviços eventuais – procedimentos necessários à execução de **DESINSTALAÇÃO** de condicionadores de ar/Centrais nos locais previamente determinados pela **CONTRATANTE**, tudo em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante;
- b) Retirada da evaporadora e da condensadora do equipamento, as quais deverão ser colocadas em local designado pelo Fiscal do Contrato;
- c) A recomposição do telhado e sua vedação, quando necessário, deverão ser realizadas de forma a não permitir infiltração de água da chuva, uma vez que fará parte da garantia dos serviços;
- d) Rebocar, emassar e pintar a parede no lugar que foi quebrado na cor padrão do ambiente;
- e) Retirar a mão francesa;
- f) Desmontagem e montagem de forro PVC, onde houver necessidade;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



g) Retirada da tubulação frigorífica de cobre, quando houver necessidade.

8. DOS PRAZOS E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. Os serviços deverão ser executados em todas as Unidades de Saúde da SESAU, além da sua sede administrativa, elencadas no Anexo III, podendo haver mudança de endereço, sem prejuízo da prestação de serviço;

8.2. Os serviços serão realizados nos horários das 08h às 18 horas, de segunda a sexta-feira, iniciando-se sempre no período da manhã, devendo a Contratada agendar, com antecedência mínima 3 (três) dias úteis, com o servidor designado para o acompanhamento do contrato, o dia e o horário para o início dos trabalhos, salvo casos excepcionais;

8.3. Caso seja necessária à execução dos serviços nos finais de semana (sábado e domingo) ou feriados, a fim de não causar interrupção às atividades da SESAU, deverá a Contratada solicitar a autorização para acesso às dependências da SESAU e unidades de saúde, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, informando a relação dos empregados que executarão os serviços (nome completo e nº da cédula de identidade ou documento equivalente), assim como o horário de trabalho e crachás de identificação;

8.4. As ordens de serviços, só serão válidas com as assinaturas dos servidores designados que acompanhou o serviço que em seguida deverão ser encaminhadas e/ou devolvidas para a direção das Unidades, para o arquivo com a finalidade de contraprestação dos serviços realizados;

8.5. **Prazo de Atendimento dos Chamados** – para a realização de manutenção corretiva, a Contratada deverá atender as chamadas no prazo estipulado no Item 8.8, quando a oficina for estabelecida na mesma cidade ou município da Unidade da SESAU onde será prestado o serviço;

8.6. **Manutenção Externa** – Caso os serviços de manutenção não possam ser executados nas dependências da Contratante, o procedimento de retirada dos equipamentos das dependências da Contratante para reparos, será de inteira responsabilidade da Contratada, inclusive o ônus de transporte dos equipamentos para reparo em outro centro;

8.7. **Manutenção de Emergência** – Sempre que forem detectados eventuais defeitos nos sistemas e/ou equipamentos existentes, a Contratada deverá providenciar a imediata recolocação dos sistemas e/ou equipamentos em perfeitas condições operacionais (Prazo conforme Nível I). Todas as ocorrências de defeito devem ser informadas imediatamente a Fiscal do Contrato;

8.8. Os prazos e os níveis de prioridade dos chamados para a manutenção corretiva constam na tabela seguir:

Níveis de Prioridade	Prazo de Atendimento	Tipos de Ocorrência
Nível I	2 horas	Ocorrências que impeçam o funcionamento das Unidades de Saúde da capital e interior ou que acarretem risco iminente de impedimento total, e/ou qualquer demanda dessas Unidades.
Nível II	4 horas	Ocorrências que comprometam parcialmente o funcionamento da Unidade, e que poderão vir a se agravar em um curto espaço de tempo.
Nível III	1 Dia	Ocorrências que não comprometam o funcionamento, porém incomodam servidores e usuários ou ainda prejudicam a imagem da Contratante.
Nível IV	2 Dias	Ocorrências que poderão ser atendidas num prazo mais elástico, sem comprometer ou prejudicar o funcionamento ou a imagem da Contratante em curto prazo.
Nível V	Data da manutenção preventiva/corretiva	Ocorrências não especificadas, que poderão ter sua execução programada mediante cronograma de acordo com o caso em questão.

a) Os **serviços emergenciais**, prioridade **Nível I**, deverão ser executados com precedência sobre demais serviços;

b) O prazo de atendimento para cada **“Tipo de Serviço”** e o **“Nível de Prioridade”** poderá constar na Ordem de Serviço aberta pela Fiscalização, prevalecendo sempre, em caso de divergências ou dúvidas, os prazos constantes neste termo de referência, o qual será enviado à Contratada para execução dos serviços;

c) Após a identificação e registro, imediatamente a **Ordem de Serviço** é retransmitida à Contratada, que deverá atender dentro dos prazos previstos para o atendimento;

d) O prazo máximo para atendimento deverá ser contado a partir do chamado formal da Contratante, por meio da fiscalização, via e-mail ou telefone, no qual constarão data e horário do pedido;

e) Disponibilizar no mínimo 1 (um) número telefônico para registro de reclamações/orientações sobre o funcionamento do serviço, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e 07 (sete) dias da semana;



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

- f) Caso a Contratada constatare a impossibilidade de atendimento dentro dos prazos previstos, no ato do recebimento do chamado, deverá a Contratada comunicar à fiscalização, apresentando os motivos que justifiquem o descumprimento do prazo, e agendando nova data/horário para o atendimento;
- g) Caberá à fiscalização acatar ou não a justificativa, bem como adotar as medidas previstas no contrato;
- h) A fiscalização acompanhará a execução dos serviços e poderá fazer a pesquisa pós-atendimento para identificar a qualidade/conceito dos trabalhos realizados pela Contratada;
- i) A eficiência quanto aos prazos de atendimento será medida e classificada mensalmente, assim como a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, mediante apuração de conceitos de qualidade do atendimento.

9. FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS / MATERIAIS:

9.1. Todas as peças, compressores, filtros e outros componentes necessários à manutenção corretiva dos equipamentos serão fornecidos pela **CONTRATADA**. Quando necessária a sua substituição, deverão ser novas, de primeiro uso originais ou compatíveis, e somente será fornecido após aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato mediante proposição do Contratado, observado o preço médio do mercado, a ser verificado pela Unidade Administrativa competente da **CONTRATANTE**;

9.1.1. Quando houver necessidade, o Gestor e ou fiscal de Contrato solicitará três orçamentos inclusive o da **CONTRATADA** para fins de verificar se o preço ofertado condiz com o mercado local;

9.2. Após aprovado o Orçamento pelo fiscal do contrato, deverá ainda ser previsto o desconto ofertado na licitação;

9.2.1. Para efeitos licitatórios solicitamos que o percentual de desconto sobre as peças seja de no mínimo **5% (cinco por cento)**;

9.3. Comprovadas a não existência de peças originais no mercado, a empresa poderá substituir por peças similares, devendo as mesmas ser novas e de primeiro uso, desde que aprovadas pelo fiscal do contrato e ainda que não venha comprometer o funcionamento do aparelho;

9.4. Quando da solicitação de orçamento prévio, a **CONTRATANTE** determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder **48 (quarenta e oito) horas**;

9.5. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela garantia da peça que for substituída, pelo mesmo período da garantia dada pelo fabricante. A contagem deste prazo começa a correr a partir do funcionamento do equipamento. Caso seja substituição de peça que estava em garantia, o prazo inicia-se novamente com o funcionamento do equipamento;

9.6. A peça que foi substituída deverá ser entregue ao **CONTRATANTE**, no momento que o equipamento entrar em operação.

10. GARANTIA DAS PEÇAS E SERVIÇOS:

10.1 A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para os serviços de manutenções corretivas de substituições de (peças) devidamente executadas, exceto quanto aos compressores, cuja garantia deverá ser de, no mínimo, 12(doze) meses, a contar da troca/reposição;

10.2 Os serviços prestados devem possuir garantia mínima de 03 (três) meses e os materiais porventura empregados, a garantia do fabricante;

10.3. Nos equipamentos que se encontram em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia. Caso a **CONTRATADA** execute os serviços de manutenção corretiva nesses equipamentos e disto resulte a perda da garantia oferecida, a **CONTRATADA** assumirá durante o período remanescente da garantia todos os ônus a que atualmente está sujeito o fabricante do equipamento.

11. REGIME DE EXECUÇÃO:

11.1. Os serviços que compõem o presente termo serão executados de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

12. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:

12.1. As partes deverão observar as normas de Saúde e Segurança do Trabalho e Sustentabilidade Ambiental aplicáveis aos serviços que integram o objeto do presente termo, observando o que segue:

a) A Contratada fornecerá aos funcionários os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança e outros que se fizerem necessários, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;

b) NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

c) Antes do início dos trabalhos, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



- d) NR-23 – Proteção Contra Incêndios;
e) Resolução CONFEA nº 425/98 (ART);
f) A Contratada manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do local de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral, após a conclusão de cada serviço, mesmo o serviço não finalizando no mesmo dia;
g) A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruindo portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
h) Caberá à Contratada comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;
i) A Contratada realizará inspeções periódicas nas instalações físicas, de serviços, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho, principalmente quanto aos equipamentos de segurança coletiva.

13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Tipo de Equipamento	Quant. Equip. CAPITAL LOTE I	Period.	Qt. de Serv./Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Condicionador de Ar - Janela					
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar de 7.500 Btus.	20	Mensal	240	-	-
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar de 7.500 Btus.	20	Mensal	240	-	-
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar de 10.000 Btus.	63	Mensal	756	-	-
4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar de 10.000 Btus.	63	Mensal	756	-	-
5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar de 12.000 Btus.	20	Mensal	240	-	-
6	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar de 12.000 Btus.	20	Mensal	240	-	-
7	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar de 18.000 Btus.	05	Mensal	60	-	-
8	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar de 18.000 Btus.	05	Mensal	60	-	-
9	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar de 21.000 Btus.	04	Mensal	48	-	-
10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar de 21.000 Btus.	04	Mensal	48	-	-
11	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar de 24.000 Btus.	05	Mensal	60	-	-
12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar de 24.000 Btus.	05	Mensal	60	-	-
13	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar de 30.000 Btus.	02	Mensal	24	-	-
14	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em	02	Mensal	24	-	-



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

	condicionador de ar de 30.000 Btus					
	Central de Ar Split					
15	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 7.000 Btus .	06	Mensal	72	-	-
16	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 7.000 Btus .	06	Mensal	72	-	-
17	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 9.000 Btus .	38	Mensal	456	-	-
18	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 9.000 Btus .	38	Mensal	456	-	-
19	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 10.000 Btus .	03	Mensal	36	-	-
20	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 10.000 Btus .	03	Mensal	36	-	-
21	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 12.000 Btus .	635	Mensal	7620	-	-
22	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 12.000 Btus .	635	Mensal	7620	-	-
23	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 18.000 Btus .	172	Mensal	2064	-	-
24	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 18.000 Btus .	172	Mensal	2064	-	-
25	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 21.000 Btus .	01	Mensal	12	-	-
26	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 21.000 Btus .	01	Mensal	12	-	-
27	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 22.000 Btus .	06	Mensal	72	-	-
28	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 22.000 Btus .	06	Mensal	72	-	-
29	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 24.000 Btus .	87	Mensal	1044	-	-
30	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 24.000 Btus .	87	Mensal	1044	-	-
31	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 28.000 Btus .	02	Mensal	24	-	-
32	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 28.000 Btus .	02	Mensal	24	-	-
33	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 30.000 Btus .	104	Mensal	1248	-	-
34	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 30.000 Btus .	104	Mensal	1248	-	-
35	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 36.000 Btus .	86	Mensal	1032	-	-
36	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 36.000 Btus .	86	Mensal	1032	-	-



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



37	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 48.000 Btus.	31	Mensal	372	-	-
38	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 48.000 Btus.	31	Mensal	372	-	-
39	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 58.000 Btus.	28	Mensal	336	-	-
40	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 58.000 Btus.	28	Mensal	336	-	-
41	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 60.000 Btus.	68	Mensal	816	-	-
42	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 60.000 Btus.	68	Mensal	816	-	-
Central de Ar Split Piso -Teto						
43	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 60.000 Btus.	02	Mensal	24	-	-
44	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 60.000 Btus.	02	Mensal	24	-	-
Condicionador de Ar - Self						
45	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar Self Contained 7,5 TR.	02	Mensal	24	-	-
46	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar Self Contained 7,5 TR.	02	Mensal	24	-	-
47	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar Self Contained 10 TR.	01	Mensal	12	-	-
48	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar Self Contained 10 TR.	01	Mensal	12	-	-
49	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar Self Contained 12 TR.	03	Mensal	36	-	-
50	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar Self Contained 12 TR.	03	Mensal	36	-	-
51	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em condicionador de ar Self Contained 15 TR.	01	Mensal	12	-	-
52	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em condicionador de ar Self Contained 15 TR.	01	Mensal	12	-	-
Equipamentos Diversos						
53	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em cortina de ar.	04	Mensal	48	-	-
54	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em cortina de ar.	04	Mensal	48	-	-
Tipo de Equipamento		Quant. Equip. CAPITAL LOTE II	Period.	Quantidade e Serv./Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Equipamentos de Refrigeração						



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

55	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Bebedouro, Tipo Coluna 2 jatos (boca/copo).	132	Trimestral	528	-	-
56	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretivo em Bebedouro, Tipo Coluna 2 jatos (boca/copo).	132	Trimestral	528	-	-
57	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Bebedouro, Tipo Industrial Inox 4 torneiras.	05	Trimestral	20	-	-
58	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro, Tipo Industrial Inox 4 torneiras.	05	Trimestral	20	-	-
59	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Câmara Fria.	01	Trimestral	04	-	-
60	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Câmara Fria.	01	Trimestral	04	-	-
61	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Freezer vertical, 1 P, 145 lts.	02	Trimestral	08	-	-
62	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Freezer vertical, 1 P, 145 lts.	02	Trimestral	08	-	-
63	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Freezer Horizontal, 1-2 P, 200-500 lts.	35	Trimestral	140	-	-
64	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Freezer Horizontal, 1-2 P, 200-500 lts.	35	Trimestral	140	-	-
65	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Frigobar, 1 P, 80 -120 lts.	161	Trimestral	644	-	-
66	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Frigobar, 1 P, 80 -120 lts.	161	Trimestral	644	-	-
67	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Geladeira, 1P, 240-380 lts.	159	Trimestral	636	-	-
68	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Geladeira, 1P, 240-380 lts.	159	Trimestral	636	-	-
69	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Refrigerador, 1-2 P, 270-410 lts.	53	Trimestral	212	-	-
70	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Refrigerador, 1-2 P, 270-410 lts.	53	Trimestral	212	-	-
71	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Refrigerador Duplex, 2 P, 386-425 lts.	08	Trimestral	32	-	-
72	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Refrigerador Duplex, 2 P, 386-425 lts.	08	Trimestral	32	-	-
73	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Refrigerador vertical Industrial, 6 Portas.	08	Trimestral	32	-	-
74	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Refrigerador vertical Industrial, 6 Portas.	08	Trimestral	32	-	-
75	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Purificador de Água.	07	Trimestral	28	-	-



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



76	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Purificador de Água.	07	Trimestral	28	-	-
	Tipo de Equipamento	Quant. Equip. INTERIOR LOTE III	Period.	Quantidade e Serv./Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Condicionador de Ar - Janela					
77	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, em condicionador de ar de 7.500 Btus.	15	Mensal	180	-	-
78	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, em condicionador de ar de 7.500 Btus.	15	Mensal	180	-	-
79	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, em condicionador de ar de 10.000 Btus.	17	Mensal	204	-	-
80	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, em condicionador de ar de 10.000 Btus.	17	Mensal	204	-	-
81	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, em condicionador de ar de 12.000 Btus.	13	Mensal	156	-	-
82	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, em condicionador de ar de 12.000 Btus.	13	Mensal	156	-	-
83	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, em condicionador de ar de 18.000 Btus.	07	Mensal	84	-	-
84	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, em condicionador de ar de 18.000 Btus.	07	Mensal	84	-	-
85	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, em condicionador de ar de 21.000 Btus.	03	Mensal	36	-	-
86	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, em condicionador de ar de 21.000 Btus.	03	Mensal	36	-	-
	Central de Ar Split					
87	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, em central de ar de 7.000 Btus.	01	Mensal	12	-	-
88	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, em central de ar de 7.000 Btus.	01	Mensal	12	-	-
89	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, em central de ar de 9.000 Btus.	20	Mensal	240	-	-
90	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, em central de ar de 9.000 Btus.	20	Mensal	240	-	-
91	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, em central de ar de 12.000 Btus.	107	Mensal	1284	-	-
92	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, em central de ar de 12.000 Btus.	107	Mensal	1284	-	-



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

93	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 18.000 Btus.	10	Mensal	120	-	-
94	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 18.000 Btus.	10	Mensal	120	-	-
95	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 21.000 Btus.	02	Mensal	24	-	-
96	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 21.000 Btus.	02	Mensal	24	-	-
97	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 22.000 Btus.	18	Mensal	216	-	-
98	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 22.000 Btus.	18	Mensal	216	-	-
99	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 24.000 Btus.	01	Mensal	12	-	-
100	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 24.000 Btus.	01	Mensal	12	-	-
101	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 28.000 Btus.	05	Mensal	60	-	-
102	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 28.000 Btus.	05	Mensal	60	-	-
103	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 30.000 Btus.	05	Mensal	60	-	-
104	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 30.000 Btus.	05	Mensal	60	-	-
105	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 36.000 Btus.	21	Mensal	252	-	-
106	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 36.000 Btus.	21	Mensal	252	-	-
107	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva , em central de ar de 60.000 Btus.	04	Mensal	48	-	-
108	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva , em central de ar de 60.000 Btus.	04	Mensal	48	-	-
	Tipo de Equipamento	Quant. Equip. INTERIOR LOTE IV	Period.	Quantidade e Serv./Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Equipamentos de Refrigeração					
109	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Bebedouro, Tipo Coluna 2 jatos (boca/copo).	21	Trimestral	84	-	-
110	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro, Tipo Coluna 2 jatos (boca/copo).	21	Trimestral	84	-	-
111	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Freezer Horizontal, 1-2 P, 200-500 lts.	21	Trimestral	84	-	-



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



112	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Freezer Horizontal, 1-2 P, 200-500 lts.	21	Trimestral	84	-	-
113	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Frigobar, 1 P, 80 -120 lts.	17	Trimestral	68	-	-
114	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Frigobar, 1 P, 80 -120 lts.	17	Trimestral	68	-	-
115	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em Geladeira, 1P, 240-380 lts.	60	Trimestral	240	-	-
116	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em Geladeira, 1P, 240-380 lts.	60	Trimestral	240	-	-
Instalação e Desinstalação Equip. Climatização - CAPITAL						
117	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar de 7.500 a 12.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	100	-	-
118	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de condicionadores de ar de 18.000 a 30.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	100	-	-
119	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar Tipo self contained de 7,5 TR a 15 TR, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	100	-	-
120	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de centrais de ar de 7.000 a 12.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	100	-	-
121	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de centrais de ar de 18.000 a 36.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	100	-	-
122	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de centrais de ar de 48.000 a 60.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	100	-	-
123	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de cortina de ar, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	100	-	-
Instalação e Desinstalação Equip. Climatização - INTERIOR						
124	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar de 7.500 a 12.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	50	-	-
125	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de condicionadores de ar de 18.000 a 30.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	50	-	-
126	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de centrais de ar de 7.000 a 12.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	50	-	-
127	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de centrais de ar de 18.000 a 36.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	50	-	-
128	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de centrais de ar de 48.000 a 60.000 BTUS, formalizada através de Ordem de Serviços.		Serviço	50	-	-
Instalação Equip. Climatização – Valores Estimados do Metro Linear de cada Instalação que Ultrapassar os dois metros de distância das Unidades Evaporadoras para as Condensadoras – CAPITAL/INTERIOR (CENTRAIS NOVAS)						



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

129	Instalação de Condicionador de Ar de 7.500 a 12.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	50	-	-
130	Instalação de Condicionador de Ar de 18.000 a 30.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	50	-	-
131	Instalação de Centrais de Ar do tipo split 7.000 a 12.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	50	-	-
132	Instalação de Centrais de Ar do tipo split 18.000 a 36.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	50	-	-
134	Instalação de Centrais de Ar do tipo split/Piso Teto 48.000 a 60.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	50	-	-
	Instalação Equip. Climatização – Valores Estimados do Metro Linear de cada instalação que Ultrapassar os dois metros de Distância das Unidades Evaporadoras para as Condensadoras. (CENTRAIS NOVAS)	Period./ Unidade	Quantidade e Serv./Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
134	Acréscimo de cada 1(um) metro linear da distância das unidades evaporadora e condensadora da Central de Ar, tipo split ar de 7.000 a 12.000 BTUS, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde.	(m)	100		
135	Acréscimo de cada 1(um) metro linear da distância das unidades evaporadora e condensadora da Central de Ar, tipo split ar de 18.000 a 36.000 BTUS, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde.	(m)	100		
136	Acréscimo de cada 1(um) metro linear da distância das unidades evaporadora e condensadora da Central de Ar, tipo split ar de 48.000 a 60.000 BTUS, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde.	(m)	100		
	Desinstalação Equip. Climatização – Valores Estimados do Metro Linear de cada Instalação que Ultrapassar os dois metros de distância das Unidades Evaporadoras para as Condensadoras - CAPITAL/INTERIOR	Period.	Quantidade e Serv./Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
137	Desinstalação de Condicionador de Ar de 7.500 a 12.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	150	-	-



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



138	Desinstalação de Condicionador de Ar de 18.000 a 30.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	150	-	-
139	Desinstalação de Centrais de Ar do tipo split 7.000 a 12.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	150	-	-
140	Desinstalação de Centrais de Ar do tipo split 18.000 a 36.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	150	-	-
141	Desinstalação de Centrais de Ar do tipo split/Piso Teto 48.000 a 60.000 BTUS, com até 2 (dois) metros de distância das unidades evaporadora e condensadora, incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafuso, buchas e suportes da unidade condensadora nos prédios das Unidades de Saúde, constantes do Anexo II.	Serviço	150	-	-

VALOR DESTINADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA		
(A) Valor Total Estimado - Manutenção Preventiva (33.90.39)		
VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS		VALOR R\$
(B) Valor Total Estimado para Aquisição de Peças / Ano (3390-30) R\$		= Ax0.40
(C) Desconto (%)	5x%	= Bx(C/100)
(D) Valor Estimado para aquisição de peças com desconto R\$		= B-C

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO	A + D
---	--------------

14.1. Os preços das manutenções serão constituídos por:

a) Preço por equipamento para os serviços de manutenção preventiva, com periodicidade conforme indicado na tabela acima;

b) Deverão ser incluídas as despesas diretas ou indiretas que se refiram ao objeto deste Termo de Referência, tais como: mão de obra, transporte, combustível, telefone, seguros legais ou contratualmente exigidos, testes laboratoriais e outros.

14.2. A manutenção **corretiva (substituição de peças)** corresponderá a **40% do valor total da manutenção preventiva** adjudicada.

14.3. Quando do fornecimento de peças deverá ser aplicado desconto mínimo de **5% (cinco por cento)**;

14.4. **O valor estimado será o apresentado pelo Núcleo Especial de Cotação de Preços/CGPLAN, por meio próprio, com base na planilha constante no item 13 deste Termo de Referência.**

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

15.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de **60 meses**, nos termos do **inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**.

16. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, que será conferida e devidamente atestada pela **CONTRATANTE**;

16.2 - O pagamento será creditado em conta corrente, em favor da **CONTRATADA**, por meio de Ordem Bancária, creditado na instituição bancária preferencialmente do Banco do Brasil, que deverá indicar na sua proposta de preços o Banco, número da conta corrente e agência;



16.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

16.4. Será também observado para o pagamento, o regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.335, de 03 de agosto de 2001, alterado pelo Decreto nº 6.618-E, de 08 de setembro de 2005, bem como Decreto 6.386-E, de 31 de maio de 2005;

16.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente junto ao **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA** em favor do **FORNECEDOR**. Sendo o valor superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário, sendo obedecido o princípio do contraditório de ampla defesa;

16.5. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o número do Processo, Pregão e Contrato;

16.6. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.

17. REAJUSTE DE PREÇOS:

17.1 Os preços contratados poderão ser reajustados após o transcurso de 1 (um) ano, contados da data de assinatura do contrato, por meio do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;**

17.2. Para o cálculo do índice de reajustamento será adotada a seguinte fórmula:

$$IR = (I - I_0) / I_0$$

Onde:

IR – Índice de reajustamento procurado.

I₀ – Índice inicial: índice do mês de assinatura do contrato.

I – Índice Final: índice correspondente a data do reajuste.

17.3. Qualquer outra forma de reajustamento de preços só será admitida quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro por meio de planilha de custos detalhada;

17.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

18.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, devidamente designados para o fim;

18.2. Serão designados servidores da área administrativa e da área técnica de cada unidade de saúde que acompanharão, a realização e fiscalização da solicitação dos referidos serviços juntos à **CONTRATADA**;

18.3. As atividades de fiscalização deverão atender as prescrições do Decreto Estadual nº 19.213-E, de 23/07/2015, publicado no DOE de 24/07/2015, o qual regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima.

18.4. A presença da fiscalização da Contratante não elide e nem diminui a responsabilidade da Contratada;

18.5. O fiscal do contrato tem poderes para recusar os serviços em desacordo com as especificações e recomendações deste termo de referência;

18.6. Ocorrências relevantes que impeçam a execução do contrato deverão ser formalizadas, preferencialmente, por meio eletrônico ao fiscal do contrato.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

19.1. Executar todo e qualquer serviço relacionado à manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos condicionadores de ar/centrais de ar-condicionado individual (tipo janela, self, split system e cortina de ar), bem como equipamentos de refrigeração (bebedouro, câmara fria, geladeira, freezer, frigobar, refrigerador e purificador de água) da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU, instalados nos endereços indicados no Anexo II, observados o Item 8, inclusive os serviços de caráter imprevisível ou urgente inerente ao objeto contratado, sem prejuízo dos serviços de rotina;

19.2. Apresentar, formalmente, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, preposto para representá-la administrativamente, com a indicação do contato telefônico fixo e móvel, bem como e-mail, o qual deverá estar acessível 24h (vinte e quatro) por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive em datas comemorativas e feriados, visando a estabelecer contatos com o representante da Contratante, para acompanhamento dos serviços durante a execução do contrato;

19.3. Disponibilizar o ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



- 19.4. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, devendo comunicar ao Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 19.5. Não subcontratar o objeto do presente termo sem a anuência da **CONTRATADA**;
- 19.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, do mesmo, visando o fiel desempenho das atividades;
- 19.7. Prestar os serviços conforme as exigências especificadas no Termo de Referência;
- 19.8. Executar o serviço nos equipamentos que forem adquiridos e/ou outros pertencentes a **CONTRATANTE**, não inclusos neste Termo de referência, após o devido e regular apostilamento de inclusão de novos equipamentos ou/de novas Unidades de saúde pertencentes à Contratante;
- 19.9. A Contratada deverá, ainda, observar as prescrições das Resoluções RE n.º 176/2000 e 09/2003 da ANVISA (ou outras que as substituírem ou complementá-las), sobre os padrões referenciais de qualidade do ar;
- 19.10. Manter durante todo o período de vigência do Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
- 19.11. A Contratada deverá manter sigilo em relação aos dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da prestação dos serviços objeto desta contratação bem como se submeter às orientações e normas internas de segurança da informação vigente, devendo orientar seus empregados e/ou prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- 19.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 19.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto,
- 19.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso;
- 19.15. Apresentar à Contratante, a relação nominal dos seus empregados que estarão realizando serviços em suas Unidades;
- 19.16. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 19.17. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 19.18. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 19.19. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da administração estadual;
- 19.20. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 19.21. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 19.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 19.23. Na hipótese de não aprovação do cronograma pelo Fiscal do Contrato, terá a Contratada o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da notificação, para apresentar novo cronograma com os ajustes necessários;
- 19.24. A Contratada deverá executar, mediante solicitação por meio de Ordem de Serviço e, conforme determinação da Portaria nº 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde, vistoria nos equipamentos de ar-condicionado;
- 19.25. Caso o engenheiro responsável técnico da Contratada julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato;
- 19.26. A Contratada deverá oferecer serviços de inspeção e acompanhamento de todos os eventos e ocorrências em cada um dos sistemas, além de medições periódicas semanais, de parâmetros de funcionamento e respectivas análises para instrução da execução de manutenção preventiva;
- 19.27. Para tanto, deverá realizar completa vistoria em todos os sistemas e/ou equipamentos, por meio de testes, ensaios, avaliações, averiguações, análises, medições, serviços de lubrificação, limpeza, ajustes e demais procedimentos afins que objetivem a prevenção da ocorrência de problemas que possam causar a paralisação parcial ou definitiva de componentes, peças, mecanismos, circuitos e demais partes dos sistemas objeto do presente Termo, prevendo e evitando futuros problemas. Deverá montar um check list junto a um relatório conclusivo que deverá ser emitido no final da manutenção preventiva ao Fiscal do Contrato;
- 19.28. Os testes e verificações deverão ser supervisionados pelo Fiscal;
- 19.29. Serviços eventuais, como instalações de novas centrais, deverão estar baseados na planilha constante do **ITEM 13**, que comporão o preço global da Proposta e serão executados de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, sempre evitando que a manutenção preventiva e corretiva seja prejudicada para execução de uma instalação de equipamento;



19.30. A **CONTRATADA** deverá executar o serviço eventual, pelo preço licitado, em conformidade com o tamanho das tubulações determinado pela **CONTRATANTE**;

19.31. Para o caso da **CONTRATADA** não ser autorizada da marca a ser instalada, ela deve fornecer a garantia de 12 (doze) meses sobre o serviço executado.

19.32. A **CONTRATADA** deverá comprovar de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para assinatura do contrato, profissional de nível superior com registro no CREA-RR ou tecnólogo ou técnico com 2º grau da modalidade mecânica, devidamente registrados no CREA-RR;

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

20.1. A Contratante deverá fiscalizar a execução de contrato, bem como:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;
- Receber o objeto de contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do Art. 73 da Lei 8.666/93;
- Notificar por escrito, à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante a vigência afixando prazo para sua correção;
- Exigir a qualquer tempo da Contratada, documentos que comprovem o pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.

20.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

20.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

20.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/DANFE fornecida pela contratada;

20.6. Efetuar o pagamento das peças substituídas e os serviços de reparos pela Contratada, após apresentação dos documentos comprobatórios aprovados pela fiscalização, quando ocorrer danos nos equipamentos, resultantes de negligência ou de uso inadequado por parte da SESAU;

20.7. Mandar instalar, por sua conta, novos acessórios para os equipamentos em virtude de exigências resultantes, de novos regulamentos fixados pelas autoridades competentes;

20.8. Comunicar imediatamente à Contratada, qualquer irregularidade observada no funcionamento dos equipamentos objeto do contrato;

20.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços, permitindo livre acesso às instalações onde se encontram instalado os equipamentos, quando solicitado pela Contratada, ou por seus empregados, em serviço.

21. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

21.1 Não poderá ser contratado:

- O fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Poder Público, durante o prazo da sanção aplicada;
- O fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;
- O fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, §8º, inciso V, da Lei nº 9.605/1998 (Atividades Lesivas ao Meio Ambiente);
- O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa);
- os interessados que por ventura sejam enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- O fornecedor cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste termo;
- As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

22. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

22.1. Apresentar a seguinte documentação:



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



- a) **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b) **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, feita por meio de atestados de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecidos por pessoa(a) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços constantes dos atestados foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes conselhos.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1. A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas na Lei 8.666/93, às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses:

- a) Advertência por escrito;
- b) 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias úteis), contado data de sua convocação;
- c) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 dias;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 dias;
- e) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:
- e.1 – Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega dos serviços;
- e.2 – Desistência da entrega dos serviços;
- f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a **CONTRATADA** venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.
- g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o **CONTRATANTE** por um período não superior a 02 (dois) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

23.2. As penalidades estabelecidas nas alíneas “c” e “d”, do subitem 23.1, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados.

23.3. As sanções previstas na alínea “g” e “h”, itens do subitem 23.1, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

23.4. As sanções previstas na alínea “g” e “h”, itens do subitem 23.1, poderão também ser aplicadas à **CONTRATADA** quando, em razão dos compromissos assumidos:

22. Seu (s) representante (s) legal (ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude, de fraude fiscal no reconhecimento de quaisquer tributos;

23. Praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único – os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da **CONTRATADA** em favor do **CONTRATANTE**.

23.5. A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado de Roraima e será descredenciada do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Contratante pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

23.5.1. Apresentar documentação falsa.

23.5.2. Retardar a execução do objeto.

23.5.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

23.5.4. Comportar-se de modo inidôneo.

23.5.5. Cometer fraude fiscal.

23.6. Para a conduta descrita no item 23.5.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como descritos nos artigos 89 a 98 da Lei nº 8.666/93.

23.7. Para as condutas descritas nos itens 23.5.1, 23.5.3, 23.5.4 e 23.5.5, será aplicada multa de até 20% do valor total da contratação.

23.8. A Contratada poderá sofrer a penalidade de advertência prevista no inciso I, do art. 87, da Lei n.º 8.666/1993, nos casos de falha na execução do objeto que não acarrete prejuízo significativo ao Contratante.

23.9. Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação formal.

23.10. Fica assegurada o contraditório e ampla defesa quando da aplicação das penalidades definidas neste item, iniciando-se com a defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, contados da intimação formal da Contratada.

23.11. As penalidades regularmente aplicadas serão registradas no SICAF e publicadas no Diário Oficial do Estado de Roraima.



24. ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

24.1. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do Contratante e as justificativas adequadas à situação.

25. DA VISTORIA:

25.1. A **LICITANTE** poderá apresentar no momento da licitação, **Declaração de Vistoria**, conforme **anexo V** deste Termo de Referência, de que visitou os locais onde os equipamentos encontram-se instalados e que, portanto possui uma avaliação dos problemas futuros. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços;

25.2. A **LICITANTE** não fica obrigada a apresentar no momento da licitação a Declaração de Vistoria (**Anexo V**), sendo que a mesma é para que a **LICITANTE** tenha conhecimento de todas as condições e dificuldades para a perfeita execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência;

25.3. É de inteira responsabilidade da **LICITANTE** a verificação "**In loco**" das dificuldades e dimensionamentos dos dados não fornecidos pela **CONTRATANTE**. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada, no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

25.4. A Declaração de vistoria, a ser fornecida exclusivamente pela **CONTRATANTE**, emitida em duas vias de igual teor, constando a informação de que a **LICITANTE** visitou os locais onde os equipamentos encontram-se instalados, e que portanto tem conhecimento das condições locais e do estado dos equipamentos relacionados neste Termo de Referência;

25.5. Para proceder a referida vistoria, a **LICITANTE** deverá entrar em contato com o responsável pela Divisão de Serviços Gerais-DSG (tel.: 2121-0505), com no mínimo 02(dois) dias de antecedência da abertura do certame, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 07:30h às 18:00h;

25.6. A **CONTRATANTE**, após assinado o futuro Contrato, não aceitará qualquer reclamação da **CONTRATADA** em virtude de possíveis dificuldades na fiel execução do futuro Contrato, sendo tais reclamações motivos de rescisão do futuro do Contrato, caso a **CONTRATADA** não cumpra fielmente o futuro Contrato.

26. RESCISÃO CONTRATUAL:

26.1. A rescisão do contrato ocorrerá motivadamente e com fundamento nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e se dará com observância nos artigos 79 e 80 da mesma norma;

26.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, o Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados;

26.2. No procedimento de rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, que após formalmente intimada, terá o prazo decadencial de 5 dias úteis para manifestação.

27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.1. A despesa decorrente da contratação do objeto do presente termo correrá por conta do **Programa de Trabalho: 10.122.010.4.117/01, Fonte: 109, nos Elementos de Despesa: 339039 / 339030, Tipo de Empenho: Estimativo**, pertencente ao Orçamento da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima.

28. ANEXOS:

28.1. Os anexos que compõem este Termo de Referência são os seguintes:

ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADES DE SAÚDE (CAPITAL/INTERIOR)

ANEXO II – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CAPITAL/INTERIOR)

ANEXO III – ORDEM DE SERVIÇOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VISTORIA

29. CONSIDERAÇÕES FINAIS:



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

29.1. Os equipamentos de refrigera o (Capital/Interior), constantes do Anexo II deste Termo de Refer ncia, que n o constar ou n o possuir n mero de patrim nio dos equipamentos no referido anexo, por motivo de desgaste do tempo por uso ou extravio dos mesmos nos referidos equipamentos, ser o levantados pelo N cleo de Patrim nio da SESAU para que a Administra o possa substituir as referidas placas;

29.2. Os casos omissos e as d vidas que surgirem quando da execu o do objeto, constante neste Termo de Refer ncia, ser o resolvidos entre as partes Contratantes, por meio de procedimento administrativo e/ou judicial.

Boa Vista-RR, 07 de Janeiro de 2020.

Revisado por:

MAYRON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral de Administra o/CGA/SESAU

Aprovador por:

FRANCISCO MONTEIRO NETO
Secret ria Adjunto de Estado da Sa de-RR



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

ANEXO I – LOCALIZA O DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZA O (CAPITAL) - LOTE I

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	UNIDADE MUNIC�PIO	TOMB.	LOCALIZA�O
1	CENTRAL DE AR DE 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	ALMOXARIFADO CENTRAL/BOA VISTA RR	337042	DEP�SITO GERAL
2	CENTRAL DE AR DE 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	ALMOXARIFADO CENTRAL/BOA VISTA RR	399675	DEP�SITO GERAL
3	CENTRAL DE AR DE 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	ALMOXARIFADO CENTRAL/BOA VISTA RR	332749	DEP�SITO GERAL
4	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	343476	CONSULT�RIO 16
5	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	408070	SERVI�O SOCIAL
6	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	361102	CONSULT�RIO 02
7	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	342467	RAIO-X - SALA 02
8	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	3115	BLOCO B - CASAI
9	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S , TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391415	CONSULT�RIO 02
10	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	477989	BLOCO C - CONSULT�RIO
11	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	477987	BLOCO C - CONSULT�RIO 18
12	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	477988	BLOCO C - CONSULT�RIO 19
13	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391413	SALA DE ELETROCEFALOGRAMA
14	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391407	SALA 01 USG
15	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391402	RECEP�O DA DIREC�O GERAL
16	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391403	DIREC�O T�CNICA
17	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391405	DIREC�O GERAL - DIRETORIA
18	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391406	DIREC�O CL�NICA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

19	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391410	CONSULT�RIO 03
20	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391411	CONSULT�RIO 30
21	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391412	CONSULT�RIO 32
22	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391408	COORDENA�O AMBULATORIAL
23	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391409	CONSULT�RIO 33
24	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391417	SAME
25	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	391420	RECURSOS HUMANOS
26	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	408764	BLOCO B - CASAI
27	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	446520	BLOCO C - CONSULT�RIO 09
28	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	478026	BLOCO C - CONSULT�RIO 13
29	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	478025	BLOCO C - CONSULT�RIO 14
30	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	478024	BLOCO C - CONSULT�RIO 15
31	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	478023	BLOCO C - CONSULT�RIO 16
32	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	450359	U.V.E
33	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	478044	BLOCO C - CONSULT�RIO 12
34	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	479294	C.M.E
35	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECFRIO	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	478190	RAIO-X - SALA 02
36	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	976	REFEIT�RIO
37	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	CASA DA GESTANTE - BOA VISTA- RR	412072	DORMIT�RIO 02
38	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	CASA DA GESTANTE - BOA VISTA- RR	412073	DORMIT�RIO 03
39	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	CASA DA GESTANTE - BOA VISTA- RR	412076	DORMIT�RIO 04
40	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	CASA DA GESTANTE - BOA VISTA- RR	412078	DORMIT�RIO 05
41	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	CASA DA GESTANTE - BOA VISTA- RR	412084	�REA DE CONVENI�NCIA
42	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	CASA DA GESTANTE - BOA VISTA- RR	412071	RECEP�O



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

43	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477972	CONSULT�RIO M�DICO 03
44	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477985	ULTRASSON 03
45	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477986	PSICOLOGIA
46	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477974	TESTE R�PIDO UVE
47	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477975	NUTRI�O
48	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477967	CONSULT�RIO 02 PTGI
49	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477977	N�CLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMA�O
50	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477973	N�CLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMA�O
51	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477979	MONOGRAFIA/SALA DE LAUDO
52	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477982	CONSULT�RIO - 07
53	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477984	CONSULT�RIO - 05
54	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477980	SERVI�O SOCIAL
55	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477970	ALMOXARIFADO
56	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477978	SALA DE PROCEDIMENTOS
57	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477981	CONSULT�RIO M�DICO 04
58	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478072	AUDIT�RIO
59	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477975	NUTRI�O
60	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477974	TESTE R�PIDO VUE
61	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477986	PSICOLOGIA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

62	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477971	FARM�CIA
63	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477980	SERVI�O SOCIAL
64	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477969	CLASSIFICA�O RISCO
65	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477968	CME
66	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477976	CME
67	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477978	SALA PROCEDIMENTO
68	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477983	CONSULT�RIO 2
69	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477967	CONSULT�RIO 3
70	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477973	N�CLEO TI
71	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477979	SALA DE LAUDO
72	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477981	CONSULT�RIO 4
73	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477984	CONSULT�RIO 5
74	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477972	CONSULT�RIO 6
75	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477982	CONSULT�RIO 7
76	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477985	ULTRASSOM 3
77	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477966	EXPURGO
78	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	477970	ALMOXARIFADO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

79	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478020	FISIOTERAPIA
80	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478022	MONOGRAFIA / RECEP�O
81	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478019	CONSULT�RIO ODONTOL�GICO
82	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478017	SALA DE PROCEDIMENTOS
83	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478021	CME
84	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478022	MAMOGRAFIA
85	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478018	CONSULT�RIO 1
86	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	-	ULTRASSOM 1
87	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478051	SALA DE GER�NCIA
88	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478050	RECURSOS HUMANOS
89	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478049	DIREC�O
90	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478071	ULTRASSONOGRRAFIA 02
91	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478049	DIREC�O GERAL
92	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478070	ESTAT�STICA
93	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	479207	N�CLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMA�O
94	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	479298	MONOGRAFIA RECEP�O



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

95	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	479299	MONOGRAFIA RECEP�O
96	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478074	ARQUIVO M�DICO E ESTAT�STICA/SAME
97	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478072	AUDIT�RIO
98	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478073	AUDIT�RIO
99	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478034	SAME
100	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478223	FARM�CIA
101	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478077	CORREDOR
102	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478079	CORREDOR
103	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478076	CORREDOR
104	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478080	CONF. CONSULTA EXAME
105	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478078	CONF. CONSULTA EXAME
106	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478079	�REA DE ESPERA/CORREDOR
107	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478077	�REA DE ESPERA/CORREDOR
108	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	478081	RECEP�O INFORMA�O
109	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	367705	HEMOVIGIL�NCIA
110	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416939	MATERIAL
111	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	1842	DIRE�O



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

112	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	323912	SOROLOGIA
113	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	323918	LAVAGEM-MATERIAL
114	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416935	LAVAGEM-MATERIAL
115	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	323969	PROCESSAMENTO
116	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	4622	COLETA DE SANGUE
117	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	ST	GER�NCIA COLETA
118	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	323883	TRIAGEM 1
119	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ADMIRAL	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	2067	SALA REUNI�O DIRE�O
120	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MAPLE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	1933	PROCESSAMENTO
121	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	440213	RES�DUOS S�LITOS
122	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	336449	RES�DUOS S�LITOS
123	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	4611	ALMOXARIFADO
124	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MAPLE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	ST	ALMOXARIFADO
125	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407615	SOROLOGIA
126	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407613	PROCESSAMENTO
127	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416929	DIRE�O ADMINISTRATIVA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

128	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416932	RH
129	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407610	RECEP�O DIREC�O
130	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416928	IMUNOHEMATOLOGIA
131	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407616	ARMAZENAMENTO
132	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	367708	IMUNOHEMATOLOGIA
133	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407607	SALA COFRE GTI
134	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416996	GEST�O DE QUALIDADE
135	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416934	GEST�O DE EQUIPAMENTO
136	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407606	INFORM�TICA
137	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416931	SALA EQUIPAMENTO
138	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407619	RECEP�O C. MASTOLOGIA
139	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407614	CONSULT�RIO 1
140	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407611	CONSULT�RIO 2
141	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407620	ILHA DE ENFERMAGEM
142	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407612	COLETA
143	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407618	SALA TRIAGEM
144	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	376086	DEP�SITO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

145	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407609	COPA DO SERVIDOR
146	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	407605	CAPTA�O DE DOADORES
147	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416930	COPA DOS DOADORES
148	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416925	TRIAGEM 2
149	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416927	TRIAGEM 3
150	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416924	PR�-TRIAGEM
151	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	ST	RECEP�O C. MASTOLOGIA
152	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416936	CONTROLE DE QUALIDADE
153	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	ST	PR�-TRIAGEM
154	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416987	RECEP�O C. MASTOLOGIA
155	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	416938	CONTROLE DE QUALIDADE
156	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SANSUNG	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	2066	FATURAMENTO
157	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	ST	COORDENA�O MASTOLOGIA
158	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	ST	CONSULT�RIO 3
159	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	1782	ALMOXARIFADO
160	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	ST	ILHA DE ENFERMAGEM



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

161	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	1926	AUDIT�RIO
162	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	1930	ALMOXARIFADO
163	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	4624	RECEP�O COLETA
164	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	2074	COLETA DE SANGUE
165	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
166	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	337146	TOMOGRAFIA
167	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1854	PR� EXAMES
168	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	415556	AGENDAMENTO
169	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	415557	DIREC�O
170	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	415556	RECEP�O
171	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	TOMOGRAFIA
172	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1869	SALA
173	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1920	ENFERMARIA
174	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	461727	FARM�CIA
175	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
176	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
177	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

178	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	SALA ARM�RIO
179	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1869	MATERIAL HOSPITALAR
180	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	CENTRO CIR�RGICO
181	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1903	RECURSOS HUMANOS
182	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1854	SALA DE PREPARO
183	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SOURCE	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1864	CENTRO CIR�RGICO
184	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1920	ENFERMAGEM
185	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1903	ADMINISTRA�O
186	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1917	ECOCARDIOLOGIA
187	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1855	HEMODIN�MICA
188	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	SALA ARM�RIO
189	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	1918	DIGITA�O DE IMAGEM
190	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	375423	LABORAT�RIO
191	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	375417	SALA DE ADMINISTRA�O
192	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	ST	AUDIT�RIO
193	CENTRAL DE AR 7.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	367638	CONSULT�RIO 2



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

194	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	367636	RECEP�O
195	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO /BOA VISTA RR	367651	CONSULT�RIO 1
196	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	478002	LABORAT�RIO
197	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	472172	FARM�CIA
198	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	ST	CONSULT�RIO M�DICO
199	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	472167	CONFORTO
200	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	479169	DIREC�O
201	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	ST	CONSULT�RIO 1
202	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	472168	ENFERMAGEM
203	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	ST	CONFORTO FEMININO
204	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	477121	CONFORTO MASCULINO
205	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	472166	DIREC�O
206	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	472169	SALA DE ACOLHIMENTO
207	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	472167	CONFORTO ENFERMAGEM
208	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	472170	SALA DOS T�CNICOS
209	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	472168	SALA DOS T�CNICOS
210	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	FRIGELUX	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	ST	RECEP�O



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

211	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	446529	OFICINA TERAPAUTICA
212	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	469345	ADMINISTRA�O
213	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	469344	RECEP�O
214	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	RHEEN	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	ST	SALA 1
215	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	463949	SALA T�CNICA
216	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	469346	SALA 3
217	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	469350	FARM�CIA
218	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	461729	ENFERMAGEM
219	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	469348	DORMIT�RIO FEMININO
220	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	ST	ARTESANATO
221	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	ST	PEDAGOGIA
222	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	469352	CONFORTO T�CNICOS
223	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	469353	DORMIT�RIO MASCULINO
224	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	933	SALA DE GRUPO
225	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472183	SALA DE ESTAR
226	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472182	SALA DE ESTAR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

227	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472181	COZINHA
228	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472177	COZINHA
229	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472175	REPOUSO DOS FUNCION�RIOS
230	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472185	ADMINISTRA�O
231	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472180	QUARTO I
232	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472174	QUARTO II
233	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472789	QUARTO III
234	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472173	QUARTO IV
235	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472184	ALMOXARIFADO
236	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	125	DIRE�O
237	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	463430	COPA
238	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	463629	RADIOLOGIA
239	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	463428	CONSULT�RIO 1
240	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	463427	CONSULT�RIO 3
241	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	463434	CONSULT�RIO 2
242	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	463431	PR�TESE
243	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	463432	CME



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

244	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	463433	CONSULT�RIO 4
245	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	463475	CORREDOR
246	AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	CGAF / BOA VISTA RR	1787	M�D. CONTA C
247	AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	CGAF / BOA VISTA RR	1769	M�D. CONTA. B
248	AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	CGAF / BOA VISTA RR	ST	M�D. CONTA. A
249	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	CGAF / BOA VISTA RR	1775	DEP�SITO
250	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	CGAF / BOA VISTA RR	446530	DEP�SITO 1
251	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CGAF / BOA VISTA RR	463426	COMPONENTE ESPECIALIZADO
252	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472190	COORDENA�O
253	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472191	COMPONENTE ESP. EM MEDICAMENTO
254	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472190	MEDICAMENTOS
255	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CGAF / BOA VISTA RR	463454	ARQUIVO COBRAN�A
256	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CGAF / BOA VISTA RR	463455	NMBH
257	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SOURCE	CGAF / BOA VISTA RR	377144	DEP�SITO
258	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472195	DEP�SITO II
259	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S , TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472198	DEP�SITO II



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

260	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	CGAF / BOA VISTA RR	463445	ADMINISTRA�O
261	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	1766	DEP�SITO II
262	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SOURCE	CGAF / BOA VISTA RR	337144	DEP�SITO II
263	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472203	TERMOLABELS
264	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472197	NIE
265	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472195	SALA ESPERA
266	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472198	SALA GERENTE
267	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472205	DEP�SITO II
268	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472208	DEP�SITO II
269	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472207	DEP�SITO II
270	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472206	DEP�SITO II
271	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	CGAF / BOA VISTA RR	472209	ALTO CUSTO
272	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	CGAF / BOA VISTA RR	1778	DEP�SITO 1
273	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	CGAF / BOA VISTA RR	1777	DEP�SITO 1
274	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	CGAF / BOA VISTA RR	1766	DEP�SITO 2
275	CENTRAL DE AR 7.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SAMU/BOA VISTA RR	468804	�REA EXTERNA / REPOUSO MASCULINA
276	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SAMU/BOA VISTA RR	468811	SALA DE REGULA�O



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

277	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	443580	NCDST/HIV
278	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	443583	DEP�SITO
279	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	412081	RECEP�O
280	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
281	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO EST. ENTOMOLOGIA
282	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	NCDST/HIV
283	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	NCHV
284	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO PRODUTO
285	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	DEP�SITO
286	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	VIGIL�NCIA HOSPITALAR
287	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	NCM
288	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	DENGUE
289	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	SALA REUNI�O
290	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	DEFESAS DE P.A.S.
291	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	ADMINISTRA�O
292	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	INFORMA�O ESTRAT�GICA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

293	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	DVE
294	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO DE DOENÇAS
295	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	CGVS
296	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	CONTROLE TUBERCULOSE
297	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	HANSENIASE
298	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	DVA
299	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO CTRL ZONOSSES
300	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	LABORAT�RIO N.E.E.
301	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO FISIOL�GICO
302	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO ECOLOGIA
303	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO PRODUTO
304	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	VIGIL�NCIA �BITO
305	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	DVA
306	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	NCMD
307	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	412083	DEP�SITO
308	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	412082	VIG. EPIDEMIOLOGICA / AUDIT�RIO
309	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	412080	VIG. EPIDEMIOLOGICA / AUDIT�RIO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

310	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	412079	VIG. EPIDEMIOLÓGICA / AUDITÓRIO
311	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	412081	VIG. SANIT. - DEP. E PLAN./FIN./RECEPÇÃO
312	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	-	AUDITÓRIO
313	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	412080	AUDITÓRIO
314	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	412079	AUDITÓRIO
315	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	GABINETE
316	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	SALA DE AULA 2
317	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	LABORATÓRIO
318	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	BIBLIOTECA
319	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	VICE DIREÇÃO
320	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	DIREÇÃO ADM
321	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	PEDAGOGIA
322	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	SECRETARIA ESCOLAR
323	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	LOGISTICA
324	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	SERVIÇO SOCIAL
325	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	SALA DE PROFESSORES



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

326	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	SALA DE REUNI�ES
327	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	RH
328	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	COORDENA�O DE CURSO
329	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	SALA DE AULA 4
330	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	SALA DE AULA 3
331	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	LAB. SA�DE BOCAL
332	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	463481	AUDIT�RIO
333	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	SALA DE AULA 1
334	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	463487	AUDIT�RIO
335	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	ESCOLA T�CNICA DO SUS / BOA VISTA RR	463482	AUDIT�RIO
336	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349477	PRESCRI�O M�DICA
337	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO B
338	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	GUARITA PM
339	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	MONITORAMENTO
340	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	358554	CME
341	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR / PAAR / BOA VISTA RR	-	POSTO DE ENFERMARIA
342	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COORDENA�O IND�GENA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

343	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ISOLAMENTO BLOCO E
344	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	UTI 1
345	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	361098	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
346	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	371572	SALA DE ENFERMAGEM
347	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	GERÊNCIA ADM.
348	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349508	NSP
349	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	361676	POSTO DE ENFERMAGEM
350	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR /BOA VISTA RR	361098	UVE
351	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	361100	SALA DE VACINA
352	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	ELGIN	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	361249	ALMOXARIFADO GERAL
353	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SAÚDE DO TRABALHADOR
354	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	TRANSCRIÇÃO MÉDICA
355	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	ELGIN	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	MEDICAÇÃO BLOCO A
356	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	TOTALINE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	342486	SALA MEDICAÇÃO BLOCO D
357	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	361252	CÓPIA BLOCO D
358	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SCIM



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

359	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	TOTALINE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONSULT�RIO ODONTOLOGIA
360	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, TIPO ACJ	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONSULT�RIO TERAPIA E SUP.
361	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONSULT�RIO 2
362	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONSULT�RIO 3
363	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3650	MICROBIOLOGIA GERAL
364	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	334044	CONFORTO
365	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	HEMOVIGIL�NCIA
366	AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO A
367	CENTRAL DE AR 7.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3438	CONFORTO ENFERMARIA
368	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	416898	SALA ESTAR COMUM TRAUMA
369	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	332727	SAME – CORREDOR HGR
370	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367663	POSTO DE ENFERM. II - PA
371	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367689	SALA RAIO-X PA
372	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	M�DEA/LIVA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	414081	SALA DE COLETA DE SANGUEONCOLOGIA
373	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	350799	FATURAMENTO
374	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443393	ENFERMARIA 205 BLOCO B
375	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443389	ENFERMARIA 203 BLOCO B



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

376	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443391	ENFERMARIA 201 BLOCO B
377	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443402	ENFERMARIA 202 BLOCO B
378	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443399	ENFERMARIA 204 BLOCO B
379	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443403	ENFERMARIA 206 BLOCO B
380	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443401	ENFERMARIA 208 BLOCO B
381	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443400	ENFERMARIA 210 BLOCO B
382	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443404	ENFERMARIA 212 BLOCO B
383	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443405	ENFERMARIA 214 BLOCO B
384	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443406	ENFERMARIA 216 BLOCO B
385	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SALA CLÍNICA RENAL
386	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454982	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
387	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
388	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	DIREÇÃO GERAL
389	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367658	NÚCLEO MÉDICO
390	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COOPEBRAS
391	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453200	AUDITÓRIO DE ESTUDOS



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

392	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	324823	SAME
393	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463437	DIRE�O GERAL
394	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SECRET�RIA DE BLOCO
395	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443381	ENFERMARIA 112 BLOCO A
396	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR/ BOA VISTA RR	443383	ENFERMARIA 110 BLOCO A
397	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443387	ENFERMARIA 108 BLOCO A
398	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443385	ENFERMARIA 106 BLOCO A
399	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR/ BOA VISTA RR	367689	ENFERMARIA 104 BLOCO A
400	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443386	ENFERMARIA 102 BLOCO A
401	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443380	DEP. �RTESE E PR�TESE
402	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443696	ENFERMARIA 219 BLOCO B
403	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443397	ENFERMARIA 215 BLOCO B
404	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443394	ENFERMARIA 213 BLOCO B
405	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443395	ENFERMARIA 211 BLOCO B
406	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443390	ENFERMARIA 209 BLOCO B
407	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443392	ENFERMARIA 207 BLOCO B
408	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443372	ENFERMARIA 103 BLOCO A



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

409	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443375	ENFERMARIA 101 BLOCO A
410	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443378	ENFERMARIA 105 BLOCO A
411	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443373	ENFERMARIA 107 BLOCO A
412	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443376	ENFERMARIA 109 BLOCO A
413	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443377	ENFERMARIA 111 BLOCO A
414	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443407	ENFERMARIA 113 BLOCO A
415	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443379	ENFERMARIA 119 BLOCO A
416	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3470	CONFORTO ENFERMARIA BLOCO A
417	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454980	DEP. NUTRI�O
418	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443207	ENFERMARIA 118 BLOCO A
419	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ENFERMARIA 116 BLOCO A
420	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443366	ENFERMARIA 114 BLOCO A
421	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478008	HEMATOLOGIA
422	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478007	REPOUSO BLOCO C
423	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443374	ENFERMARIA 2 BLOCO C
424	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SAMSUNG	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ONCOLOGIA CL�NICA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

425	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443409	PSIQUIATRIA BLOCO C1
426	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443411	PSIQUIATRIA BLOCO C2
427	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443408	PSIQUIATRIA BLOCO C3
428	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443413	PSIQUIATRIA BLOCO C4
429	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443414	PSIQUIATRIA BLOCO C5
430	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ISOLAMENTO BLOCO C
431	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443423	ORTOPEDIA 402 BLOCO D
432	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO M�DICO
433	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443420	ENFERMARIA 406 BLOCO D
434	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443418	ENFERMARIA 408 BLOCO D
435	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443415	ENFERMARIA 410 BLOCO D
436	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443419	ENFERMARIA 412 BLOCO D
437	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443417	ENFERMARIA 414 BLOCO D
438	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SALA PRESCRI�O M�DICA BLOCO D
439	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443416	ISOLAMENTO BLOCO D
440	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443424	ENFERMARIA 409 BLOCO D1
441	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443425	ENFERMARIA 407 BLOCO D



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

442	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443421	ENFERMARIA 405 BOCO D
443	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443422	ENFERMARIA 403 BLOCO D
444	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	PSICOLOGIA
445	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453203	SERV. CURATIVOS
446	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	2670	LABORATÓRIO GERÊNCIA
447	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	413933	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
448	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443369	URINÁLISE
449	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	2669	CONFORTO LABORATÓRIO
450	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	2668	SALA COLETA
451	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3694	SALA COLETA
452	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443203	INFORMÁTICA
453	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	NIR
454	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	PHILCO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	UNACON CAPO
455	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	461529	UVE
456	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	FATURAMENTO BPA
457	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	350797	TERAPIA E SUPORTE



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

458	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SALA DE PRESCRI�O
459	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	475714	ENFERMARIA BLOCO E 505-1 A 505-3
460	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ENFERMARIA BLOCO E 506-1 A 506-2
461	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443367	ENFERMARIA BLOCO E 508-1 A 508-2
462	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	475715	CONFORTO ENFERMAGEM PAAR
463	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	455983	SALA MEDICA�O UTI 2
464	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454984	UTI 2 ISOLAMENTO
465	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367668	DIRE�O PA
466	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454984	UTI 2 ISOLAMENTO
467	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367667	ULTROSSONOGRRAFIA USG PA
468	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367663	POSTO 2
469	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367642	TOMOGRRAFIA PA
470	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	348376	CAMARA ESCURA
471	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367635	CONFORTO TOMOGRRAFIA PA
472	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COOPEBRAS
473	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ACOLHIMENTO PROFISSIONAL
474	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONSULT�RIO TERAPIA E SUP.



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

475	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478005	RH
476	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478004	CONSULTÓRIO 1
477	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478009	CONSULTÓRIO 2
478	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443368	CONSULTÓRIO 4
479	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ELETROCARDIOGRAMA PA
480	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONSULTÓRIO 4
481	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	455707	CONSULTÓRIO 5
482	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONSULTÓRIO 3
483	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONSULTÓRIO 2
484	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONSULTÓRIO 1
485	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GENERALPLUS	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3587	SALA MEDICAÇÃO E COLETA
486	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454981	COLETA MALARIA
487	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	OFTALMOLOGIA
488	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453201	RECEPÇÃO TRAUMA
489	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463438	OUVIDORIA
490	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478006	CONSULTÓRIO 3



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

491	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367666	MARCA�O DE CIRURGIA
492	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478010	UTI 1
493	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO M�DICO
494	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO ENFERMAGEM
495	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443370	NUTRI�O
496	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ADM. DA VAN
497	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	387384	CONFORTO COPEIRA
498	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	PATRIMONIO
499	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	HIGENIZA�O LIMPEZA
500	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TOTALINE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO FEMININO
501	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367665	MANUTEN�O GASES MED.
502	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	PANORAMA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO ANESTESIA
503	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443369	LABORAT�RIO / URIN�LISE
504	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	350797	TERAPIA E SUPORTE
505	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454984	UTI - II
506	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	475716	DEP�SITO DA FARM�CIA
507	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453203	CURATIVO - STF



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

508	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443372	BLOCO A - 01
509	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443375	BLOCO A - 01
510	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443378	BLOCO A - 01
511	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443373	BLOCO A - 02
512	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443376	BLOCO A - 02
513	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443377	BLOCO A - 02
514	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443407	BLOCO A - 02
515	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443382	BLOCO A - 05
516	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443381	BLOCO A - 07
517	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443385	BLOCO A - 08
518	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443387	BLOCO A - 08
519	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443386	BLOCO A - 09
520	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443380	BLOCO A - 10 - TRATAMENTO DE FERIDAS
521	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443371	BLOCO A - 10 /ISOLAMENTO
522	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443402	BLOCO B - 01
523	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443399	BLOCO B - 01



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

524	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443403	BLOCO B - 01
525	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443401	BLOCO B - 02
526	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443400	BLOCO B - 02
527	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443406	BLOCO B - 03
528	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443391	BLOCO B
529	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR/ BOA VISTA RR	443389	BLOCO B
530	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443393	BLOCO B
531	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443392	BLOCO B
532	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443390	BLOCO B
533	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443395	BLOCO B
534	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443394	BLOCO B
535	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR/ BOA VISTA RR	443397	BLOCO B
536	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443374	BLOCO C - POSTO DE ENFERMAGEM
537	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478007	BLOCO C - REPOUSO DA ENFERMAGEM
538	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478008	BLOCO C - HEMATOLOGIA
539	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443411	BLOCO C - ENFERMARIA 303
540	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443408	BLOCO C - ENFERMARIA 305



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

541	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443413	BLOCO C - ENFERMARIA 309
542	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443408	BLOCO C - ENFERMARIA 307
543	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443414	BLOCO C - ENFERMARIA 311
544	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443416	BLOCO D - ENFERMARIA 408
545	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443415	BLOCO D - ENFERMARIA 41
546	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443420	BLOCO D - ENFERMARIA 406
547	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443422	BLOCO D - ENFERMARIA 403
548	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443416	BLOCO D - ENFERMARIA 411
549	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443424	BLOCO D - ENFERMARIA 409
550	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443425	BLOCO D - ENFERMARIA 407
551	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443421	BLOCO D - ENFERMARIA 405
552	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443396	BLOCO B
553	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	475714	BLOCO E
554	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478010	UTI-1/ISOLAMENTO
555	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367663	POSTO DE ENFERMAGEM RPA 02
556	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367667	PARR ULTRASSONOGRRAFIA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

557	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	458945	SALA DE ENDOSCOPIA PAAR - HGR
558	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	DAEWOO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	4065	TRIAGEM RECEP�O PAAR
559	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453202	POSTO 01 PAAR
560	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	455707	CONSULT�RIO 05 PAAR
561	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367667	CONSULT�RIO OFTALMOLOGIA
562	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454981	SALA DE MAL�RIA
563	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367668	ADMINISTRA�O PAAR
564	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	416898	COPA DO GRANDE TRAUMA
565	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	324822	SAME
566	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443205	ENFERMAGEM 220 BLOCO B
567	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443202	ENFERMARIA 404 BLOCO D
568	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443204	ENFERMARIA 401 BLOCO D
569	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3653	ESTERELIZA�O
570	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	HEMATOLOGIA
571	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367678	COORDENA�O IND�GENA
572	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443106	POSTO DE ENFERMARIA BLOCO E
573	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3509	REPOUSO ENFERMAGEM MASC.



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

574	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463453	CONFORTO LAVANDERIA
575	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367679	ADMINISTRAÇÃO PA
576	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367685	ADMINISTRAÇÃO PA
577	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	419645	PRESCRIÇÃO MÉDICA PA
578	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367682	ENFERMARIA 2 PA
579	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	472197	ARQUIVO
580	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454985	UTI - II
581	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443203	CONFORTO RAIOS-X / ENFERMAGEM
582	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443205	BLOCO B - 05
583	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443202	BLOCO D - ENFERMARIA 404
584	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443204	BLOCO D - ENFERMARIA 405
585	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443206	BLOCO E - POSTO DE ENFERMAGEM
586	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	418286	RH - CORREDOR
587	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	458946	ÁREA DE HIDRATAÇÃO P.A
588	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463453	LAVANDERIA
589	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	387384	ESTAR DAS COPEIRAS



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

590	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	419645	SALA DE PRESCRI�O PAAR
591	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454986	CONFORTO UTI ENFERMARIA
592	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454287	ACOLHIMENTO FAM�LIA UTI 2
593	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SOURCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	332777	SAME
594	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453212	DIRE�O ENFERMAGEM
595	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453208	REPOUSO M�DICO TRAUMA
596	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454987	UTI - II
597	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454986	UTI - II
598	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453214	CORREDOR DA DISTRIBUI�O - CME
599	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453213	CORREDOR DA DISTRIBUI�O - CME
600	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453210	BLOCO E - CARDIOL. PRESCRI�O M�DICA
601	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453212	DIRE�O ENFERMAGEM BLOCO
602	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3498	ENFERMARIA DO POSTO 02 GRANDE TRAUMA
603	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453211	CONFORTO ORTOPEDIA CORREDOR TRAUMA
604	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453208	CONFORTO CL�NICA M�DICA CORREDOR GT
605	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478048	ODONTOLOGIA
606	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3495	SALA MEDICA�O E COLETA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

607	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478781	RH
608	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367686	SALA DA PEDRA
609	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR /BOA VISTA RR	443209	ENFERMARIA 120 BLOCO A
610	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349315	ENFERMARIA 1 BLOCO C
611	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478053	PSIQUIATRIA BLOCO C
612	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443210	DIRE�O GERAL
613	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	AG�NCIA TRANSFUSIONAL
614	AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, TIPO ACJ	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443207	BLOCO A - 05
615	AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, TIPO ACJ	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367678	COORDENA�O IND�GENA
616	AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, TIPO ACJ	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443208	BLOCO B - 04
617	AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, TIPO ACJ	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478048	CONSULT�RIO 01 ODONTOLOGIA PAAR
618	AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S, TIPO ACJ	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478047	SALA DE MEDICA�O PARR
619	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367658	N�CLEO M�DICO E ORTOPEDICO-CORREDOR
620	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3434	POSTO - 03 - P.A.A.R
621	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367635	SALA MEDICA�O E COLETA
622	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443585	ENFERMARIA 117 BLOCO A



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

623	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	�RT. E PR�T.
624	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443585	ENFERMARIA 117 BLOCO A
625	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	475717	ENFERMARIA 2 BLOCO C
626	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453218	CME
627	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	363474	SALA PRESCRI�O M�DICA BLOCO D
628	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	472202	SERVI�O SOCIAL
629	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453222	GESSO
630	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450360	ENFERMARIA BLOCO E 50-1 A 501-8
631	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450361	ENFERMARIA BLOCO E 50-1 A 501-8
632	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450362	ENFERMARIA BLOCO E 504-1 A 504-7
633	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3165	ENFERMARIA BLOCO E 503-1 A 503-6
634	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450365	TOMOGRFIA PA
635	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367687	RAIO X SALA 1 PA
636	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367688	RAIO X SALA 2 PA
637	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	458947	RECEP�O GERAL PA
638	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3600	SALA DE ESPERA ATENDIMENTO
639	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367690	RH



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

640	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450364	�REA AMARELA TRAUMA
641	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453221	�REA VERDE
642	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3498	�REA VERDE AQU�RIO
643	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450799	FATURAMENTO
644	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	475718	PRONTO ATENDIMENTO PA
645	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443586	BLOCO B
646	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453222	BLOCO E - SALA DE GESSO
647	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450360	BLOCO E - 501 A 510
648	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450362	BLOCO E
649	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450364	ENFERMARIA DO POSTO 02 GRANDE TRAUMA
650	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478186	DEP�SITO DA FARM�CIA
651	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478185	DEP�SITO DA FARM�CIA
652	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478184	DEP�SITO DA FARM�CIA
653	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	479295	BLOCO A - 03
654	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367686	BLOCO E
655	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	324823	SAME - CORREDOR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

656	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	324822	SAME – CORREDOR
657	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463462	LAVANDERIA
658	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367688	RADIOLOGIA HGR
659	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	368358	RADIOLOGIA HGR
660	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	324821	GER�NCIA DE ENSINO
661	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	399677	ENFERMARIA 1 BLOCO C
662	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478189	BIOQUIMICA
663	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367692	TOMOGRAFIA PA
664	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	TRAUMA ILHA
665	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	354621	ALMOXARIFADO GERAL
666	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3761	MANUTEN�O GASES MED.
667	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450363	BLOCO E
668	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443367	BLOCO E
669	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478091	�REA DE SERVI�O REFEIT�RIO
670	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478093	�REA DE SERVI�O REFEIT�RIO
671	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	354621	ALMOXARIFADO
672	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463484	�REA DE SERVI�O NUTRI�O



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

673	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	452094	BLOCO E
674	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463477	ENFERMARIA DO POSTO 02 GRANDE TRAUMA
675	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478084	POSTO 02 PAAR
676	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454988	RECEPÇÃO DO PAAR
677	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463480	OBSERVAÇÃO 01 PAAR
678	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443426	AUDITÓRIO DE ESTUDOS
679	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	351947	RECEPÇÃO
680	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453227	CME
681	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478086	CORREDOR BLOCO C
682	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CLINICA RENAL
683	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443212	CME
684	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443429	FARMÁCIA CENTRAL
685	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	452094	ENFERMARIA BLOCO E 502-1 A 502-8
686	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454991	UTI 2
687	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454990	UTI 2
688	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454989	UTI 2



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

689	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478084	ENFERMARIA 2
690	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367684	DIGITA�O DE LAUDO
691	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	RECEP�O PACIENTE ESPERA PA
692	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	454988	RECEP�O PACIENTE ESPERA PA
693	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	DG	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	4065	ACOLHIMENTO PA
694	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463476	OBSERVA�O 2 PA
695	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463480	OBSERVA�O 1 PA
696	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463477	�REA VERDE
697	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	470887	RECEP�O CAPO
698	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	1767	SALA DE MEDICA�O
699	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	2331	TRAUMA
700	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	TRAUMA
701	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478091	REFEIT�RIO
702	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	478092	REFEIT�RIO
703	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	463484	N�CLEO DE NUTRI�O
704	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443211	ALMOXARIFADO
705	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443428	PATRIM�NIO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

706	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443212	CME
707	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	443426	PATRIMÔNIO
708	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	453226	RECEPÇÃO DO PAAR
709	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO PISO TETO	TOTALINE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	2331	TRAUMA – AREA VERMELHA
710	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO PISO TETO	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	367694	RADIOLOGIA HGR
711	CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF CONTAINED 7,5 TR	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	350808	UTI
712	CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF CONTAINED 15 TR	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	350812	ENFERMARIA
713	CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF CONTAINED 12 TR	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ANCOLOGIA
714	CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF CONTAINED 10 TR	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	350806	UTI
715	CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF CONTAINED 7,5 TR	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	350807	UTI
716	CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF CONTAINED 12 TR	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3831	CENTRO CIRÚRGICO 4-5-6
717	CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF CONTAINED 12 TR	HITACHI	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	350813	CENTRO CIRÚRGICO 1-2-3
718	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	C.C.I.H
719	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	349499	ALA DOS GIRASSÓIS
720	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	337027	ALA DOS GIRASSÓIS
721	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	GREE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	337160	CORREDOR ADMIN. HMINSN



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

722	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN
723	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	OUVIDORIA
724	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	375883	PSICOLOGIA
725	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	333249	PSICOSSOCIAL
726	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	R .H
727	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	SERVI�O SOCIAL
728	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	TESTE DO OLHINHO
729	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	TESTE DA ORELHINHA
730	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	353389	TRANSPORTE
731	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	UVE
732	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	412072	CG
733	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	412073	CG
734	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	412076	CG
735	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	412078	CG
736	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	412084	CG
737	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN
738	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	381903	CORREDOR ADMIN. HMINSN



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

739	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	ROYAL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	MONITORAMENTO
740	CENTRAL DE AR 10.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN
741	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478014	ALA DAS MARGARIDAS
742	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478015	ALA DAS MARGARIDAS
743	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341268	ALA DAS MARGARIDAS
744	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341233	ALA DAS ORQU�DEAS
745	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341230	ALA DAS ORQU�DEAS
746	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341232	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
747	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341258	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
748	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
749	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341227	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
750	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	PHILCO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	337158	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
751	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	895	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
752	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ROSAS
753	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478014	B.L.H
754	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	B.L.H



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

755	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341261	B.L.H
756	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350833	B.L.H
757	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350831	C.M.E
758	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350820	CAPELA
759	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	C.M.E
760	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOUCE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356113	C.M.E
761	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	C.M.E
762	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341223	CORREDOR ADMIN. HMINSN
763	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341248	CORREDOR ADMIN. HMINSN
764	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341244	CORREDOR NUTRI�O
765	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	387382	CORREDOR NUTRI�O
766	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	337145	EMERG�NCIA
767	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350827	FARM�CIA
768	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350819	FARM�CIA
769	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350821	FARM�CIA
770	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350826	FARM�CIA
771	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350830	FARM�CIA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

772	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350817	FARMÁCIA
773	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350846	FARMÁCIA
774	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	LABORATÓRIO
775	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	LABORATÓRIO
776	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	LACTÁRIO
777	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	GREE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	337147	REPOUSO DO SIA
778	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	REPOUSO DOS MÉDICOS
779	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341262	ALA DAS MARGARIDAS
780	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341234	ALA DAS MARGARIDAS
781	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341266	ALA DAS MARGARIDAS
782	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341238	ALA DAS MARGARIDAS
783	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341264	ALA DAS MARGARIDAS
784	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	452057	ALA DAS MARGARIDAS
785	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341237	ALA DAS ORQUÍDEAS
786	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341265	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
787	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	TECH FRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

788	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341241	ALA DOS GIRASS�IS
789	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478064	ALA DOS GIRASS�IS
790	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350850	B.L.H
791	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350851	B.L.H
792	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350828	B.L.H
793	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	453204	C.M.E
794	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	C.M.E
795	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	412071	CASA DA GESTANTE
796	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	COORD. IND�GENA
797	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN
798	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	367675	CORREDOR ADMIN. HMINSN
799	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN
800	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341259	CORREDOR NUTRI�O
801	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	DEP�SITO ALMOXARIFADO
802	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	DEP�SITO ALMOXARIFADO
803	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341270	EMERG�NCIA
804	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	MANUTEN�O



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

805	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350847	MANUTENÇÃO
806	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	SALA DA DEFENSORIA
807	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	472192	TESTE DO PEZINHO
808	CENTRAL DE AR 22.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	451682	CORREDOR ADMIN. HMINSN
809	CENTRAL DE AR 22.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ORQUÍDEAS
810	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
811	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478060	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
812	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478065	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
813	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478053	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
814	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478066	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
815	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	446526	ALA DA ROSA
816	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	472196	ALA DAS VIOLETAS
817	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	472204	ALA DAS VIOLETAS
818	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478015	B.L.H
819	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350855	B.L.H
820	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

821	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341271	CORREDOR ADMIN. HMINSN
822	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	TOTALINE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN
823	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	TOTALINE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN
824	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN
825	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	350849	FARM�CIA
826	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	MEU BB MINHA VIDA
827	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478060	ALA P. P / UTI NEONATAL
828	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478066	ALA P. P / UTI NEONATAL
829	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478063	ALA P. P / UTI NEONATAL
830	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478065	ALA P. P / UTI NEONATAL
831	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478064	ALA DOS GIRASS�IS
832	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478062	ALA DAS ROSAS
833	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478059	MANUTEN�O
834	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478061	SAME
835	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ORQU�DEAS
836	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ORQU�DEAS
837	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ORQU�DEAS



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

838	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ORQU�DEAS
839	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	455703	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
840	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ROSAS
841	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ROSAS
842	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ROSAS
843	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ROSAS
844	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ROSAS
845	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS VIOLETAS
846	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DOS GIRASS�IS
847	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	341274	ALA DOS GIRASS�IS
848	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DOS GIRASS�IS
849	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	450366	C.M.E
850	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CONSULT�RIO ODONTOL�GICO
851	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479199	DEP�SITO ALMOXARIFADO
852	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	452056	SALA DE VACINA
853	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	USG MARGARIDAS



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

854	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479285	ALA DAS ORQU�DEAS
855	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479203	ALA DAS ORQU�DEAS
856	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479204	ALA DAS ORQU�DEAS
857	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479205	ALA DAS ORQU�DEAS
858	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479286	ALA DAS ORQU�DEAS
859	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479292	ALA DAS ORQU�DEAS OBS: FALTA SER LIGADA
860	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479206	ALA DAS MARGARIDAS
861	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOUCE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
862	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478075	ALA DAS VIOLETAS
863	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	466256	ALA DAS VIOLETAS
864	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	472212	ALA DAS VIOLETAS
865	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	472213	ALA DAS VIOLETAS
866	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DOS GIRASS�IS
867	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	412047	ALA DOS GIRASS�IS
868	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DOS GIRASS�IS
869	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	486254	AUDIT�RIO
870	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

871	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	RX
872	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478075	ALA DAS VIOLETAS
873	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479287	ALA DAS AZALÉIAS / FISIOTERAPIA
874	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479288	ALA DAS AZALÉIAS / FISIOTERAPIA
875	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479290	ALA DAS AZALÉIAS/ SALA DE VACINA
876	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	SOUCE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS PEDRAS PRECIOSAS
877	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	463465	EMERGÊNCIA
878	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	MANUTENÇÃO
879	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478235	ALA P. P - UTI NEONATAL
880	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479202	ALA P. P - CANGURU
881	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478230	ALA DAS ORQUÍDEAS OBS: FALTA SER LIGADA
882	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478232	ALA DAS ORQUÍDEAS OBS: FALTA SER LIGADA
883	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478237	ALA DAS MARGARIDAS
884	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478228	ALA DOS GIRASSÓIS
885	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478229	ALA DOS GIRASSÓIS
886	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478231	ALA DOS GIRASSÓIS



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

887	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478236	ALA DOS GIRASS�IS
888	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478238	ALA DOS GIRASS�IS
889	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479198	ALA DOS GIRASS�IS
890	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478227	ALA DAS ROSAS
891	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478233	ALA DAS ROSAS
892	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478234	ALA DAS ROSAS
893	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479199	EMERG�NCIA
894	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479201	ACOLHIMENTO / SALA DE MEDICA�O
895	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479200	ALMOXARIFADO / PATRIM�NIO
896	CENTRAL DE AR 58.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	ALA DAS ROSAS
897	CENTRAL DE AR 58.000 BTUS, TIPO SPLIT	TOTALINE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CG
898	CENTRAL DE AR 58.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478089	SAME
899	CENTRAL DE AR 58.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	478090	NUTRI�O
900	CENTRAL DE AR 58.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	479284	RECURSOS HUMANOS
901	CENTRAL DE AR 60.000 BTUS, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	443588	ALA DAS ROSAS
902	CENTRAL DE AR 60.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	443587	ALA DAS ROSAS
903	CENTRAL DE AR 60.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	452093	CORREDOR ADMIN. HMINSN



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

904	CENTRAL DE AR 60.000 BTUS, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	CORREDOR ADMIN. HMINSN
905	CENTRAL DE AR 60.000 BTUS, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	337150	EMERG�NCIA
906	CENTRAL DE AR 60.000 BTUS, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	S/T	S.I.A
907	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485793	MONITORAMENTO BLOCO 1A
908	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485744	OUVIDORIA E HUMANIZA�O - BLOCO 1A
909	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485743	DIRE�O DE ENFERMAGEM - BLOCO 1A
910	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485745	ADMINISTRA�O – HIGIENIZA�O BLOCO A1
911	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485746	INFORM�TICA BLOCO 1A
912	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485747	CONSULT�RIO ODONTOL�GICO - BLOCO 1A
913	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485748	SALA DE UTILIDADES – BLOCO 1A
914	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485749	ULTRASSONOGRRAFIA – BLOCO 1A
915	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485758	ECOCARDIOGRAMA+ECG – BLOCO 1A
916	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485752	ENDOSCOPIA 1 BLOCO 1A
917	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485755	ENDOSCOPIA 2 –BLOCO 1A
918	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485753	ENDOSCOPIA 3 CME – BLOCO 1A
919	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485754	ENDOSCOPIA 4 CME – BLOCO 1A



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

920	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485751	ADMINISTRA�O – RX – BLOCO 1A
921	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485756	LAUDO RX – BLOCO 1A
922	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485757	SALA DE COMANDO RX – BLOCO 1A
923	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485762	ACOLHIMENTO – BLOCO 1B
924	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485758	PABX - BLOCO 1B
925	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485760	UVE – BLOCO 1B
926	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485761	TERAPIA E SUPORTE – BLOCO 1B
927	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485765	SERVI�O SOCIAL – BLOCO 1B
928	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485763	RECEP�O LABORAT�RIO – BLOCO 1B
929	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485764	RECEP�O LABORAT�RIO – BLOCO 1B
930	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485760	NUTRI�O – BLOCO 1B
931	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485766	COORD. LABORAT�RIO BLOCO 1B
932	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485805	LABORAT�RIO - BLOCO 1B
933	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485806	LABORAT�RIO - BLOCO 1B
934	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485807	LABORAT�RIO - BLOCO 1B
935	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485767	LABORAT�RIO – CME - BLOCO 1B
936	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485808	BACTERIOLOGIA - BLOCO 1B



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

937	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485817	DISTRIBUI�O DE DIETAS – BLOCO 2A
938	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC /BOA VISTA RR	485774	DIETA ENTERAL - BLOCO 2A
939	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC /BOA VISTA RR	485818	DIRE�O DE ENFERMAGEM - BLOCO 2A
940	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485773	NECROT�RIO - BLOCO 2A
941	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486310	ALMOXARIFADO E PATRIM�NIO – BLOCO 2A
942	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485819	AG�NCIA TRANSFUSIONAL – BLOCO 2A
943	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485820	AG�NCIA TRANSFUSIONAL – BLOCO 2A
944	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485776	CME – LAVAGEM BLOCO 2A
945	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485779	CME - PREPARO E ESTERILIZA�O - BLOCO 2A
946	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485778	CME - VIAS A�REAS – BLOCO 2A
947	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485777	CME – DISTRIBUI�O - BLOCO 2A
948	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486313	ENTRADA DE PACIENTE – BLOCO 2A
949	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486297	RECEP�O DE PAC. - ENF. 01 – BL. 2A
950	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486312	RECEP�O DE PAC. - ENF. 01 – BL. 2A
951	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485775	RECEP�O DE PAC. SALA EXTRA – BL. 2A
952	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486314	AREA DE ESTABILIZA�O – ENF. 02 BL 2A



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

953	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486315	AREA DE ESTABILIZA�O – ENF. 02 BL 2A
954	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC /BOA VISTA RR	485809	QUARTO DE REPOUSO 1 - BL. 2B
955	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485769	QUARTO DE REPOUSO 2 – BL. 2B
956	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485768	QUARTO DE REPOUSO 3 – BLOCO 2B
957	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485810	SAME – BLOCO 2B
958	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485811	RECURSOS HUMANOS BLOCO 2B
959	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485812	FATURAMENTO BLOCO 2B
960	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485770	DIRE�O ADMINISTRATIVA 1 – BLOCO 2B
961	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485813	DIRE�O ADMINISTRATIVA 2 – BLOCO 2B
962	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485814	DIRE�O CLINICA E T�CNICA – BLOCO 2B
963	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485771	DIRE�O GERAL 1 BLOCO 2B
964	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485815	DIRE�O GERAL 2 BLOCO 2B
965	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485772	COPA – BLOCO 2B
966	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485772	COPA – BLOCO 2B
967	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485816	SALA DE REUNI�O – BLOCO 2B
968	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485829	CORREDOR VESTI�RIO – BLOCO 2B
969	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486293	DIRE�O DE ENSINO (CORREDOR) - BLOCO 3A



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

970	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485780	SALA DE PROCEDIMENTOS – BLOCO 3A
971	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485781	POSTO DE ENFERMAGEM – BLOCO 3A
972	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486590	LEITO 01 E 02 – ENF. 01 – BLOCO 3A
973	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486578	LEITO 01 E 02 – ENF. 02 BLOCO 3A
974	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486579	LEITO 01 E 02 – ENF. 03 - BLOCO 3A
975	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486580	LEITO 01 E 02 – ENF. 04 – BLOCO 3A
976	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486581	LEITO 01 E 02 – ENF. 05 - BLOCO 3A
977	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486582	LEITO 01 E 02 – ENF. 06 - BLOCO 3A
978	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486583	LEITO 01 E 02 – ENF. 07 - BLOCO 3A
979	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486585	LEITO 01 E 02 – ENF. 08 – BLOCO 3A
980	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486584	LEITO 01 – ENF. 09 – BLOCO 3A
981	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486587	LEITO 01 – ENF. 10 - BLOCO 3A
982	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486586	LEITO 01 – ENF. 11 – BLOCO 3A
983	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486588	LEITO 01 – ENF. 12 – BLOCO 3A
984	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486589	LEITO 01 – ENF. 13 – BLOCO 3A
985	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486317	PRESCRI�O M�DICA – BLOCO 3A



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

986	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485782	POSTO DE ENFERMAGEM – BLOCO 3B
987	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486592	LEITO 01 E 02 – ENF. 01 - BLOCO 3B
988	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486591	LEITO 01 E 02 – ENF. 02 - BLOCO 3B
989	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486593	LEITO 01 E 02 – ENF. 03 - BLOCO 3B
990	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486594	LEITO 01 E 02 – ENF. 04 - BLOCO 3B
991	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486595	LEITO 01 E 02 – ENF. 05 - BLOCO 3B
992	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486601	LEITO 01 E 02 – ENF. 06 - BLOCO 3B
993	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486596	LEITO 01 E 02 – ENF. 07 – BLOCO 3B
994	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486598	LEITO 01 E 02 – ENF. 08 - BLOCO 3B
995	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486597	LEITO 01 E 02 – ENF. 09 - BLOCO 3B
996	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486599	LEITO 01 E 02 – ENF. 10 - BLOCO 3B
997	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486600	LEITO 01 E 02 – ENF. 11 - BLOCO 3B
998	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485783	NIR – BLOCO 4A
999	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485784	SALA DE PROCEDIMENTOS – BLOCO 4A
1000	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485785	POSTO DE ENFERMAGEM – BLOCO 4A
1001	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486602	LEITO 01 E 02 – ENF. 01 - BLOCO 4A
1002	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486603	LEITO 01 E 02 – ENF. 02 - BLOCO 4A



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1003	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	486605	LEITO 01 E 02 – ENF. 03 - BLOCO 4A
1004	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	486604	LEITO 01 E 02 – ENF. 04 - BLOCO 4A
1005	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	486637	LEITO 01 E 02 – ENF. 05 - BLOCO 4A
1006	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	486607	LEITO 01 E 02 – ENF. 06 - BLOCO 4A
1007	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	486606	LEITO 01 E 02 – ENF. 07 – BLOCO 4A
1008	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485821	LEITO 01 E 02 – ENF. 08 – BLOCO 4A
1009	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	486608	LEITO 01 (ISOLAMENTO) – ENF. 09 - BLOCO 4A
1010	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485822	LEITO 01 (ISOLAMENTO) – ENF. 10 - BLOCO 4A
1011	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485823	LEITO 01 (ISOLAMENTO) – ENF. 11 - BLOCO 4A
1012	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485825	LEITO 01 (ISOLAMENTO) – ENF. 12 - BLOCO 4A
1013	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485854	LEITO 01 (ISOLAMENTO) – ENF.13 - BLOCO 4A
1014	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485827	QUARTO REP. MULTIPROFISSIONAL 1 – BL. 4B
1015	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485789	QUARTO REP. MULTIPROFISSIONAL 2 – BL. 4B
1016	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485788	QUARTO REP. MULTIPROFISSIONAL 3 – BL 4B
1017	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485826	QUARTO REP. MULTIPROFISSIONAL 1 – BL 4B
1018	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HC / BOA VISTA RR	485786	QUARTO REP. MULTIPROFISSIONAL 2 – BL 4B



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1019	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485787	QUARTO REP. MULTIPROFISSIONAL 3 – BL 4B
1020	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485790	POSTO DE ENFERMAGEM – BLOCO 4B
1021	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486610	LEITO 01 E 02 – ENF. 01 - BLOCO 4B
1022	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486609	LEITO 01 E 02 – ENF. 02 - BLOCO 4B
1023	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486611	LEITO 01 E 02 – ENF. 03 - BLOCO 4B
1024	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486613	LEITO 01 E 02 – ENF. 04 - BLOCO 4B
1025	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486612	LEITO 01 E 02 – ENF. 05 - BLOCO 4B
1026	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486615	LEITO 01 E 02 – ENF. 06 - BLOCO 4B
1027	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486614	LEITO 01 E 02 – ENF. 07 - BLOCO 4B
1028	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485828	QUARTO REPOUSO MULTIPROF 1 – BLOCO 5A
1029	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485830	SALA DE PROCEDIMENTOS – BLOCO 5A
1030	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485791	POSTO DE ENFERMAGEM – BLOCO 5A
1031	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486626	LEITO 01 E 02 – ENF. 01 – BLOCO 5A
1032	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486627	LEITO 01 E 02 – ENF. 02 – BLOCO 5A
1033	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486628	LEITO 01 E 02 – ENF. 03 - BLOCO 5A
1034	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486629	LEITO 01 E 02 – ENF. 04 – BLOCO 5A
1035	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486631	LEITO 01 E 02 – ENF. 05 – BLOCO 5A



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1036	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486630	LEITO 01 E 02 – ENF. 06 - BLOCO 5A
1037	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486633	LEITO 01 E 02 – ENF. 07 - BLOCO 5A
1038	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486632	LEITO 01 E 02 – ENF. 08 - BLOCO 5A
1039	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486634	LEITO 01 E 02 – ENF. 09 – BLOCO 5A
1040	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486638	LEITO 01 E 02 – ENF. 10 – BLOCO 5A
1041	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485792	POSTO DE ENFERMAGEM – BLOCO 5B
1042	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486617	LEITO 01 E 02 – ENF. 01 – BLOCO 5B
1043	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486616	LEITO 01 E 02 – ENF. 02 - BLOCO 5B
1044	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486624	LEITO 01 E 02 – ENF. 03 - BLOCO 5B
1045	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486625	LEITO 01 E 02 – ENF. 04 - BLOCO 5B
1046	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486623	LEITO 01 E 02 – ENF. 05 – BLOCO 5B
1047	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486618	LEITO 01 E 02 – ENF. 06 - BLOCO 5B
1048	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486619	LEITO 01 E 02 – ENF. 07– BLOCO 5B
1049	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486621	LEITO 01 E 02 – ENF. 08 – BLOCO 5B
1050	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486620	LEITO 01 E 02 – ENF. 09 – BLOCO 5B
1051	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486622	LEITO 01 E 02 – ENF. 10 – BLOCO 5B



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1052	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485799	SALA DE EXAMES – RX – BLOCO 1A
1053	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485800	SALA DE EXAMES – RX – BLOCO 1A
1054	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485801	SALA DE EXAMES – RX – BLOCO 1A
1055	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485802	FARM�CIA – BLOCO 1B
1056	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485803	FARM�CIA – BLOCO 1B
1057	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	485804	FARM�CIA – BLOCO 1B
1058	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486316	RECEP�O (SAL�O) – BLOCO 1B
1059	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486324	RECEP�O (SAL�O) – BLOCO 1B
1060	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486325	RECEP�O (SAL�O) – BLOCO 1B
1061	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486299	PRESC. MULTIPROFISSIONAL – BL. 3B
1062	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486326	RECUPERA�O EDA – BLOCO 1A
1063	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486327	PRESCRI�O M�DICA – BLOCO 4A
1064	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486306	PRESC. MULTIPROFISSIONAL – BLOCO 4B
1065	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486305	CORREDOR CONEX�O – BLOCO 4B
1066	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486287	QUARTO REP. MULTIPROFISSIONAL 2 – BL.5A
1067	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486323	PRESCRI�O M�DICA – BLOCO 5A
1068	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486309	CORREDOR CONEX�O – BLOCO 5B



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1069	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486318	PRESC. MULTIPROFISSIONAL- BLOCO 5B
1070	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486319	REFEIT�RIO - BLOCO 5B
1071	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486320	REFEIT�RIO - BLOCO 5B
1072	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486321	REFEIT�RIO - BLOCO 5B
1073	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486322	REFEIT�RIO - BLOCO 5B
1074	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486311	MANUTEN�O - BLOCO 5B
1075	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486282	ESTOQUE - BLOCO 5B
1076	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486283	ESTOQUE - BLOCO 5B
1077	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486284	ESTOQUE - BLOCO 5B
1078	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486285	ESTOQUE - BLOCO 5B
1079	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486286	ESTOQUE - BLOCO 5B
1080	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486294	ESTOQUE - BLOCO 5B
1081	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486295	ESTOQUE - BLOCO 5B
1082	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486296	ESTOQUE - BLOCO 5B
1083	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486300	ESTOQUE - BLOCO 5B
1084	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486301	ESTOQUE - BLOCO 5B



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1085	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486307	ESTOQUE – BLOCO 5B
1086	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL DAS CL�NICAS-HC / BOA VISTA RR	486308	ESTOQUE – BLOCO 5B
1087	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	443582	HANSEN�ASE
1088	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	443581	RECEP�O
1089	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372336	SALA DE COLETA -2
1090	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	443578	QUALIDADE DE BIOSEGURAN�A
1091	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372330	ALMOXARIFADO
1092	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372320	ALMOXARIFADO
1093	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372378	ALMOXARIFADO
1094	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372329	DIRE�O GERAL
1095	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372331	SALA DE COLETA -2
1096	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN /BOA VISTA RR	447194	HEPATITES VIRAIS - SALA 01
1097	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN /BOA VISTA RR	372338	FINAN�AS
1098	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN /BOA VISTA RR	447193	CME
1099	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	447192	GERENCIAMENTO DE RES�DUOS
1100	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372337	DIRE�O GERAL
1101	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	PHILCO	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372295	ALMOXARIFADO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1102	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372325	SALA DE ARQUIVO
1103	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	478058	INFLUENZA
1104	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372343	SALA DE TREINAMENTO
1105	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	372341	MEIO DE CULTURA
1106	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	453225	ALMOXARIFADO
1107	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	453224	ALMOXARIFADO
1108	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	479293	F�SICO - QU�MICO
1109	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	4114	PREPARA�O DE REAGENTE
1110	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	412086	AUDIT�RIO
1111	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�IDEA	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	475991	RECEP�O E ARQ. S DE BLOCOS E LAMINAS
1112	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�IDEA	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	475989	PROCESSAMENTO CITOL�GICO
1113	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�IDEA	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	475993	GER�NCIA ADMINISTRATIVA E RH
1114	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�IDEA	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	475987	PROCESSAMENTO HISTOL�GICO
1115	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�IDEA	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	475992	MACROSCOPIA
1116	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�IDEA	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	475990	MACROTOMIA
1117	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�IDEA	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	475988	M�DICOS E CITOT�CNICOS



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1118	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�DEA	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	475994	DIRE�O
1119	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�DEA	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	475986	RECEP�O E ARQ. DE BLOCOS E LAMINAS
1120	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	453216	M�DICOS E CITOT�CNICOS
1121	CENTRAL DE AR 7.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	621	CONSULT�RIO 3
1122	CENTRAL DE AR 7.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	891	SALA EVOLU�O
1123	CENTRAL DE AR 7.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	626	DEP�SITO
1124	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	645	CONSULT�RIO 4
1125	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	895	DIRE�O
1126	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	611	PAPD
1127	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	623	DIRE�O
1128	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	647	CONSULT�RIO 2
1129	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	641	PRODU�O
1130	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	627	SALA ENFERMAGEM
1131	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	639	CONSULT�RIO 1
1132	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	640	CONSULT�RIO 6
1133	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	606	RECEP�O
1134	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	614	SALA HEMOTERAPIA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1135	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	899	SALA EVOLUÇÃO
1136	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	896	SALA ULTRASSOM
1137	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	636	CONSULTÓRIO 5
1138	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	649	SALA ELETROTERRAPIA
1139	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	608	CORREDOR
1140	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	893	CORREDOR
1141	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	894	RECEPÇÃO
1142	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	607	GINÁSIO 3
1143	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	412085	GINÁSIO 2
1144	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – NERF / BOA VISTA RR	900	GINÁSIO 1
1145	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN TECFRIO	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL- CER II	420379 466674	FISIOTERAPIA INFANTIL
1146	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECFRIO	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL- CER II	466674	FISIOTERAPIA INFANTIL
1147	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECFRIO	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL- CER II	480429	FISIOTERAPIA ADULTO
1148	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL- CER II	410248	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA
1149	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL- CER II	420375	TERAPIA OCUPACIONAL INFANTIL
1150	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL- CER II	400429	TERAPIA OCUPACIONAL ADULTO



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1151	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITA�O F�SICA E INTELLECTUAL- CER II	420358	CONSULT�RIO M�DICO 01
1152	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITA�O F�SICA E INTELLECTUAL- CER II	420356	FONOAUDIOLOGIA ADULTO
1153	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITA�O F�SICA E INTELLECTUAL- CER II	420357	FONOAUDIOLOGIA INFANTIL 01
1154	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITA�O F�SICA E INTELLECTUAL- CER II	466716	FONOAUDIOLOGIA INFANTIL 02
1155	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECFRIO	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITA�O F�SICA E INTELLECTUAL- CER II	466658	CONSULT�RIO M�DICO 02
1156	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITA�O F�SICA E INTELLECTUAL- CER II	420359	PSICOSSOCIAL
1157	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDIA	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITA�O F�SICA E INTELLECTUAL- CER II	467634	COORDENA�O
1158	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	N�CLEO PATRIM�NIO / BOA VISTA RR	340050	GERENCIA E GALP�O CENTRAL
1159	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�DEA	N�CLEO PATRIM�NIO / BOA VISTA RR	446527	GERENCIA E GALP�O CENTRAL
1160	CENTRAIS DE AR 10.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	2510	REP. ENFERMARIA
1161	CENTRAIS DE AR 10.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	NTI
1162	CENTRAIS DE AR 10.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	37931	SERVI�O SOCIAL
1163	CENTRAIS DE AR 10.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	2810	RECEP�O DIRE�O
1164	CENTRAIS DE AR 10.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	2886	DIRE�O GERAL
1165	CENTRAIS DE AR 10.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	ATEND. PACIENTE
1166	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	3072	CONFORTO PH
1167	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	3072	CONFORTO PH



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1168	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	2247	REP. MÉDICO
1169	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	SND
1170	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446874	LABORATÓRIO
1171	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446877	ODONTOLOGIA
1172	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	466880	CÂMARA ESCURA
1173	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446878	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1174	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	ANÁLISE
1175	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	ANÁLISE
1176	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	CONFORTO RECEPÇÃO
1177	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446876	CONSULTÓRIO 4
1178	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446875	CONSULTÓRIO 3
1179	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446879	CONSULTÓRIO 2
1180	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	463435	N05
1181	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	463440	COORD. ODONTOLOGIA
1182	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446885	COORD. ODONTOLOGIA
1183	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446889	NCH



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1184	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446886	SALA MEDICA�O
1185	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	POLICL�NICA
1186	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446884	SALA SUTURA
1187	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446883	CONSULT�RIO 1
1188	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	422176	VACINA
1189	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ALCA	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	001792	CONSULT�RIO 5
1190	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446882	REVELA�O
1191	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	FRIGELAR	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	C�MARA ESCURA
1192	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	472179	RECEP�O
1193	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446901	DIRE�O ENFERMARIA
1194	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	463439	REP. T�CNICO
1195	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446890	CME
1196	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446888	COORD. LABORAT�RIO
1197	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	LG	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	CONF. LABORAT�RIO
1198	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446887	DIRE�O CL�NICA
1199	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	324825	FARM�CIA
1200	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446897	RAIO X



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1201	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	UVE
1203	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446896	REFEIT�RIO
1204	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446895	RECURSOS HUMANOS
1205	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446894	DIRE�O ADMINISTRATIVA
1206	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446892	ACOLHIMENTO
1207	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	CORREDOR
1208	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446898	CORREDOR
1209	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	463669	PEDIATRIA OBSERVA�O
1210	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	OBSERVA�O
1211	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	472201	CORREDOR
1212	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446891	SAME
1213	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	HIDRATA�O
1214	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	358549	NCM PATRIM�NIO
1215	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	FATURAMENTO
1216	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	OBSERVA�O
1217	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446902	CORREDOR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1218	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	446903	FARM�CIA
1219	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	412316	RECEP�O
1220	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	851	SISTEMA DE INFORMA�O
1221	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	879	COORD. RED. FRIOS
1222	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	878	GER�NCIA
1223	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	412311	SALA DE FRIOS
1224	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	412312	SALA DE FRIOS
1225	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	412310	GUARITA
1226	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	412313	EXTRA MURO
1227	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	412314	SALA DE FRIOS
1228	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	336929	EXTRA MURO
1229	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	336928	SALA DE FRIOS
1230	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	412317	SALA DE FRIOS
1231	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	412315	SALA DE FRIOS
1232	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	336927	SALA DE FRIOS
1233	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	461530	SALA DE FRIOS
1234	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / BOA VISTA RR	477997	PASSAGEM



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1235	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / BOA VISTA RR	477998	SERVI�O SOCIAL
1236	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / BOA VISTA RR	478057	CNRAC
1237	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / BOA VISTA RR	478054	RECEP�O
1238	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / BOA VISTA RR	478056	SERVI�O SOCIAL
1239	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / BOA VISTA RR	453223	AJUDA DE CUSTO
1240	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / BOA VISTA RR	478187	ENTRADA DE PROCESSOS
1241	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / BOA VISTA RR	478225	CONTROLE DE PROCESSOS
1242	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / BOA VISTA RR	478224	DIRE�O
1243	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	SESAU / BOA VISTA RR	375413	CES
1244	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	SESAU / BOA VISTA RR	375428	CGAN
1245	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	348374	DEP. ENGENHARIA/CGPLAN
1246	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	358552	N�CLEO DE AVALIA�O
1247	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	SESAU / BOA VISTA RR	342492	DEP. DE TECNOLOGIA DE INFORMA�O/CGA
1248	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	284117	DEP. DE POL�TICAS DE SA�DE ITINERANTE
1249	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	371573	AUDITORIA
1250	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	332277	SALA DE SINDIC�NCIA III



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1251	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	367704	CGTES/DGES
1252	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	001088	CGRAC - DEP. CONT. DE SISTEMA DE SA�DE
1253	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	SESAU / BOA VISTA RR	000774	DTI/CGA
1254	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	SESAU / BOA VISTA RR	361250	CGTES/DGES
1255	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	GREE	SESAU / BOA VISTA RR	361095	SINDIC�NCIA 2
1256	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	OUVIDORIA
1257	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	367704	DGES
1258	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	SESAU / BOA VISTA RR	361250	DGES
1259	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	350802	SALA XEROX
1260	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	377003	COORD. DA CGUE/SESAU
1261	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	358555	COORD. GERAL ATEN�O B�SICA
1262	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	369665	GUARITA
1263	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	350801	HCP/CGTES
1264	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	348370	TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD
1265	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	1088	DEP. REGULA�O
1266	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	369464	COMISS�O SETORIAL LICITA�O - CSL
1267	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	367709	CPLAN



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1268	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	284063	CLT
1269	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	-	SINDIC�NCIA 1
1270	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	342922	
1271	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	GREE	SESAU / BOA VISTA RR	445915	REGULA�O M�DICA
1272	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	-	CGAN
1273	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	SESAU / BOA VISTA RR	351898	DEP. REGULA�O
1274	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	348372	CONV�NIO/CGPLAN
1275	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	348377	CONV�NIO/CGPLAN
1276	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	348375	CONV�NIO/CGPLAN
1277	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	-	DEP. DE TECNOLOGIA DE INFORMA�O/CGA
1278	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	769	NCP/CGTES
1279	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	348375	CGPLAN
1280	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	367709	FUNDES
1281	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	SESAU / BOA VISTA RR	351898	CGRAC - DEP. CONT. DE SISTEMA DE SA�DE
1282	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	SESAU / BOA VISTA RR	351903	COORD. DE SINDIC�NCIA
1283	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	SESAU / BOA VISTA RR	351903	COORD. DE SINDIC�NCIA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1284	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	348373	SALA DE SINDIC�NCIA III
1285	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	769	N. DE CONTROLE DE PAG. DE DI�RIAS
1286	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	348370	AUDITORIA
1287	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	348374	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
1288	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	SESAU / BOA VISTA RR	364418	ATEN�O B�SICA - NAPS
1289	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	452086	ATEN�O B�SICA - NAPS
1290	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	SESAU / BOA VISTA RR	415007	OUVIDORIA
1291	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	SESAU / BOA VISTA RR	-	COORD. CGUE
1292	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ADMIRAL	SESAU / BOA VISTA RR	-	DEP. DE TEC. DE INFORMA�O/CGA
1293	CENTRAL DE AR 10.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	SESAU / BOA VISTA RR	776	CGTES
1294	CENTRAL DE AR 10.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	358552	SETOR DE AVALIA�O
1295	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	445914	CGRAC - COORDENA�O
1296	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	445915	CGRAC - SALA DOS M�DICOS
1297	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	445913	CGRAC - ADMINISTRA�O
1298	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	445912	CGRAC - ADM. / COMP. REGULADOR
1299	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	BRASTEMP	SESAU / BOA VISTA RR	463436	CGRAC - DEP. CONT. DE SISTEMA DE SA�DE
1300	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ICY	SESAU / BOA VISTA RR	463457	CGRAC - DEP. CONT. DE SISTEMA DE SA�DE



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1301	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	358545	CGRAC - DEP. CONT. DE SISTEMA DE SA�DE
1302	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478001	FUNDES – COORDENADORIA GERAL
1303	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	453207	FUNDES – RECEP�O
1304	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	478162	ASSESSORIA DO GABINETE
1305	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	478160	SALA DO ADJUNTO I
1306	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	446523	PROCURADORIA
1307	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	477996	CGUE
1308	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TEC FRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478158	GABINETE - CHEFE DE GABINETE
1309	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TEC FRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478168	GABINETE – RECEP�O II ANTI SALA
1310	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TEC FRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478187	GABINETE – RECEP�O I ENTRADA
1311	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	455704	CGA
1312	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	450357	CGA
1313	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	410251	COMISS�O DE INSALUBRIDADE
1314	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	455705	COMISS�O DE INSALUBRIDADE
1315	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	463443	CGPLAN
1316	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	463442	CGPLAN



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1317	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	450355	FUNDES
1318	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	364417	ATEN�O B�SICA - NAPS
1319	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	SESAU / BOA VISTA RR	415007	OUVIDORIA DO SUS
1320	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478000	SALA DE SINDIC�NCIA II
1321	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	452083	ATEN�O B�SICA - MAIS M�DICOS
1322	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	477995	COMISS�O SETORIAL LICITA�O
1323	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	SESAU / BOA VISTA RR	334416	CGAN
1324	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	443398	CIB
1325	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	463471	CPLAN
1326	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	450355	CPLAN
1327	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	443398	CIB
1328	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	SESAU / BOA VISTA RR	367671	CES
1329	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478001	COORD. GERAL
1330	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478000	SINDIC�NCIA 2
1331	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	SESAU / BOA VISTA RR	351903	SINDIC�NCIA 3
1332	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	477996	COORD. CGUE
1333	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	-	COMISS�O SETORIAL LICITA�O - CSL



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1334	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	-	COMISS�O SETORIAL LICITA�O - CSL
1335	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	477996	COORD. CGUE
1336	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	VISION	SESAU / BOA VISTA RR	-	COORD. CGUE
1337	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	364416	CGAN
1338	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	SESAU / BOA VISTA RR	-	CGAN
1339	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	452083	ATEN�O B�SICA
1340	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	-	ATEN�O B�SICA
1341	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	-	CGTES
1342	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	364417	COORD. GERAL ATEN�O B�SICA
1343	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	452086	COORD. GERAL ATEN�O B�SICA
1344	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	364418	COORD. GERAL ATEN�O B�SICA
1345	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	SESAU / BOA VISTA RR	445914	REGULA�O COORDENA�O
1346	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	-	SALA DA MAN. EQUIP. HOSPITALARES
1347	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	463457	TRATAMENTO FORA DOMICILIO TFD
1348	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	463436	TRATAMENTO FORA DOMICILIO TFD
1349	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	410251	CAIPP



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1350	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	455705	CAIPP
1351	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	446523	PROCURADORIA GERAL
1352	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	-	PROCURADORIA GERAL
1353	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	SESAU / BOA VISTA RR	445913	GABINETE
1354	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	SESAU / BOA VISTA RR	445912	REGULA�O ADMINISTRA�O
1355	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	463443	PLANEJAMENTO
1356	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	455704	SALA DA COORDENA�O/CGA
1357	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	450357	RECEP�O/CGA
1358	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	000774	DEPARTAMENTO TECN. DE INFORMA�O/CGA
1359	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	358556	PREST. DE CONTAS E ARQ.
1360	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	358553	DEP. DE AVALIA�O
1361	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	ST	CES
1362	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	358555	COM PREV. DE MORTALIDADE INF. E FETAL
1363	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	472383	DEP. DE POL�TICAS DE SAUDE INTINERANTE
1364	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	453206	ASSESSORIA T�CNICA DO GABINETE
1365	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	SESAU / BOA VISTA RR	452053	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
1366	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	446521	CGUE



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1367	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	342922	CGAE
1368	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	453206	DEPARTAMENTO DE SISTEMA
1369	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	450358	DEPARTAMENTO DE SISTEMA
1370	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	472188	ASCON – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1371	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	452092	COMISSÃO SETORIAL LICITAÇÃO
1372	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	461726	COMISSÃO SETORIAL LICITAÇÃO
1373	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	461726	COMISSÃO SETORIAL LICITAÇÃO – CSL
1374	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	446521	COORD. CGUE
1375	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	472193	CGTES
1376	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	399674	CGTES
1377	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	472383	CGAE
1378	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	442053	DEP. ENGENHARIA / CGPLAN
1379	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	450358	DEP. CONTROLE
1380	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	POLAR	SESAU / BOA VISTA RR	-	DEP. SISTEMAS
1381	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	453206	DEP. SISTEMAS
1382	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478162	DEP. SISTEMAS



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1383	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478166	RECEP�O GABINETE
1384	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478167	GABINETE
1385	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478168	GABINETE
1386	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478158	GABINETE
1387	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478161	GABINETE
1388	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	470159	SECRETARIA ADJUNTA
1389	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478160	SECRETARIA ADJUNTA
1390	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478169	SALA DE REUNI�O
1391	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	358545	PREST. DE CONTAS E ARQ.
1392	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	453205	GABINETE
1393	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	452092	CLT
1394	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	472188	ASCON
1395	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	ST	DL/CGA
1396	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	453207	FUNDO ESTADUAL DE SA�DE
1397	CENTRAL DE AR 21.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	SESAU / BOA VISTA RR	342497	DTI/CGA
1398	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	SESAU / BOA VISTA RR	345136	CIB
1399	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	SESAU / BOA VISTA RR	-	TRANSPORTE E DIREC�O



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1400	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	-	COORD. CGUE
1401	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	453215	CGTES
1402	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	-	GEC
1403	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	463442	PLANEJAMENTO
1404	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478052	COMISS�O SETORIAL LICITA�O – CSL
1405	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478180	CGAN
1406	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	SESAU / BOA VISTA RR	446528	CGTES
1407	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	SESAU / BOA VISTA RR	452089	NET-RR/CGAB
1408	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	SESAU / BOA VISTA RR	445916	REGULA�O AUDITORIA
1409	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	SESAU / BOA VISTA RR	445911	REGULA�O RECEP�O
1410	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	SESAU / BOA VISTA RR	445910	REGULA�O RECEP�O
1411	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	472199	CONV�NIO/CGPLAN
1412	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	SESAU / BOA VISTA RR	368197	DEP. DE TECN. DE INFORMA�O/CGA
1413	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	399674	RECURSOS HUMANOS
1414	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	M�DEA	SESAU / BOA VISTA RR	446528	RECURSOS HUMANOS
1415	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478052	COMISS�O SETORIAL DE LICITA�O



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1416	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TEC FRIO	SESAU / BOA VISTA RR	478180	CGAN
1417	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	472200	ATEN�O B�SICA
1418	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	SESAU / BOA VISTA RR	452089	N�CLEO ESTADUAL TELE SA�DE
1419	CENTRAL DE AR 28.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	SESAU / BOA VISTA RR	445910	CGRAC - SAL�O DO COMPLEXO REGULADOR
1420	CENTRAL DE AR 28.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	SESAU / BOA VISTA RR	445911	CGRAC - SAL�O DO COMPLEXO REGULADOR
1421	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	463463	CGAE
1422	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	353215	RECURSOS HUMANOS
1423	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	453220	DEPARTAMENTO ADMINISTRA�O / CGA
1424	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	443584	CGA
1425	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	463472	N. DE CONTROLE DE PAG. DE DI�RIAS
1426	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	463471	CGPLAN
1427	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	SESAU / BOA VISTA RR	472200	COORD. GERAL ATEN�O B�SICA
1428	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	443584	ANALISE PROCESSOS/CGA
1429	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	358546	CGTES
1430	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	463463	COORD. CGUE
1431	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	463460	FUNDO ESTADUAL DE SA�DE
1432	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	SESAU / BOA VISTA RR	463460	DEPART. DE FINAN�AS FUNDES



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1433	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MÍDEA	SESAU / BOA VISTA RR	ST	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
1434	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SOURCE	SESAU / BOA VISTA RR	337141	NÚCLEO ADMINISTRATIVO / CGAF
1435	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	446531	COORD. GERAL URGÊNCIA E EMERG-CGUE
1436	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	SESAU / BOA VISTA RR	324828	CGAF
	LOTE II - REFRIGERAÇÃO - CAPITAL				
1437	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	TOTALINE	CLÍNICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR		DEPÓSITO
1438	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	TOTALINE	CLÍNICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	2923	CONSULTÓRIO 19 BUCO MAXILO
1439	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	CLÍNICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	406410	RECEPÇÃO/SAE
1440	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIEVE	CLÍNICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	-	CORREDOR BLOCO B
1441	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIEVE	CLÍNICA ESP. CORONEL MOTA/BOA VISTA RR	-	INDÍGENA
1442	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIEVE	CLÍNICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	355438	INDÍGENA
1443	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	CLÍNICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	-	SAME
1444	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	CLÍNICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	-	CORREDOR A



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1445	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	-	RECEP�O BLOCO C
1446	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	-	CONSULT�RIO
1447	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIEVE	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	2963	REPOUSO ENFERMAGEM
1448	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	2621	COORD. DE SERV. E MAT.
1449	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	-	LAVANDERIA
1450	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	462410	RECEP�O
1451	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	355436	COORDENA�O
1452	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA /BOA VISTA RR	408836	RECEP�O GERAL
1453	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	3222	CONSULT�RIO 12
1453	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	446413	PPD
1454	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	359142	DIRE�O GERAL - DIRETORIA
1454	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA /BOA VISTA RR	408839	BLOCO B – DIRE�O DE ENFERMAGEM
1455	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	408838	RECEP�O DE MARCA�O DE CONSULTA
1456	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	355436	BLOCO B - CASAI
1457	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	310278	REFEIT�RIO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1458	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	-	SAME
1459	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	3139	FARM�CIA
1460	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	-	REPOUSO ENFERMAGEM
1461	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	3081	COORD. DE SERV. E MAT.
1462	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	371596	FARM�CIA
1463	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	305423	FARM�CIA
1464	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	425379	COPA
1465	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	3139	FARM�CIA
1466	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	CLIMAX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	3215	FARM�CIA
1467	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	BRASTEMP	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	3081	COORDENA�O SERV. MATERIAL
1468	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	ELETROLUX	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	305423	FARM�CIA/SAE
1469	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	CONSUL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	371596	FARM�CIA/SAE
1470	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	CONSUL	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	425379	COPA/SAE
1471	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	BRASTEMP	CL�NICA ESP. CORONEL MOTA / BOA VISTA RR	310223	COPA
1472	FREEZER VERTICAL , 1 PORTA, 145 lts	ELETROLUX	CASA DA GESTANTE - BOA VISTA- RR	475262	COZINHA
1473	REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, 386 - 425 lts	ELETROLUX	CASA DA GESTANTE - BOA VISTA- RR	475403	COZINHA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1474	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	353435	COPA
1475	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	479332	SALA DE GER�NCIA
1476	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	479331	RECURSOS HUMANOS
1477	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	479335	DIRE�O
1478	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	479333	FARM�CIA
1479	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	CENTRO DE REFER�NCIA DA MULHER/ BOA VISTA RR	479334	CONSULT�RIO ODONTOL�GICO
1480	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	367958	RECEP�O COLETA
1481	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	367957	RECEP�O CL�NICA
1482	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	305682	COPA SERVIDOR
1483	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	4612	SOROLOGIA
1484	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	313947	SOROLOGIA
1485	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	REAL	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	312996	ALMOXARIFADO
1486	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	REAL	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	313009	ALMOXARIFADO
1487	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	298577	COPA
1488	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	462121	IMUNOGEMOTERAPIA
1489	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	462109	CONTROLE DE QUALIDADE
1490	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	312883	SOROLOGIA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1491	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	462125	SOROLOGIA
1492	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	462122	ALMOXARIFADO
1493	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	462126	ALMOXARIFADO
1494	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	462118	COPA FUNCION�RIO
1495	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	462117	TRIAGEM
1496	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	312903	DISTRIBUI�O
1497	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	ST	DISTRIBUI�O
1498	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HEMOCENTRO/BOA VISTA RR	373835	COPA FUNCION�RIO
1499	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELETROLUX	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	RECEP�O
1500	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONTINENTAL	CENTRO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM – CDI – BOA VISTA RR	ST	COPA
1501	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	340902	AUDIT�RIO
1502	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	375406	LABORAT�RIO
1503	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	288189	LABORAT�RIO
1504	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/BOA VISTA RR	375465	ALMOXARIFADO
1505	BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, 4 TORNEIRAS	ACQUA GELADA	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	460404	�REA EXTERNA
1506	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	ST	OFICINA 2



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1507	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	367959	ENFERMAGEM
1508	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	328294	COZINHA
1509	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS – 270 – 410 lts	ELECTROLUX	CAPS III FLORESTA / BOA VISTA RR	387959	SALA DOS T�CNICOS
1510	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ACQUA GELADA	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	460402	SALA DE ESPERA
1511	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	MASTER FRIO	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	469343	SALA DE ESPERA
1512	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	299308	SALA DE ESPERA
1513	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	CAPS AD JARDIM FLORESTA / BOA VISTA RR	275360	COPA
1514	FREEZER VERTICAL , 1 P, 145 lts	CONSUL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO / BOA VISTA RR	472806	COZINHA
1515	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	LIBELL	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	461716	CORREDOR
1516	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	461917	CONSULT�RIO 1
1517	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	461976	CONSULT�RIO 1
1518	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	461978	CONSULT�RIO 2
1519	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	461979	CONSULT�RIO 4
1520	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	CENTRO DE ESP. ODONTOL�GICAS CEO/BOA VISTA RR	343855	COPA
1521	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	CGAF / BOA VISTA RR	367952	ALTO CUSTO
1522	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL, 06 PORTAS	SALTO FRIO	CGAF / BOA VISTA RR	361061	DEP�SITO I



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1523	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL, 06 PORTAS	SALTO FRIO	CGAF / BOA VISTA RR	361062	DEPÓSITO I
1524	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL, 06 PORTAS	SALTO FRIO	CGAF / BOA VISTA RR	361064	COMPONENTE ESP. EM MEDICAMENTO
1525	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL, 06 PORTAS	SALTO FRIO	CGAF / BOA VISTA RR	361063	COMPONENTE ESP. EM MEDICAMENTO
1526	REFRIGERADOR 1-2 PORTA, 270 - 410 lts	CONSUL	CGAF / BOA VISTA RR	367963	COMPONENTE ESP. EM MEDICAMENTO
1527	FRIGOBAR,1 PORTA, 80 - 120 lts	CONSUL	CGAF / BOA VISTA RR	367962	ADMINISTRAÇÃO
1528	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL, 06 PORTAS	SALTO FRIO	CGAF / BOA VISTA RR	427311	COMPONENTE ESP. EM MEDICAMENTO
1529	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL, 06 PORTAS	SALTO FRIO	CGAF / BOA VISTA RR	427310	DEPÓSITO I
1530	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL, 06 PORTAS	SALTO FRIO	CGAF / BOA VISTA RR	427312	DEPÓSITO I
1531	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL, 06 PORTAS	SALTO FRIO	CGAF / BOA VISTA RR	427309	DEPÓSITO I
1532	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	CONSUL	CGAF / BOA VISTA RR	363634	NÚCLEO DE PROG. ESTRAT. MINIST. DA SAÚDE
1533	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	ELETROLUX	CGAF / BOA VISTA RR	367960	NÚCLEO DE PROG. ESTRAT. MINIST. DA SAÚDE
1534	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	ELETROLUX	CGAF / BOA VISTA RR	406069	NÚCLEO DE PROG. ESTRAT. MINIST. DA SAÚDE
1535	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	ELETROLUX	CGAF / BOA VISTA RR	310222	NÚCLEO DE PROG. ESTRAT. MINIST. DA SAÚDE
1536	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	BRASTEMP	CGAF / BOA VISTA RR	361060	COPA
1537	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	SAMU/BOA VISTA RR	468852	RECEPÇÃO
1538	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	MASTER FRIO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	351894	DIREÇÃO DVA - RECEPÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1539	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	POLAR	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO ENTOMOLOGIA
1540	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ICY	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	LABORAT�RIO N.E.E.
1541	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	443850	COPA
1542	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	463848	COPA
1543	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO ENTOMOLOGIA
1544	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	375882	N�CLEO DE DST/HIV
1545	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	447082	N�CLEO DE CONTROLE DOENÇAS
1546	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	370772	N�CLEO DE CONTROLE DE TURBECULOSE
1547	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	361978	COORDENADORIA GERAL
1548	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	291274	DIREÇ�O DA VIGIL�NCIA SANIT�RIA
1549	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	361970	CGVS
1550	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	403314	VIGIL�NCIA �BITO
1551	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	264841	NCM
1552	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	261274	ADMINISTRAÇ�O
1553	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	-	N�CLEO ENTOMOLOGIA
1554	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	BRASTEMP	VIGIL�NCIA SANIT�RIA / BOA VISTA RR	463851	LABORAT�RIO N.E.E.



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1555	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ESMALTEC	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	-	DENGUE
1556	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	403325	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
1557	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONTINENTAL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	333229	NÚCLEO ENTOMOLOGIA
1558	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	446407	VIG. EPIDEMIOLÓGICA
1559	REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, 386 - 425 lts	ELETROLUX	CGVS/BOA VISTA RR	381353	CEREST
1560	REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, 386 - 425 lts	CONSUL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	332111	VIG. SANIT. - DEP. E PLANJ/ FINANCEIRO/COPA
1561	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL	ELECTROLUX	CGVS/BOA VISTA RR	463847	CEREST
1562	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL	ELECTROLUX	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	463850	HANSENÍASE E TRACOMA/COPA
1563	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL	ELECTROLUX	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / BOA VISTA RR	463848	VIG. EPID./SL DE REUNIÃO
1564	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	COZINHA
1565	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	GE	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	PEDAGOGIA
1566	BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, 4 TORNEIRAS	ACQUA GELATA	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	CORREDOR
1567	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRSTEMP	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	COZINHA
1568	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	LABORATÓRIO
1569	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRSTEMP	ESCOLA TÉCNICA DO SUS / BOA VISTA RR	ST	COZINHA
1570	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	GERÊNCIA ADM.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1571	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	460409	AUDIT�RIO DE ESTUDOS
1572	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	DIRE�O ENFER.
1573	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COOPEBRAS
1574	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	POLAR	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	GER�NCIA DE ENSINO
1575	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450495	CORREDOR
1576	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CORREDOR
1577	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	GEL�GUA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ORT�SE E PROTESE
1578	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BL. A
1579	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERY	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	PSIQUIATRIA BL. C CORREDOR
1580	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO D
1581	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	FORCE	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SERVI�O SOCIAL
1582	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	FR 600	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SERVI�O SOCIAL
1583	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	UVE
1584	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERY	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COORDENA�O IND�GENA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1585	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	FR 600	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	TERAPIA E SUPORTE
1586	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	PRESCRI�O M�DICA
1587	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	460407	CORREDOR BL. E
1588	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COOPEBRAS PA
1589	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	415559	RH
1590	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ODONTOLOGIA
1591	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	TRAUMA RECEP�O
1592	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	FATURAMENTO
1593	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	343941	NUTRI�O
1594	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA UTI 2
1595	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CORREDOR
1596	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CORREDOR
1597	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	MAMOGRAFIA CONFORTO BLOCO A



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1598	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ATIN	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	RECEP�O
1599	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERY	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	RECEP�O PACIENTE
1600	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	460408	ALMOXARIFADO
1601	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ALMOXARIFADO
1602	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO FEMININO
1603	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	FRIGELUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	MANUTEN�O GASES
1604	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO DA ANESTESIA
1605	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ALMOXARIFADO
1606	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CORREDOR
1607	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CORREDOR
1608	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	GER�NCIA ADM.
1609	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	460409	AUDIT�RIO DE ESTUDOS
1610	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	DIRE�O ENFERMAGEM
1611	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COOPEBRAS



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1612	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	POLAR	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	GER�NCIA DE ENSINO
1613	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450495	CORREDOR
1614	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CORREDOR
1615	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO A
1616	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO B
1617	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	POSTO ENFERMAGEM
1618	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERY	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	PSIQUIATRIA BL. C CORREDOR
1619	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	AGUAGELADA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	460405	CORREDOR BLOCO D
1620	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CME
1621	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SERVI�OS CURATIVOS
1622	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO D
1623	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	460407	CORREDOR BLOCO E
1624	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COOPEBRAS PA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1625	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ODONTOLOGIA
1626	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	TRAUMA RECEP�O
1627	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	FATURAMENTO
1628	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	343941	NUTRI�O
1629	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA UTI 2
1630	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	MAMOGRAFIA CONFORTO BL. A
1631	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ATIN	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	RECEP�O
1632	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERY	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	RECEP�O PACIENTE
1633	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	460408	ALMOXARIFADO
1634	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO FEMININO
1635	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO ANESTESIA
1636	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	2854	CONFORTO FEMININO LIMPEZA
1637	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450495	RECEP�O
1638	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	415559	RECURSO HUMANOS



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1639	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	450496	CORREDOR CENTRAL
1640	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	460405	CORREDOR CENTRAL
1641	BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, 4 TORNEIRAS	IBBL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	460407	BLOCO E - POSTO DE ENFERMAGEM
1642	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO DA ANESTESIA
1643	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	251237	MANUTEN�O GASES MEDICINAIS
1644	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ALMOXARIFADO
1645	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	257727	PATRIMONIO
1646	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	DIGITA�O DE LAUDO
1647	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	348391	ADMINISTRA�O
1648	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	369949	TRAUMA ILHA
1649	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349286	MARCA�O CIRURGIA
1650	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	ODONTOLOGIA
1651	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COOPEBRAS PA
1652	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	MIDEA	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SERVI�O SOCIAL
1653	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3560	SERVI�O SOCIAL
1654	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	466188	UVE



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1655	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	334053	COORDENA�O IND�GENA
1656	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	446405	MICROBIOLOGIA
1657	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	343400	RECEP�O
1658	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	446414	COPA
1659	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	343400	RECEP�O
1660	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	243631	BIOQUIMICA
1661	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	462124	AGENCIA TRANSFUSIONAL
1662	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	PSIQUIATRIA BLOCO C
1663	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349367	DIRE�O GERAL
1664	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	351116	DIRE�O ENFERMAGEM
1664	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	GER�NCIA ADM.
1665	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COOPEBRAS
1666	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	343400	RECEP�O
1667	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	446414	COPA
1668	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	FRIGELUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	PSIQUIATRIA BLOCO C
1669	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362465	UVE
1670	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	GER�NCIA ADM.



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1671	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	348390	VACINA
1672	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362456	SCIM
1673	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	348390	SALA DE VACINA
1674	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	243631	LABORATÓRIO / HEMATOLOGIA
1675	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	351116	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
1676	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362456	CORREDOR DO PA - SCIH
1677	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	461980	CORREDOR DO PA CONSULTÓRIO ODONT.
1678	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	292417	AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL
1679	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	369948	BLOCO E - POSTO DE ENFERMAGEM
1680	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	251237	MANUTENÇÃO/GASES
1681	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349286	UTI-1/CONFORTO MÉDICO
1682	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349267	DIREÇÃO GERAL
1683	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	334053	COORDENAÇÃO INDÍGENA
1684	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	323964	AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL
1685	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	FR600	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA
1686	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	252571	HIGIENIZAÇÃO LIMPEZA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1687	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO FEMININO
1688	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	252573	MANUTEN�O GASES MEDICINAIS
1689	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362437	URIN�LISE
1690	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	287145	URIN�LISE
1691	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	BIOQU�MICA
1692	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362429	MEDICA�O BLOCO A
1693	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	351115	COPA BLOCO A
1694	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362426	COPA BLOCO A
1695	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO B
1696	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SALA DE MEDICA�O BLOCO D
1697	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	FR600	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA
1698	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3695	MICROBIOLOGIA
1699	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	424982	TERAPIA E SUPORTE
1700	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362435	COPA PA
1701	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	NUTRI�O
1702	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO E
1703	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362427	FARM�CIA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1704	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	305783	FARM�CIA
1705	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	468615	CONFORTO PAAR
1706	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA UTI 2
1707	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SALA MEDICA�O
1708	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO M�DICO
1709	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	PROSD�CIMO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	282	LABORAT�RIO/ESTERILIZA�O E LIMPEZA
1710	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362429	MEDICA�O BLOCO A
1711	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	351115	COPA BLOCO A
1712	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362426	COPA BLOCO A
1713	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO B
1714	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CLINICA RENAL
1715	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349444	POSTO ENFERMAGEM
1716	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SALA DE MEDICA�O BLOCO D
1717	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362433	COPA BLOCO D
1718	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	352458	CONFORTO CME
1719	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	POLAR	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	292417	AGENCIA TRASFUSIONAL



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1720	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362437	URIN�LISE
1721	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	287145	URIN�LISE
1722	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	BIOQUIMICA
1723	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	FR600	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA
1724	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3695	MICROBIOLOGIA
1725	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	424982	TERAPIA E SUPORTE
1726	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	468614	VACINA
1727	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DARKO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	356258	VACINA
1728	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362435	COPA PA
1729	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	NUTRI�O
1730	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA BLOCO E
1731	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362427	FARM�CIA
1732	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	305783	FARM�CIA
1733	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	468615	CONFORTO PAAR
1734	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	COPA UTI 2
1735	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	SALA MEDICA�O
1736	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO M�DICO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1737	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	MAMOGRAFIA CONFORTO
1738	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	CONFORTO FEMININO
1739	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ESMALTEC	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	252573	MANUTEN�O GASES MED.
1740	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349409	CENTRO CIR�RGICO/COPA
1741	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	287145	LABORAT�RIO / URIN�LISE
1742	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362431	LABORAT�RIO URIN�LISE
1743	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362427	FARM�CIA
1744	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349384	DEP�SITO DA FARM�CIA
1745	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362429	BLOCO A - 09 SALA DE MEDICA�O
1746	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	352435	COPA DO PAAR
1747	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DAKO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	356258	SALA DE VACINA
1748	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	351115	BLOCO A - 09/COPA
1749	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRSTEMP	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	305783	FARM�CIA
1750	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	-	MAMOGRAFIA CONFORTO
1751	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362433	COPA BLOCO D
1752	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DARKO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	356258	VACINA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1753	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	POLAR	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	292417	AGENCIA TRANSFUSIONAL
1754	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	468614	VACINA
1755	REFRIGERADOR 1-2 Porta, 270 – 410 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362428	BLOCO C - FARM�CIA DA QUIMIOTERAPIA
1756	REFRIGERADOR 1-2 Porta, 270 – 410 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362434	BLOCO C - FARM�CIA DA QUIMIOTERAPIA
1757	REFRIGERADOR 1-2 Porta, 270 – 410 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349444	BLOCO C - POSTO DE ENFERMAGEM
1758	REFRIGERADOR 1-2 Porta, 270 – 410 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349445	BLOCO D - SALA DE MEDICA�O
1759	REFRIGERADOR 1-2 Porta, 270 – 410 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362432	BLOCO D - COPA
1760	REFRIGERADOR 1-2 Porta, 270 – 410 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3197	CENTRO CIR�RGICO PREPARO CIR�RGICO
1761	REFRIGERADOR DUPLEX, 2 P, 386 - 425 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	462124	AG�NCIA TRANSFUNCIONAL
1762	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	DAKO	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	356258	SALA DE VACINA
1763	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	369949	GRANDE TRAUMA
1764	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	349391	ENFERMARIA DO POSTO 02 GRANDE TRAUMA
1765	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	3841	CENTRO CIR�RGICO FARM�CIA
1766	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	362432	�REA DE SERVI�O NUTRI�O
1767	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	343400	LABORAT�RIO – RECEP�O
1768	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	424982	TERAPIA E SUPORTE
1769	REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, 386 - 425 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	468614	SALA DE VACINA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1770	REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, 386 - 425 lts	CONSUL	HOSP. GERAL DE RORAIMA-HGR/PAAR / BOA VISTA RR	468615	FARM�CIA
1771	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000188	ALA DAS ORQU�DEAS
1772	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	AGUA GELACAE	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	420400	RECEP�O PRA�A
1773	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	ST	SALA COOPERATIVA
1774	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	ST	CONFORTO M�DICO
1775	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	ST	CONFORTO ENFERMAGEM
1776	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	GELOPAR	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000399	FALLOW UP
1777	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	353433	FARM�CIA COPA
1778	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	477296	BANCO LEITE COPA
1779	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	355534	ORQUIDEAS. CONFORTO ENFERMARIA
1780	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	ST	LABORAT�RIO
1781	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	353052	LAB. CONFORTO
1782	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL /BOA VISTA RR	305282	AGENCIA TRANS. CONFORTO
1783	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	ST	SALA COOPERATIVA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1784	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	351932	SERV. SOCIAL PSICOSSOCIAL
1785	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	351932	SERV. SOCIAL PSICOSSOCIAL
1786	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	351933	UVE
1787	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	352949	CONFORTO M�DICO
1788	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	359144	RECEP�O PRA�A
1789	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	ST	SALA COOPERATIVA
1790	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000270	UTI TRANSPORTE
1791	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	461981	ODONTOLOGIA
1792	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	471581	BANCO LEITE MICRO.
1793	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	471582	BANCO LEITE MICRO.
1794	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	323065	AGENCIA TRANS. PREPARA.
1795	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	PROSDOCIMO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	272748	BANCO LEITE MICRO.
1796	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	PROSDOCIMO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	316012	BANCO LEITE MICRO.
1797	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000248	BANCO LEITE MICRO.
1798	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	PROSDOCIMO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	272747	BANCO LEITE MICRO.
1799	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000271	BANCO LEITE MICRO.
1800	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	463065	BANCO LEITE MICRO.



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1801	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	FRICOM	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	ST	COZINHA
1802	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	PROSDOCIMO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	272	COZINHA
1803	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356078	CONFORTO M�DICO
1804	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	343856	LAB. MANIPULA�O
1805	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	425378	CONFORTO ENFERMAGEM
1806	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	PROSDOCIMO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	277636	CONFORTO GRI
1807	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	271984	FALLOW UP
1808	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	256842	REFEIT�RIO MARGARIDA
1809	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	354956	MEDICA�O P. PRECIOSAS
1810	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	475262	CASA GESTANTE COPA
1811	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	295153	VACINA
1812	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	PROSDOCIMO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	274776	VACINA
1813	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	001566	CONFORTO ENFERMARIA ROSAS
1814	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	371499	SALA FRACIONAMENTO
1815	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	287146	LAVANDERIA COPA
1816	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	-	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	446408	LAVANDERIA COPA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1817	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	323926	AGENCIA TRANS. EXPURGO
1818	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DAKO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356268	VACINA GRI
1819	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DAKO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356268	VACINA
1820	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DAKO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356269	VACINA
1821	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DAKO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356266	VACINA
1822	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	475403	CASA GESTANTE COPA
1823	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	305696	SALA FRACIONAMENTO
1824	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	412120	AGENCIA TRANS. PREPARA.
1825	BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, 04 TORNEIRAS	ACGUA	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	460400	RECEP�O HOW DE ENTRADA
1826	BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, 04 TORNEIRAS	ACGUA	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	399	COORDENA�O IND�GENA
1827	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	352865	RECURSOS HUMANOS
1828	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000258	SALA DE TESTE DO PEZINHO
1829	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	351933	U.V.E
1830	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	359144	RECEP�O HOW DE ENTRADA
1831	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000270	TRANSPORTE
1832	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	312947	DIREC�O DE ENFERMAGEM
1833	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	353438	SAME ARQUIVO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1834	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	352948	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
1835	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	352949	CONFORTO DOS MÉDICOS
1836	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	305682	AGÊNCIA TRANSF.(BANCO SANGUE)
1837	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356078	C.M.E
1838	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	353437	FARMÁCIA
1839	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	461981	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
1840	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	355435	COORDENAÇÃO INDÍGENA
1841	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	BRASTEMP	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	323946	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (BANCO SANGUE)
1842	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	471581	BANCO DE LEITE
1843	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	471582	BANCO DE LEITE
1844	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	463065	BANCO DE LEITE
1845	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	PROSDOCIMO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	272747	BANCO DE LEITE
1846	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	PROSDOCIMO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	272748	BANCO DE LEITE
1847	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	462120	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (BANCO DE SANGUE)
1848	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	212964	SALA DE PEDIATRIA NEUROPEDIATRIA
1849	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	295153	SALA DE VACINA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1850	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	477296	BANCO DE LEITE
1851	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	287146	LAVANDERIA
1852	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356535	LAVANDERIA
1853	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BRASTEMP	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000551	MANUTEN�O
1854	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	256842	ALA DAS MARGARIDAS
1855	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	46408	LABORAT�RIO
1856	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	355534	ALA DAS ORQU�DIAS
1857	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000248	BANCO DE LEITE
1858	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	274776	SALA DE VACINA
1859	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	371499	FARM�CIA
1860	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	371499	FARM�CIA
1861	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	000271	BANCO DE LEITE
1862	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	566	ALA DAS ROSAS
1863	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	CONSUL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	352946	UTI - SALA DE MEDICA�O
1864	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	DAKO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356268	SALA DE VACINA
1865	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	DAKO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356266	SALA DE VACINA
1866	REFRIGERADOR, 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	DAKO	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	356269	SALA DE VACINA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1867	PURIFICADOR DE �GUA NATURAL	IBBL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	455093	BANCO DE LEITE
1868	PURIFICADOR DE �GUA NATURAL	IBBL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	455097	SALA DE VACINA
1869	PURIFICADOR DE �GUA NATURAL	IBBL	HOSP. MATERNO INFANTIL / BOA VISTA RR	455094	RECURSOS HUMANOS
1870	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	GELAMAIS	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	463843	CORREDOR
1871	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	BRASTEMP	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	4156	IMUNOLOGIA / PARASITOLOGIA
1872	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	BRASTEMP	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	287178	ALMOXARIFADO
1873	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	BRASTEMP	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	4037	ALMOXARIFADO
1874	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	CONSUL	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	294318	BACTERIOLOGIA
1875	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	CONSUL	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	294317	HEPATITES VIRAIS - SALA 01
1876	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	288180	AN�LISE DA �GUA E ALIMENTOS
1877	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	288179	IMONOLOGIA / PARASITOLOGIA
1878	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	PROSD�CIMO	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	4192	MICOLOGIA M�DICA
1879	REFRIGERADOR 1-2 Porta, 270 – 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	302705	RECEP�O
1880	REFRIGERADOR 1-2 Porta, 270 – 410 lts	CONTINETAL	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	314799	RECEP�O
1881	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	292000	F�SICO - QU�MICO
1882	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	330174	TUBERCULOSE



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1883	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	331751	TUBERCULOSE
1884	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	348041	�REA BIOM�DICA/HIV
1885	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	288340	�REA BIOM�DICA/HIV
1886	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	348040	�REA BIOM�DICA/HIV
1887	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	288339	MEIO DE CULTURA
1888	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	4172	HEPATITES VIRAIS - SALA 01
1889	REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, 386 - 425 lts	ELETROLUX	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	333216	AN�LISE DA �GUA E ALIMENTOS
1890	REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, 386 - 425 lts	CONTINENTAL	LABORAT�RIO CENTRAL – LACEN / BOA VISTA RR	314803	MEIO DE CULTURA
1891	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	353439	DIRE�O
1892	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONTINENTAL	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	394800	MACROTOMIA
1893	REFRIGERADOR 1-2 PORTA, 270 - 410 lts	ELETROLUX	LAB. DE ANATOMOPALOGIA RORAIMA - LAPER/ BOA VISTA RR	367961	COPA
1894	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ACQUA GELATA	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	460403	RECEP�O
1895	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	POLAR	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	ST	SALA EVOLU�O
1896	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	MIDEA	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	ST	SALA EVOLU�O
1897	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	ST	SALA EVOLU�O
1898	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	N�CLEO DE REABILITA�O F�SICA – NERF / BOA VISTA RR	298399	COPA
1899	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELETROLUX	N�CLEO PATRIM�NIO / BOA VISTA RR	3919	GERENCIA E GALP�O CENTRAL



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1900	PURIFICADOR DE ÁGUA	IBBL	NÚCLEO PATRIMÔNIO / BOA VISTA RR	455099	GERENCIA E GALPÃO CENTRAL
1901	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	POLICLÍNICA
1902	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	RECEPÇÃO
1903	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	OBSERVAÇÃO
1904	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ÁGUA GELADA	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	460399	CORREDOR
1905	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	471240	REFEITÓRIO
1906	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	359143	DIREÇÃO DE ENFERMARIA
1907	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	POLICLÍNICA
1908	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	343854	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
1909	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	CONF. LABORATÓRIO
1910	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	002229	DIREÇÃO CLÍNICA
1911	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	002802	SAME
1912	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	349407	COZINHA
1913	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	COORD. ODONTOLOGIA
1914	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	PROSDOCIMO	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	267144	VACINA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1915	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DAKO	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	356273	COPA OBSERVA�O
1916	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	COZINHA
1917	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	AN�LISE
1918	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	ST	COZINHA
1919	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	PROSD�CIMO	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	267148	FARM�CIA
1920	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA / BOA VISTA RR	333228	AN�LISE
1921	C�MARA FRIA	D�MICA	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	871	SALA DE FRIOS
1922	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	463849	COZINHA
1923	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	336925	COZINHA
1924	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	318056	SALA DE FRIOS
1925	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	296081	SALA DE FRIOS
1926	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	318054	SALA DE FRIOS
1927	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	311056	SALA DE FRIOS
1928	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	295143	SALA DE FRIOS
1929	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	METAL FRIO	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	464549	SALA DE FRIOS
1930	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	METAL FRIO	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	464550	SALA DE FRIOS
1931	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	GELOPAR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZA�O – PNI / BOA VISTA RR	464551	SALA DE FRIOS



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

1932	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	GELOPAR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI / BOA VISTA RR	278453	SALA DE FRIOS
1933	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	GELOPAR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI / BOA VISTA RR	208159	SALA DE FRIOS
1934	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	GELOPAR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI / BOA VISTA RR	464552	SALA DE FRIOS
1935	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	GELOPAR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI / BOA VISTA RR	464554	SALA DE FRIOS
1936	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	GELOPAR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI / BOA VISTA RR	464553	SALA DE FRIOS
1937	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	GELOPAR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI / BOA VISTA RR	311051	SALA DE FRIOS
1938	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	GELOPAR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI / BOA VISTA RR	414555	COZINHA
1939	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	GELOPAR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI / BOA VISTA RR	310221	GUARITA
1940	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLINI	SESAU / BOA VISTA RR	-	CGPLAN
1941	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	001220	CGPLAN
1942	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	SESAU / BOA VISTA RR	-	PLANEJAMENTO
1943	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ETERNY	SESAU / BOA VISTA RR	-	ANALISE DE PROCESSO CGA
1944	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ACQUA GELATA	SESAU / BOA VISTA RR	460398	CORREDOR ENTRADA RECEPÇÃO
1945	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	JET COOL	SESAU / BOA VISTA RR	-	CAIPP
1946	BEBEDOURO DE PRESSÃO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	SESAU / BOA VISTA RR	338918	SINDICÂNCIA 1



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1947	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLINI	SESAU / BOA VISTA RR	-	CLT
1948	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	SESAU / BOA VISTA RR	-	ASCOM
1949	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	SESAU / BOA VISTA RR	-	CIB
1950	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BEBEL	SESAU / BOA VISTA RR	-	COORD. ATEN�O B�SICA
1951	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLINI	SESAU / BOA VISTA RR	-	REGULA�O RECEP�O
1952	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	SESAU / BOA VISTA RR	389467	COMISS�O SETORIAL LICITA�O
1953	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ACGUA GELADA	SESAU / BOA VISTA RR	460398	CGA - PROTOCOLO
1954	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	369463	COPA
1955	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	376198	CES
1956	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	PLANEJAMENTO
1957	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	PROTOCOLO
1958	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	265793	TFD
1959	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	TFD
1960	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	CAIPP
1961	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	348392	CGUE
1962	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	466173	CGUE



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1963	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	466174	CGUE
1964	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	001136	ATEN�O B�SICA
1965	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	004918	SINDIC�NCIA 1
1966	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	287153	DGTES
1967	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	CLT
1968	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	369467	CLT
1969	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	GEC
1970	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	353187	GABINETE
1971	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	243637	RH
1972	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	315510	COORDENA�O ATEN�O B�SICA
1973	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	432347	COORD. ATEN�O B�SICA
1974	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	1220	FUNDES
1975	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	243635	PROCURADORIA
1976	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	369463	COMISS�O SETORIAL LICITA�O
1977	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	1136	ATEN�O B�SICA
1978	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	359141	CGRAC - DEP. CONT. DE SISTEMA DE SA�DE



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1979	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	265794	CES
1980	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	243634	ANALISE DE PROCESSO/CGA
1981	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	CAIPP
1982	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	DEP. AVALIA�O
1983	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	315510	N�CLEO ESTADUAL TELE SA�DE
1984	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	265749	DEPARTAMENTO DE LOG�STICA
1985	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	376198	DEPART. DE FINAN�AS - FUNDES
1986	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	466173	CGUE
1987	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	348392	CGUE
1988	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	466174	CGAE
1989	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	243636	GABINETE - COPA
1990	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	243634	CGA
1991	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	359145	DEPARTAMENTO DE AVALIA�O
1992	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	4918	SALA DE SINDIC�NCIA III
1993	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	349311	CGAN
1994	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	350796	COMISS�O SETORIAL LICITA�O
1995	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	353187	GABINETE - SECRET�RIO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

1996	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	353187	GABINETE - SECRET�RIO
1997	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONTINENTAL	SESAU / BOA VISTA RR	-	DEPARTAMENTO ADMINISTRA�O-CGA
1998	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	-	NCP/CGTES
1999	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	-	CGAE
2000	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	SESAU / BOA VISTA RR	243637	RECURSOS HUMANOS
2001	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	432347	ATEN�O B�SICA
2002	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	265795	DEPART. ADMINISTRA�O/CGA
2003	REFRIGERADOR 1-2 PORTAS, 270 – 410 lts	ESMALTEC	SESAU / BOA VISTA RR	445518	CGRAC - COPA
2004	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELETROLUX	SESAU / BOA VISTA RR	330918	CGTES/DGES
	LOTE III – CLIMATIZA�O - INTERIOR				
2005	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	367702	SAME
2006	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	001526	MATERNIDADE
2007	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	CONSULT�RIO M�DICO
2008	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	SALA DE PARTO
2009	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	PEDIATRIA
2010	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	ANEXO LABORAT�RIO



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2011	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	CONFORTO M�DICO
2012	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELGIN	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	361253	ODONTOLOGIA
2013	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES/ BONFIM RR	ST	SALA MEDICA�O
2014	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES/ BONFIM RR	ST	SALA MEDICA�O
2015	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	COORDENA�O ENFERMAGEM
2016	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	001530	FARM�CIA
2017	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ADMIRAL	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	RAIO X
2018	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	ADMINISTRA�O
2019	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	367648	CONFORTO ENFERMAGEM
2020	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ROYAL	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	RECEP�O
2021	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ROYAL	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	OBSERVA�O
2022	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ROYAL	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	LABORAT�RIO
2023	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	COORD. ENFERMARIA
2024	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	SALA DE PARTO
2025	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	002196	SALA DE REVELA�O
2026	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	ENFERMARIA
2027	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	SALA DE VACINA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2028	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	FARM�CIA
2029	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	002163	OBSERVA�O
2030	CENTRAL DE AR 7.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	PEDIATRIA
2031	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MAPLE	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	002189	LABORAT�RIO
2032	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GE	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	CONSULT�RIO 1
2033	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	DIRETORIA
2034	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	002176	ODONTOLOGIA
2035	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	CONFORTO M�DICO
2036	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	2170	CONFORTO ENFERMARIA
2037	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GPLUS	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	2171	ENFERMARIA FEMININA
2038	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	2172	ENFERMARIA MASCULINA
2039	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	EMERG�NCIA
2040	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MULTIG	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	1771	RAIO X
2041	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	MATERNIDADE
2042	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	338844	VACINA
2043	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	REPOUSO T�CNICO



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2044	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	LG	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	LABORAT�RIO
2045	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	LG	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	001663	SECRETARIA
2046	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	CARRIER	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	SALA DE MEDICA�O
2047	AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S, TIPO ACJ	GENERAL	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	DIRE�O
2048	AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S, TIPO ACJ	GENERAL	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	ODONTOLOGIA
2049	AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	PR�-PARTO
2050	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	UVE
2051	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GS	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	1700	DEP�SITO FARM�CIA
2052	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	LENUDX	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	1699	FARM�CIA
2053	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	REPOUSO M�DICO
2054	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	FUJITSU	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	164088	LABORAT�RIO
2055	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ROYAL	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	SALA DE PARTO
2056	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	RAIO X
2057	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	EMERG�NCIA
2058	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	451379	DEP�SITO DE SOROS
2059	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	451382	DIRE�O ADMINISTRATIVA
2060	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	ST	CONSULT�RIO M�DICO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2061	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	ST	CONSULT�RIO M�DICO
2062	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	451378	CONFORTO ENFERMAGEM
2063	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	451381	LABORAT�RIO
2064	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	451377	POSTO ENFERMAGEM
2065	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	451380	FARM�CIA
2066	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	451385	ENFERMARIA 1
2067	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	451383	ENFERMARIA FEMININA
2068	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	451384	SALA DE PARTO
2069	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	7015	RECEP�O LABORAT�RIO
2070	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	007016	COLETA
2071	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	001641	DIRE�O
2072	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	001637	ALMOXARIFADO
2073	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	ST	ALMOXARIFADO
2074	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	BRASTEMP	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	ST	RH
2075	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO / ALTO ALEGRE RR	ST	CONSULT�RIO
2076	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO / ALTO ALEGRE RR	342979	ODONTOLOGIA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2077	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO / ALTO ALEGRE RR	ST	CONFORTO
2078	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA / AMAJARI RR	000456	UVE
2079	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA / AMAJARI RR	ST	DIRE�O
2080	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ADMIRAL	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA / AMAJARI RR	ST	DEP�SITO M�DICO
2081	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA / AMAJARI RR	000442	SUB SALENTE
2082	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA / AMAJARI RR	000419	EMERG�NCIA
2083	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA / AMAJARI RR	ST	ODONTOLOGIA
2084	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA / AMAJARI RR	000378	RECEP�O
2085	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	ST	MICROSCOPIA
2086	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	ST	CONFORTO ENFERMAGEM
2087	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	ST	CONFORTO MOTORISTA
2088	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	000412	LABORAT�RIO
2089	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	ST	CONSULT�RIO M�DICO
2090	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	000395	ADMINISTRA�O LABORAT�RIO
2091	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	ST	EMERG�NCIA
2092	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	426	ENFERMAGEM MASCULINA
2093	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	ST	SALA DE PARTO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

2094	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	CENTRO DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	386	REFEITÓRIO
2095	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	ST	RECEPÇÃO PÚBLICO
2096	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	001137	TRAUMA
2097	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	POLAR	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	ST	CONSULTÓRIO
2098	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	351899	OBSERVAÇÃO
2099	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	ST	ODONTOLOGIA
2100	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	ST	PÓS PARTO
2101	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	367648	SALA DE PARTO
2102	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	ST	IMUNIZAÇÃO
2103	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	414893	ENFERMARIA FEMININA
2104	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	414894	ENFERMARIA MASCULINA
2105	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	414895	ENFERMARIA PEDIATRIA
2106	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	414896	CONFORTO ENFERMAGEM
2107	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ROYAL	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	ST	CONFORTO MÉDICO
2108	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	ST	RECEPÇÃO LABORATÓRIO
2109	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO / MUCAJÁI RR	001139	COLETA LABORATÓRIO



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2110	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	367647	EXAME LABORAT�RIO
2111	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	001420	RAIO X
2112	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TCL	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	ST	REFEIT�RIO
2113	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECFRIO	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	ST	EMERG�NCIA
2114	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ROYAL	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	ST	SALA OBSERVA�O
2115	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	VACINA
2116	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	FARM�CIA
2117	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	MAL�RIA
2118	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	CONFORTO T�CNICO ENFERMAGEM
2119	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	CONFORTO CONSERVA�O
2120	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	DEP�SITO M�DICO
2121	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	001829	CONFORTO M�DICO
2122	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	TOTALINE	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	177	NEBULIZA�O
2123	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	COORDENA�O DE ENFERMAGEM
2124	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	ODONTOLOGIA
2125	CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	PHILCO	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	OBSERVA�O
2126	CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	CONFORTO ENFERMAGEM



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2127	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	URG�NCIA
2128	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	003111	CONFORTO M�DICO
2129	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ROYAL	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	COORDENA�O DE VACINA
2130	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ADMIRAL	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	DIRE�O
2131	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	PHILCO	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	LABORAT�RIO
2132	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	ST	BANCO DE SANGUE
2133	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478150	DIRE�O
2134	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478147	CONFORTO
2135	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478155	SALA TRIAGEM
2136	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478146	CONSULT�RIO
2137	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478154	SERVI�O SOCIAL
2138	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478153	CURATIVO
2139	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478152	INALA�O
2140	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478156	SALA VACINA
2141	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	477994	LABORAT�RIO
2142	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478148	SALA EXAME



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2143	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478151	REFEIT�RIO
2144	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478149	POSTO ENFERMAGEM
2145	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478163	RECURSO HUMANOS
2146	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478027	RECEP�O
2147	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478165	ASSIST�NCIA SOCIAL
2148	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478164	ODONTOLOGIA
2149	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478037	ACOLHIMENTO
2150	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478030	DESPENSA
2151	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478028	QUARTO PPP 1
2152	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478032	CONFORTO
2153	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478035	PEDIATRIA
2154	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478039	ENFERMARIA FEMININA
2155	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478034	QUARTO PPP2
2156	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478038	QUARTO PPP3
2157	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478031	ENFERMARIA FEMININA 2
2158	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478036	ENFERMARIA MASCULINA 1
2159	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478033	ENFERMARIA MASCULINA 2



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2160	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478029	CONFORTO CENTRO CIR�RGICO
2161	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478174	RAIO X
2162	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478173	ALMOXARIFADO 1
2163	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478175	ALMOXARIFADO 2
2164	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478176	LABORAT�RIO
2165	CENTRAL DE AR 58.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478688	CORREDOR
2166	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478171	EMERG�NCIA
2167	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478177	FARM�CIA
2168	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	ST	CME
2169	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478172	CORREDOR
2170	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478179	CONFORTO CENTRO CIR�RGICO
2171	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478182	RECUPERA�O P�S ANEST�SICO
2172	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. IRM� AQUILINA / CARACARA� RR	478183	RECUPERA�O P�S ANEST�SICO
2173	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464136	ODONTOLOGIA
2174	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464134	CONSULT�RIO 1
2175	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464187	CURATIVO



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2176	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464119	CONFORTO ENFERMAGEM
2177	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464120	CME
2178	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	TRIAGEM
2179	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464131	AGENDAMENTO
2180	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464126	UVE
2181	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464133	ISOLAMENTO MASCULINO
2182	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464118	CONFORTO E ENFERMAGEM
2183	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464125	SALA DE IDENTIFICA�O
2184	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	A01065	RECEP�O CIRURGIA
2185	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464123	PR�-PARTO
2186	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464124	SALA PARTO
2187	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464128	DISTRIBUI�O DE MATERIAL
2188	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464143	RECEP�O
2189	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	477991	DIRE�O
2190	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464130	DIRE�O



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2191	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464141	CONFORTO M�DICO
2192	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRINGER	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	COLETA
2193	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464145	ORTOPEDIA
2194	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464146	CONSULT�RIO 2
2195	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464122	NEBULIZA�O
2196	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464135	APLICA�O M�DICA
2197	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	412069	SALA DIGITAL
2198	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464139	OBSERVA�O MASCULINA
2199	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464138	OBSERVA�O FEMININA
2200	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464137	ENFERMARIA PEDI�TRICA
2201	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464140	ENFERMARIA BEB�
2202	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464144	SALA DE GESSO
2203	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464142	SALA PARTO
2204	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ADMIRAL	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	RH



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2205	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	SAME
2206	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	472186	SALA DE CARNES
2207	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	472187	DEP�SITO DA FARM�CIA
2208	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464149	RAIO X
2209	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464155	FARM�CIA
2210	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464150	ENFERMARIA FEMININA CIRURG.
2211	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464152	ENFERMARIA FEMININA CL�NICA
2212	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464150	ENFERMARIA MASCULINA CL�NICA
2213	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464158	ENFERMARIA MASCULINA CL�NICA
2214	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464156	LABORAT�RIO
2215	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	CIRURGIA GERAL 1
2216	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	SALA PARTO
2217	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIM	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	464154	P�S-PARTO
2218	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	ESTERILIZA�O
2219	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	BANCO DE SANGUE



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2220	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	PROCEDIMENTO INVASIVO
2221	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	CIRURGIA GERAL 1
2222	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	SALA PARTO
2223	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	REFEIT�RIO
2224	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	MIDEA	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	RECEP�O
2225	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CARRIER	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	OBSERVA�O
2226	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	FRIGELUX	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	ENFERMARIA MASCULINA
2227	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	CONFORTO VCS
2228	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	FRIGELUX	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	ENFERMARIA FEMININA
2229	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	343484	SECRETARIA
2230	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	002469	AGENDAMENTO
2231	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	ESTAT�STICA
2232	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	CONSUL	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	FATURAMENTO
2233	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	CONFORTO M�DICO



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2234	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRING	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	2485	DIRE�O
2234	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	UVE
2235	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	RAIO X
2236	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	367653	SALA DE PARTO
2237	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	CONSUL	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	POSTO ENFERMAGEM
2238	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	SPRING	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	002482	TRAUMA
2239	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	LABORAT�RIO
2240	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	367637	ODONTOLOGIA
2241	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	CONFORTO M�DICO
2242	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	002775	ENFERMARIA INFANTIL
2243	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	367677	EMERG�NCIA
2244	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	002391	EMERG�NCIA
2245	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	VACINA
2246	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	GREE	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	LABORAT�RIO
2247	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	DEP�SITO FARM�CIA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2248	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	EPIDEMOLOGIA
2249	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	2429	DIRE�O
2250	CENTRAL DE AR 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	SALA CURATIVO
2251	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	MEDICA�O
2252	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	COZINHA
2253	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	CONFORTO ENFERMAGEM
2254	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELGIN	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	CONSULT�RIO M�DICO
2255	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	ODONTOLOGIA
2256	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	003657	CONSULT�RIO M�DICO
2257	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	002783	PEDIATRIA
2258	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	FARM�CIA
2259	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	367639	MATERIAL HOSPITALAR
2260	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	SALA DE PARTO
2261	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	RECEP�O
2262	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	002785	ENFERMARIA FEMININA
2263	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TOTALINE	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	002793	ENFERMARIA MASCULINA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2264	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	ST	CONSULT�RIO
2265	AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	ST	CONFORTO
2266	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	ST	DIRE�O
2267	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	2579	SUBSALENTE
2268	AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S, TIPO ACJ	SPRINGER	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	342473	ODONTOLOGIA
2269	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	ST	FARM�CIA
2270	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	484891	EMERG�NCIA
2271	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	YORK	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	ST	DEP�SITO FARM�CIA
2273	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	414809	LABORAT�RIO
2274	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	414890	ENFERMARIA FEMININA
2275	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT	GREE	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	414892	PEDIATRIA
2276	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	472189	RAIO X
2277	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT	TECHFRIO	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	001818	ENFERMARIA MASCULINA
2278	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT	HITACHI	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	416585	RECEP�O
2279	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT	UNIFRIO	UNIDADE MISTA DE CAROEBE RR	472210	P�S PARTO
	LOTE IV - REFRIGERA�O - INTERIOR				
2280	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	CORREDOR



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2281	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ADMIRAL	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	COZINHA
2282	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	022047	ODONTOLOGIA
2283	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	-	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	COZINHA
2284	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	FARM�CIA
2285	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ESMALTEC	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	ST	COPA ENFERMAGEM
2286	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. PEDRO ALV. RODRIGUES / BONFIM RR	299219	LABORAT�RIO
2287	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	ODONTOLOGIA
2288	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	406067	LABORAT�RIO
2289	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	220844	ENFERMAGEM
2290	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	320299	SALA DE VACINA
2291	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CLIMA	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	184330	LABORAT�RIO
2292	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	212962	ODONTOLOGIA
2293	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	SALA DE VACINA
2294	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	COZINHA
2295	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA RUTH QUIT�RIA / NORMANDIA RR	ST	COZINHA
2296	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	REFEIT�RIO



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2297	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	001659	ODONTOLOGIA
2298	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	295141	DEP�SITO DE G�NEROS
2299	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	218053	VACINA
2300	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	BOSCH	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	ST	COZINHA
2301	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSPITAL D�LIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA / PACARAIMA RR	300822	DEP�SITO DE G�NEROS
2302	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	ST	DEP�SITO DE SOROS
2303	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	324063	LABORAT�RIO
2304	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	ST	COZINHA
2305	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	UNIDADE MISTA / UIRAMUT� RR	ST	COZINHA
2306	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ADVANCED	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	ST	COZINHA
2307	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	ST	COZINHA
2308	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ESMALTEC	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	ST	ALMOXARIFADO
2309	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	ST	ALMOXARIFADO
2310	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	CONSUL	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	295142	ALMOXARIFADO
2311	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	1629	DEP�SITO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2312	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	ST	COZINHA
2313	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	PROSD�CIMO	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	ST	ALMOXARIFADO
2314	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL EPIT�CIO DE ANDRADE LUCENA / ALTO ALEGRE RR	ST	DEP�SITO
2315	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO / ALTO ALEGRE RR	343945	RECEP�O
2316	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO / ALTO ALEGRE RR	ST	MEDICAMENTO
2317	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO / ALTO ALEGRE RR	ST	COZINHA
2318	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO / ALTO ALEGRE RR	ST	SECRET�RIA
2319	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	428	CORREDOR
2320	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	ST	CORREDOR
2321	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	446416	ESTERILIZA�O
2322	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	ST	CONFORTO
2323	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	000402	LABORAT�RIO
2324	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	000403	LABORAT�RIO
2325	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	000432	ODONTOLOGIA
2326	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	CENTRO DE SA�DE JAIR DA SILVA MOTA/ AMAJARI RR	ST	COZINHA



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2327	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	ST	CORREDOR
2328	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BEGEL	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	005617	CORREDOR
2329	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	362430	CONFORTO M�DICO
2330	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DAKO	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	ST	IMUNIZA�O
2331	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	245090	CONFORTO ENFERMAGEM
2332	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	138387	EXAME LABORAT�RIO
2333	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	ST	ALIMENTOS
2334	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	ST	ALIMENTOS
2335	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	001416	COZINHA
2336	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	HOSPITAL JOS� GUEDES CAT�O / MUCAJ� RR	467232	COZINHA
2337	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	CORREDOR 1
2338	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	CORREDOR 2
2339	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	DIRE�O
2340	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	DISPENSA
2341	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	GELOPAR	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	SALA FRIOS
2342	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	ARM�RIOS
2343	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	LABORAT�RIO



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

2344	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	320277	CONFORTO ENFERMAGEM
2345	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	001124	CONFORTO MDICO
2346	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	311037	VACINA
2347	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	31043	VACINA
2348	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	DAKO	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	356256	VACINA
2349	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA IRMA CAMILA / IRACEMA RR	ST	COZINHA
2350	BEBEDOURO DE PRESSO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	HOSP. IRM AQUILINA / CARACARA RR	ST	COZINHA BOMBEIRO
2351	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200-550 lts	ELECTROLUX	HOSP. IRM AQUILINA / CARACARA RR	311057	COZINHA BOMBEIRO
2352	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. IRM AQUILINA / CARACARA RR	294382	COLETA
2353	BEBEDOURO DE PRESSO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	BELLIERE	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	CORREDOR
2354	BEBEDOURO DE PRESSO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	CORREDOR
2355	BEBEDOURO DE PRESSO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	461538	CORREDOR
2356	BEBEDOURO DE PRESSO, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	RECUPERAO CIRURGIA
2357	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	359146	CONFORTO MDICO



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2358	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	COPA ENFERMAGEM
2359	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	224085	CONFORTO M�DICO
2360	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	467178	ESTERILIZA�O
2361	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	CONSUL	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	BANCO DE SANGUE
2362	FRIGOBAR,1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	466180	RECEP�O CIRURGIA
2363	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200- 550 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	2401	COZINHA
2364	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200- 550 lts	CONSUL	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	326634	BANCO DE SANGUE
2365	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200- 550 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	369967	SALA DE CARNES
2366	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200- 550 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	46734	COZINHA
2367	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200- 550 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	46723	COZINHA
2368	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	FARM�CIA
2369	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	ENFERMAGEM BER�ARIO
2370	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	462123	BANCO DE SANGUE
2371	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	RECEP�O CIRURGIA



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZ NIA: PATRIM NIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE
 COMISS O SETORIAL DE LICITA O

2372	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	COZINHA
2373	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ELECTROLUX	HOSP. REG. SUL GOV. OTTOMAR DE S. PINTO/ RORAINOPOLIS RR	ST	SALA DE CARNES
2374	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	CORREDOR
2375	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	IBBL	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	COPA
2376	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200- 550 lts	ELECTROLUX	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	311052	COZINHA
2377	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200- 550 lts	ELECTROLUX	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	280113	COZINHA
2378	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	212982	TRAUMA
2379	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	300820	LABORAT�RIO
2380	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONSUL	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	343849	COZINHA
2381	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	CONTINENTAL	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	ST	RECEP�O ENFERMAGEM
2382	GELADEIRA, 1 PORTA, 240-380 lts	ESMALTEC	HOSP. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO/S�O LUIZ ANAUA RR	261568	COZINHA
2383	BEBEDOURO DE PRESS�O, TP. COLUNA, 2 JATO (BOCA/COPO)	ESMALTEC	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	ST	COZINHA
2384	FRIGOBAR, 1 PORTA, 80-120 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	406068	LABORAT�RIO
2385	FREEZER HORIZONTAL, 1-2 PORTAS, 200- 550 lts	ELECTROLUX	UNIDADE MISTA / S�O JO�O DA BALIZA RR	292801	ALMOXARIFADO



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
ANEXO II

ENDEREÇO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Capital e Interior)

UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL – LOTE(S) I / II			
Nº	Unidade/Local	Endereço	
1	Clínica Especializada Coronel Mota	Rua: Coronel Pinto, Nº 636 – Centro.	
2	Almoxarifado Central da SESAU	Rua: Miguel Lupe Martins, Nº 166 – São Pedro.	
3	Casa da Gestante	Av. Presidente Costa e Silva, Nº 1.100 – São Francisco.	
4	Centro de Referência de Saúde da Mulher – CRSM	Rua: Rocha leal, bairro: São Francisco, S/Nº.	
5	Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro	Av. Brig. Eduardo Gomes, Nº 3.418 – Bairro: Aeroporto.	
6	Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI	Av. Brig. Eduardo Gomes, Nº 3.510 – Bairro Aeroporto.	
7	Centro de Testagem Aconselhamento – CTA	Av. Ville Roy Nº 215-E – Centro.	
8	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III	Av. Cap. Ene Garcez, Nº 497 – Centro – Boa Vista/RR.	
9	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD	Rua: Adail Oliveira Rosa, Nº 1652 – Alvorada - Boa Vista/RR.	
10	Unidade de Acolhimento Adulto	Rua: Bahia, Nº443 – Bairro dos Estados – Boa Vista/RR.	
11	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Rua: Delman Veras, Nº 801 – Bairro Sílvio Leite.	
12	Coord. Geral Assistência Farmacêutica – CGAF	Av. Mário Homem de Melo – Nº 4491 – Caimbé.	
13	SAMU Estadual	Av. Ville Roy, 5604 – Centro.	
14	Coordenação Geral de Vigilância em Saúde – CGVS	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 521 – Novo Planalto.	
15	Escola Técnica do SUS em Roraima – ETSUS/RR	Rua: Uraricuera, 1346 – São Vicente.	
16	Hospital Geral de Roraima – HGR/Pronto Atendimento Airton Rocha-PAAR	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3308 – Bairro Aeroporto.	
17	Hospital Materno Infantil N. Senhora Nazareth	Av. Presidente Costa e Silva, Nº 1.100 – São Francisco.	
18	Hospital de Clínicas – HC – Dr. Wilson Franco	Avenida: Nazaré Figueiras, Nº 2096, Bairro: Dr. Sílvio Botelho.	
19	Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima – LACEN-RR	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3510 – Bairro: Aeroporto.	
20	Laboratório de Anatomopatologia de Roraima – LAPER	Rua Amsterdam - s/nº - Bairro Aeroporto	
21	Núcleo Estadual de Reabilitação Física – NERF	Av. Ataíde Teive, Nº 6.459 – Nova Canaã.	
22	Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual CER II	Av. São Sebastião, nº 1195, Santa Tereza (Prédio da Rede Cidadania)	
23	Núcleo de Patrimônio	Rua: Miguel Lupe Martins, Nº 166 – São Pedro.	
24	Pronto Atendimento Cosme e Silva – PACS	Rua: Delman Veras, Nº 801, Bairro Sílvio Leite.	
25	Programa Nacional de Imunização – PNI	Rua Américo Mota Pereira, S/Nº – Jardim Floresta.	
26	Tratamento Fora do Domicílio – TFD	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1364, Bairro dos Estados	
27	Secretaria de Estado da Saúde – SESAU (Sede)	Rua Madri, Nº 180 – Aeroporto.	
UNIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR – LOTE (S) III / IV			
Nº	Unidade/Local	Município	Endereço
28	Hospital Pedro Álvares Rodrigues	Bonfim	Av. Tuxaua Farias, S/Nº – Centro.
29	Unidade Mista Ruth Quitéria	Normandia	Rua: Ruth Quitéria, Nº 288 – Centro.
30	Hospital Délio de Oliveira Tupinambá	Pacaraima	Rua: Caribe, S/Nº – Vila Nova.
31	Unidade Mista do Uiramutã	Uiramutã	Rua: Martiniano Vieira, Nº 482 – Centro.
32	Hospital Epitácio Andrade de Lucena	Alto Alegre	Rua: Santo Amaro, S/Nº – Centro.
33	Unidade Mista do Bom Samaritano	Alto Alegre	Maloca da Barata – Taiano.
34	Unidade Mista Semi-Plena	Amajari	Rua: José Pereira da Silva, S/Nº.
35	Hospital Vereador José Guedes Catão	Mucajá	Rua: Marlene Araújo, Nº 1074 – Centro.
36	Unidade Mista Irmã Camila	Iracema	Rua: Eloia Pereira, Nº 148 – Centro.
37	Hospital Irmã Aquilina	Caracará	Rua: P2, s/nº – Santa Luzia.
38	Hosp. Regional Sul Governador Ottomar de S. Pinto	Rorainópolis	Rod. BR-174, Nº 150 – Centro.
39	Hospital Francisco Ricardo de Macedo	São Luís do Anauá	Av. Macapá, S/Nº – Centro.
40	Unidade Mista de São João da Baliza	São J. da Baliza	Av. Perimetral Norte, Nº 184.
41	Unidade Mista de Caroebe	Caroebe	Rua: Paulino Gomes da Costa, S/Nº – Centro.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Anexo III

ORDEM DE SERVIÇOS

MANUTENÇÃO/CONCERTO DE EQUIPAMENTO	Nº 000/20XX
	DATA: XX/XX/20XX

EMPRESA:	- CNPJ Nº	CONTRATO:
ENDEREÇO:		TELEFONE:
UNIDADE ATENDIDA:		UF:

TIPO DE SERVIÇO/DADOS DO EQUIPAMENTO								
TIPO DE MANUTENÇÃO	TIPO DE EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO	MARCA	CAPACIDADE EM BTUS/LTS	SETOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
M. PREVENTIVA						SV	R\$	
M. CORRETIVA						SV	R\$	
DESINSTALAÇÃO/ INSTALAÇÃO						SV	R\$	
INSTALAÇÃO						SV	R\$	
DESINSTALAÇÃO						SV	R\$	
TOTAL								

RELAÇÃO DE PEÇA					
ORD.	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XXX		XX	XX	R\$	R\$
XXX		XX	XX	R\$	R\$
XXX		XX	XX	R\$	R\$
XXX		XX	XX	R\$	R\$
TOTAL EM R\$					

TOTAL (SERVIÇOS DE MAN. PREVENTIVA/CORRETIVA/DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO/PEÇAS) R\$.

PARECER TÉCNICO: SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ex: DESGASTE

CONFIRMAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		DATA
CONTRATADA	CONTRATANTE	
APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS:		DATA
CONTRATADA	CONTRATANTE	



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



Anexo IV

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, que a Empresa _____, através do Sr. _____, Portador da Identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, vistoriou todos os locais onde os equipamentos, os quais os serviços serão executados se encontram instalados, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre custo do serviço e de seu respectivo cronograma de execução, bem como o detalhamento das especificações e condições dos equipamentos.

Boa Vista/RR, XXXX de XXXXXXXXXXXXX de 20XX.

Representante Legal

Assinatura

Carimbo da empresa com CNPJ



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I - A - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. OBJETO E DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO DA DEMANDA

LOTE I							
ITEM	UND.	QTD. EQUIPAMENTO	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	CRITERIO DISPUTA
1	MENSAL	20	240	127,50	2.550,00	30.600,00	UNIVERSAL
2	MENSAL	20	240	166,25	3.325,00	39.900,00	UNIVERSAL
3	MENSAL	63	756	142,50	8.977,50	107.730,00	UNIVERSAL
4	MENSAL	63	756	176,25	11.103,75	133.245,00	UNIVERSAL
5	MENSAL	20	240	148,75	2.975,00	35.700,00	UNIVERSAL
6	MENSAL	20	240	182,50	3.650,00	43.800,00	UNIVERSAL
7	MENSAL	5	60	166,25	831,25	9.975,00	UNIVERSAL
8	MENSAL	5	60	207,50	1.037,50	12.450,00	UNIVERSAL
9	MENSAL	4	48	160,00	640,00	7.680,00	UNIVERSAL
10	MENSAL	4	48	210,00	840,00	10.080,00	UNIVERSAL
11	MENSAL	5	60	186,66	933,30	11.199,60	UNIVERSAL
12	MENSAL	5	60	225,00	1.125,00	13.500,00	UNIVERSAL
13	MENSAL	2	24	193,33	386,66	4.639,92	UNIVERSAL
14	MENSAL	2	24	241,66	483,32	5.799,84	UNIVERSAL
15	MENSAL	6	72	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	UNIVERSAL
16	MENSAL	6	72	R\$ 173,33	R\$ 1.039,98	R\$ 12.479,76	UNIVERSAL
17	MENSAL	38	456	R\$ 135,00	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00	UNIVERSAL
18	MENSAL	38	456	R\$ 188,75	R\$ 7.172,50	R\$ 86.070,00	UNIVERSAL
19	MENSAL	3	36	R\$ 152,50	R\$ 457,50	R\$ 5.490,00	UNIVERSAL
20	MENSAL	3	36	R\$ 190,00	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00	UNIVERSAL
21	MENSAL	635	7.620	R\$ 115,00	R\$ 73.025,00	R\$ 876.300,00	UNIVERSAL
22	MENSAL	635	7.620	R\$ 201,25	R\$ 127.793,75	R\$ 1.533.525,00	UNIVERSAL
23	MENSAL	172	2.064	R\$ 145,00	R\$ 24.940,00	R\$ 299.280,00	UNIVERSAL
24	MENSAL	172	2.064	R\$ 223,75	R\$ 38.485,00	R\$ 461.820,00	UNIVERSAL
25	MENSAL	1	12	R\$ 198,75	R\$ 198,75	R\$ 2.385,00	UNIVERSAL
26	MENSAL	1	12	R\$ 241,25	R\$ 241,25	R\$ 2.895,00	UNIVERSAL
27	MENSAL	6	72	R\$ 203,75	R\$ 1.222,50	R\$ 14.670,00	UNIVERSAL
28	MENSAL	6	72	R\$ 238,75	R\$ 1.432,50	R\$ 17.190,00	UNIVERSAL
29	MENSAL	87	1.044	R\$ 200,00	R\$ 17.400,00	R\$ 208.800,00	UNIVERSAL
30	MENSAL	87	1.044	R\$ 250,00	R\$ 21.750,00	R\$ 261.000,00	UNIVERSAL
31	MENSAL	2	24	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	UNIVERSAL
32	MENSAL	2	24	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00	UNIVERSAL
33	MENSAL	104	1.248	R\$ 226,25	R\$ 23.530,00	R\$ 282.360,00	UNIVERSAL
34	MENSAL	104	1.248	R\$ 270,00	R\$ 28.080,00	R\$ 336.960,00	UNIVERSAL
35	MENSAL	86	1.032	R\$ 230,00	R\$ 19.780,00	R\$ 237.360,00	UNIVERSAL
36	MENSAL	86	1.032	R\$ 273,33	R\$ 23.506,38	R\$ 282.076,56	UNIVERSAL
37	MENSAL	31	372	R\$ 276,66	R\$ 8.576,46	R\$ 102.917,52	UNIVERSAL
38	MENSAL	31	372	R\$ 316,66	R\$ 9.816,46	R\$ 117.797,52	UNIVERSAL
39	MENSAL	28	336	R\$ 302,50	R\$ 8.470,00	R\$ 101.640,00	UNIVERSAL
40	MENSAL	28	336	R\$ 408,33	R\$ 11.433,24	R\$ 137.198,88	UNIVERSAL
41	MENSAL	68	816	R\$ 300,00	R\$ 20.400,00	R\$ 244.800,00	UNIVERSAL
42	MENSAL	68	816	R\$ 405,00	R\$ 27.540,00	R\$ 330.480,00	UNIVERSAL
43	MENSAL	2	24	R\$ 320,00	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00	UNIVERSAL
44	MENSAL	2	24	R\$ 430,00	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00	UNIVERSAL
45	MENSAL	2	24	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	UNIVERSAL
46	MENSAL	2	24	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	UNIVERSAL
47	MENSAL	1	12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	UNIVERSAL
48	MENSAL	1	12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	UNIVERSAL
49	MENSAL	3	36	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00	UNIVERSAL
50	MENSAL	3	36	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00	UNIVERSAL
51	MENSAL	1	12	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00	UNIVERSAL
52	MENSAL	1	12	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	UNIVERSAL
53	MENSAL	4	48	R\$ 113,33	R\$ 453,32	R\$ 5.439,84	UNIVERSAL
54	MENSAL	4	48	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	UNIVERSAL
TOTAL LOTE I							



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL MENSAL R\$ 993.272,87

VALOR TOTAL ANUAL R\$ 6.615.274,44

LOTE II							
ITEM	UND.	QTD. EQUIPAMENTO	QTD. SERV/ANO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	CRITERIO DISPUTA
55	TRIMESTRAL	132	528	R\$ 100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 52.800,00	UNIVERSAL
56	TRIMESTRAL	132	528	R\$ 100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 52.800,00	UNIVERSAL
57	TRIMESTRAL	5	20	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	UNIVERSAL
58	TRIMESTRAL	5	20	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	UNIVERSAL
59	TRIMESTRAL	1	4	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	UNIVERSAL
60	TRIMESTRAL	1	4	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	UNIVERSAL
61	TRIMESTRAL	2	8	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	UNIVERSAL
62	TRIMESTRAL	2	8	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	UNIVERSAL
63	TRIMESTRAL	35	140	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	UNIVERSAL
64	TRIMESTRAL	35	140	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	UNIVERSAL
65	TRIMESTRAL	161	644	R\$ 100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 64.400,00	UNIVERSAL
66	TRIMESTRAL	161	644	R\$ 100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 64.400,00	UNIVERSAL
67	TRIMESTRAL	159	636	R\$ 100,00	R\$ 15.900,00	R\$ 63.600,00	UNIVERSAL
68	TRIMESTRAL	159	636	R\$ 100,00	R\$ 15.900,00	R\$ 63.600,00	UNIVERSAL
69	TRIMESTRAL	53	212	R\$ 100,00	R\$ 5.300,00	R\$ 21.200,00	UNIVERSAL
70	TRIMESTRAL	53	212	R\$ 100,00	R\$ 5.300,00	R\$ 21.200,00	UNIVERSAL
71	TRIMESTRAL	8	32	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	UNIVERSAL
72	TRIMESTRAL	8	32	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	UNIVERSAL
73	TRIMESTRAL	8	32	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	UNIVERSAL
74	TRIMESTRAL	8	32	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	UNIVERSAL
75	TRIMESTRAL	7	28	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	UNIVERSAL
76	TRIMESTRAL	7	28	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	UNIVERSAL
VALOR TOTAL LOTE II							
VALOR MENSAL R\$ 114.200,00							
VALOR ANUAL R\$ 456.800,00							
LOTE III							
ITEM	UND.	QTD. EQUIPAMENTO	QTD.SERV/ANO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	CRITERIO DISPUTA
77	MENSAL	15	180	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	UNIVERSAL
78	MENSAL	15	180	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	UNIVERSAL
79	MENSAL	17	204	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00	R\$ 24.480,00	UNIVERSAL
80	MENSAL	17	204	R\$ 197,50	R\$ 3.357,50	R\$ 40.290,00	UNIVERSAL
81	MENSAL	13	156	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00	R\$ 24.960,00	UNIVERSAL
82	MENSAL	13	156	R\$ 215,00	R\$ 2.795,00	R\$ 33.540,00	UNIVERSAL
83	MENSAL	7	84	R\$ 195,00	R\$ 1.365,00	R\$ 16.380,00	UNIVERSAL
84	MENSAL	7	84	R\$ 225,00	R\$ 1.575,00	R\$ 18.900,00	UNIVERSAL
85	MENSAL	3	36	R\$ 176,66	R\$ 529,98	R\$ 6.359,76	UNIVERSAL
86	MENSAL	3	36	R\$ 225,00	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00	UNIVERSAL
87	MENSAL	1	12	R\$ 141,66	R\$ 141,66	R\$ 1.699,92	UNIVERSAL
88	MENSAL	1	12	R\$ 196,25	R\$ 196,25	R\$ 2.355,00	UNIVERSAL
89	MENSAL	20	240	R\$ 163,75	R\$ 3.275,00	R\$ 39.300,00	UNIVERSAL
90	MENSAL	20	240	R\$ 203,75	R\$ 4.075,00	R\$ 48.900,00	UNIVERSAL
91	MENSAL	107	1.284	R\$ 120,00	R\$ 12.840,00	R\$ 154.080,00	UNIVERSAL
92	MENSAL	107	1.284	R\$ 198,33	R\$ 21.221,31	R\$ 254.655,72	UNIVERSAL
93	MENSAL	10	120	R\$ 163,33	R\$ 1.633,30	R\$ 19.599,60	UNIVERSAL
94	MENSAL	10	120	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00	UNIVERSAL
95	MENSAL	2	24	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00	UNIVERSAL
96	MENSAL	2	24	R\$ 243,33	R\$ 486,66	R\$ 5.839,92	UNIVERSAL
97	MENSAL	18	216	R\$ 196,66	R\$ 3.539,88	R\$ 42.478,56	UNIVERSAL
98	MENSAL	18	216	R\$ 246,66	R\$ 4.439,88	R\$ 53.278,56	UNIVERSAL
99	MENSAL	1	12	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	UNIVERSAL
100	MENSAL	1	12	R\$ 253,33	R\$ 253,33	R\$ 3.039,96	UNIVERSAL
101	MENSAL	5	60	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	UNIVERSAL
102	MENSAL	5	60	R\$ 266,66	R\$ 1.333,30	R\$ 15.999,60	UNIVERSAL
103	MENSAL	5	60	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	UNIVERSAL



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

104	MENSAL	5	60	R\$ 263,33	R\$ 1.316,65	R\$ 15.799,80	UNIVERSAL
105	MENSAL	21	252	R\$ 240,00	R\$ 5.040,00	R\$ 60.480,00	UNIVERSAL
106	MENSAL	21	252	R\$ 283,33	R\$ 5.949,93	R\$ 71.399,16	UNIVERSAL
107	MENSAL	4	48	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	UNIVERSAL
108	MENSAL	4	48	R\$ 416,66	R\$ 1.666,64	R\$ 19.999,68	UNIVERSAL

VALOR TOTAL LOTE III
VALOR MENSAL R\$ 91.996,27
VALOR ANUAL R\$ 1.103.955,24

LOTE IV

ITEM	UND.	QTD. EQUIPAMENTO	QTD. SERVIÇO/T RIMESTRE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	CRITERIO DISPUTA
109	TRIMESTRAL	21	84	R\$ 97,50	R\$ 2.047,50	R\$ 8.190,00	UNIVERSAL
110	TRIMESTRAL	21	84	R\$ 97,50	R\$ 2.047,50	R\$ 8.190,00	UNIVERSAL
111	TRIMESTRAL	21	84	R\$ 97,50	R\$ 2.047,50	R\$ 8.190,00	UNIVERSAL
112	TRIMESTRAL	21	84	R\$ 97,50	R\$ 2.047,50	R\$ 8.190,00	UNIVERSAL
113	TRIMESTRAL	17	68	R\$ 97,50	R\$ 1.657,50	R\$ 6.630,00	UNIVERSAL
114	TRIMESTRAL	17	68	R\$ 97,50	R\$ 1.657,50	R\$ 6.630,00	UNIVERSAL
115	TRIMESTRAL	60	240	R\$ 97,50	R\$ 5.850,00	R\$ 23.400,00	UNIVERSAL
116	TRIMESTRAL	60	240	R\$ 97,50	R\$ 5.850,00	R\$ 23.400,00	UNIVERSAL
117	SERVIÇOS	XX	100	R\$ 115,00	XX	R\$ 11.500,00	UNIVERSAL
118	SERVIÇOS	XX	100	R\$ 135,00	XX	R\$ 13.500,00	UNIVERSAL
119	SERVIÇOS	XX	100	R\$ 295,00	XX	R\$ 29.500,00	UNIVERSAL
120	SERVIÇOS	XX	100	R\$ 175,00	XX	R\$ 17.500,00	UNIVERSAL
121	SERVIÇOS	XX	100	R\$ 250,00	XX	R\$ 25.000,00	UNIVERSAL
122	SERVIÇOS	XX	100	R\$ 340,00	XX	R\$ 34.000,00	UNIVERSAL
123	SERVIÇOS	XX	100	R\$ 115,00	XX	R\$ 11.500,00	UNIVERSAL
124	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 120,00	XX	R\$ 6.000,00	UNIVERSAL
125	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 140,00	XX	R\$ 7.000,00	UNIVERSAL
126	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 180,00	XX	R\$ 9.000,00	UNIVERSAL
127	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 245,00	XX	R\$ 12.250,00	UNIVERSAL
128	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 350,00	XX	R\$ 17.500,00	UNIVERSAL
129	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 175,00	XX	R\$ 8.750,00	UNIVERSAL
130	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 240,00	XX	R\$ 12.000,00	UNIVERSAL
131	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 180,00	XX	R\$ 9.000,00	UNIVERSAL
132	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 235,00	XX	R\$ 11.750,00	UNIVERSAL
133	SERVIÇOS	XX	50	R\$ 350,00	XX	R\$ 17.500,00	UNIVERSAL
134	METRO	XX	100	R\$ 50,00	XX	R\$ 5.000,00	UNIVERSAL
135	METRO	XX	100	R\$ 50,00	XX	R\$ 5.000,00	UNIVERSAL
136	METRO	XX	100	R\$ 50,00	XX	R\$ 5.000,00	UNIVERSAL
137	SERVIÇOS	XX	150	R\$ 136,66	XX	R\$ 20.499,00	UNIVERSAL
138	SERVIÇOS	XX	150	R\$ 173,33	XX	R\$ 25.999,50	UNIVERSAL
139	SERVIÇOS	XX	150	R\$ 115,00	XX	R\$ 17.250,00	UNIVERSAL
140	SERVIÇOS	XX	150	R\$ 160,00	XX	R\$ 24.000,00	UNIVERSAL
141	SERVIÇOS	XX	150	R\$ 225,00	XX	R\$ 33.750,00	UNIVERSAL

VALOR TOTAL LOTE IV
VALOR TOTAL R\$ 471.068,50

- Critério de Disputa: **Exclusiva** (PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI e **Universal** (abrange a todas as empresas).
- **Obs: As descrições dos itens estão dispostas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.**
- **Valor total dos LOTES I, II, III e IV R\$ 8.647.098,18 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVENTA E OITO REAIS, DEZOITO CENTAVOS)**

OBS: OS VALORES DEMONSTRADO ACIMA FORAM EXTRAÍDOS DA PLANILHA DE COTAÇÃO FLS. 207/215 DOS AUTOS, ELABORADO PELO SETOR RESPONSÁVEL A GERÊNCIA DE COTAÇÃO-GEC/SESAU.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO





ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

Ref: xxxxxxxxxx/ano

A empresa _____(NOME), com sede na _____(endereço da licitante, inclusive com CEP), registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº _____(número do CNPJ), declara que caso logre êxito na licitação nº _____(número da licitação), contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria(s) de Administração Prisional ou Órgão(s) congênera(s) da(s) Unidade(s) Federativa(s) onde o(s) serviço(s) serão prestados.

Segue(m) anexa(s) a(s) declaração(ões) emitida(s) pelo(s) órgão(s) responsável(is) pela execução penal no(s) Estado(s) _____(nome das Unidades Federativas) para cada serviço licitado.

_____ (Local), ____ de _____ de _____.

Representante legal

Nome:

RG:

CPF:



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO PENAL

ANEXO – III

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

Ref: xxxxxxxxxxxx/ano

Objeto: _____ O (a) _____, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado de _____, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução dos seguintes serviços:

Ordem	Nome completo	CPF	Profissão/Qualificação	Previsão de término da pena
01				
02				
03				
....				

_____ (local), _____ de _____ de _____.

Trabalho e Renda Nome: Matrícula:	Psicossocial Nome: Matrícula:
---	-------------------------------------



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO PENAL

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE NÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

Ref: xxxxxxxxxx/ano

O (a) _____ (órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado de _____, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que não dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução dos serviços de _____ (objeto(s) da licitação).

_____ (local), _____ de _____ de _____.

Trabalho e Renda Nome: Matrícula:	Psicossocial Nome: Matrícula:



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – V

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° xxxxxxxxxxxx - xxxxxxxxxxxx
 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 000/0000
 ABERTURA DIA: 00/00/0000
 HORÁRIO: 00:00 horas (horário de Brasília)

CNPJ

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Mensal	Preço Total
1.	Obs.: DESCREVER OS ITENS DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
Valor TOTAL DA PROPOSTA (por extenso)						

OBS: ATENTAR PARA O DISPOSTO NO SUBITEM 7.12. “d” do Edital.

OBS: PREENCHER A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DECLARO que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

VALIDADE DA PROPOSTA:

OBS: PREENCHER CONFORME ITEM 7.12 DO EDITAL

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

FONE(S): EMAIL:

Boa Vista/RR 00 de xxxxxxxx de xxxx

 Proponente



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO – VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Nº. 000/0000
PROCESSO Nº. 020601.006936/19-93 - SESAU

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA – CSL/SESAU-RR, localizada na Rua Madri, nº 180 - Aeroporto – Boa Vista/RR, CEP: 69.310-043 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de Roraima, - _____ denominado, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto 4.794-E**, de 03 de junho de 2002, do **Decreto nº. 16.223-E**, de 07 de outubro de 2013, **Decreto nº 16.550-E**, de 27 de dezembro de 2013, **Decreto nº 17.391-E**, de 07 de agosto de 2014 e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços, e de outro lado à empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede na _____ nº. _____, Bairro: _____, _____ (Estado), Telefone: _____, Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____, vencedora e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representado por seu representante legal ou procurador o Sr. (a), conforme documento comprobatório, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preço do bem discriminado na cláusula Primeira – Objeto, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

Empresas:

Empresa(s) Classificada(s)	Lote(s)/Item(ns)	Valor Total do(s) Lote(s)/Item (ns) (R\$)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata refere-se aos preços registrados para **Eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme as seguintes especificações:

Item	Especificação	Und	Qtd.	Vr. unit. (R\$)	Vr. total (R\$)

1.2 Do quantitativo para **ADESÃO** tipo **CARONA**, não poderá exceder na totalidade ao **DOBRO** do quantitativo de cada item, obedecendo assim disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA**.

1.3 São coordenações participantes, oriundas desta Secretaria de Estado da Saúde:

ORDEM	COORDENAÇÕES PARTICIPANTES DESTA SECRETARIA
1.	

1.4. Do quantitativo para cada Coordenação participante:

COORDENAÇÕES PARTICIPANTES	
ITEM	QTD

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua publicação;

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Governo do Estado de Roraima **não será obrigado a adquirir** o serviço/material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais (Adesões/Caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

3.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

3.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública estadual a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal;

3.9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual;

3.10. Tratando-se de **item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).**

CLAUSULA QUARTA – DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º do DECRETO Nº 16.223-E;

4.2. Fica facultado ao Estado de Roraima a divulgação da intenção de registro de preços prevista no item 4.1;

4.3. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a edição da norma complementar para regulamentar o disposto nesta cláusula;

4.4. O disposto neste capítulo aplicar-se-á somente nas hipóteses de utilização do Portal de Compras do Governo Federal.

CLAUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Conforme Minuta de Contrato, **ANEXO VII deste Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de adquirir o objeto, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima convocará a empresa cujo preço foi registrado para a retirada da respectiva nota de empenho;

6.2. As convocações de que trata o item anterior deverá ser atendidas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente;

6.3. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 12 do Decreto 16.223 – E, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

6.4. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#);



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#);

7.3. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no [art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993](#);

7.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#);

7.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Conforme Minuta de Contrato, **ANEXO VII deste Edital**.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. Conforme Minuta de Contrato, **ANEXO VII deste Edital**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

10.1. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade;

10.2. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

10.3 A **execução** do objeto só estará caracterizado mediante solicitação do pedido do **serviço**;

10.4 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a **execução** deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;

10.5 Os **serviços** deverão ser **executados** acompanhados da Nota Fiscal e ou Fatura correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Conforme Minuta de Contrato, **ANEXO VII deste Edital**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS REAJUSTE DE PREÇOS

12.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

12.2 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

12.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

12.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12.5 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

12.6 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

13.1. Conforme Minuta de Contrato, **ANEXO VII deste Edital**.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



14.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 14.1.1, 14.1.2, 14.1.4 do item 14.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.3.1. Por razão de interesse público; ou

14.3.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

15.1. Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima;

15.2. A emissão das ordens de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante;

15.3. O prazo para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho será de até **05 (cinco) dias úteis** da data da comunicação ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Boa Vista - RR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretário Estadual de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Fornecedor Registrado(vencedor)



ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO – VII

MINUTA DE CONTRATO DE SERVIÇO

MINUTA DE CONTRATO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO PARA ATENDER A CONDICIONADOR DE AR (ACJ), CENTRAIS DE AR (PISO-TETO, SPLITS E SELF), CORTINA DE AR, BEBEDOURO, CÂMARA FRIA, GELADEIRA, FRIGOBAR, FREEZER, REFRIGERADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER A SESAU E AS SUAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E DO INTERIOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

O ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, por meio da Secretaria de Estado Saúde situada a Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto, com doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Decreto XXX de XX de XXXX de XXXX, do outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, C.N.P.J XXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, podendo ser encontrado no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam o presente **CONTRATO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, cuja celebração foi autorizada nos autos do **Processo nº. 20601.006936/19-93**, e que se regerá pela **Lei nº.10.520**, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o **Decreto nº. 4.794-E**, de 03 de junho de 2002, **Decreto nº. 5.450**, de 31 de maio de 2005, **Decreto nº 10.024** de 20 de setembro de 2019, **Decreto nº. 8.334-E** de 01 de outubro de 2007 e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei Federal nº. 8.666/93** e alterações, **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006 e **Lei Complementar nº 147**, de 07 de agosto de 2014, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO PARA ATENDER A CONDICIONADOR DE AR (ACJ), CENTRAIS DE AR (PISO-TETO, SPLITS E SELF), CORTINA DE AR, BEBEDOURO, CÂMARA FRIA, GELADEIRA, FRIGOBAR, FREEZER, REFRIGERADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER A SESAU E AS SUAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E DO INTERIOR**, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, decorrente do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE**, Nº: XX/2020 E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, que passam a integrar este Contrato, conforme as quantidades e especificações técnicas constantes a seguir:

1.2. **DESCRIÇÃO e QUANTITATIVO/ANEXO I do Termo de Referência e Requisição da Coordenação de Origem:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.(R\$)	V. MENSAL(R\$)	V. TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL RS XXXXX (por extenso).....						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS, LOCAL, FORMA DE EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



2.1. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO:

2.1.1. Os serviços deverão ser executados em todas as Unidades de Saúde da SESAU, além da sua sede administrativa, elencadas no Anexo III, podendo haver mudança de endereço, sem prejuízo da prestação de serviço;

2.1.2. Os serviços serão realizados nos horários das 08h às 18 horas, de segunda a sexta-feira, iniciando-se sempre no período da manhã, devendo a Contratada agendar, com antecedência mínima 3 (três) dias úteis, com o servidor designado para o acompanhamento do contrato, o dia e o horário para o início dos trabalhos, salvo casos excepcionais;

2.1.3. Caso seja necessária à execução dos serviços nos finais de semana (sábado e domingo) ou feriados, a fim de não causar interrupção às atividades da SESAU, deverá a Contratada solicitar a autorização para acesso às dependências da SESAU e unidades de saúde, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, informando a relação dos empregados que executarão os serviços (nome completo e nº da cédula de identidade ou documento equivalente), assim como o horário de trabalho e crachás de identificação;

2.1.4. As ordens de serviços, só serão válidas com as assinaturas dos servidores designados que acompanhou o serviço que em seguida deverão ser encaminhadas e/ou devolvidas para a direção das Unidades, para o arquivo com a finalidade de contraprestação dos serviços realizados;

2.1.5. Prazo de Atendimento dos Chamados – para a realização de manutenção corretiva, a Contratada deverá atender as chamadas no prazo estipulado no Item 8.8, quando a oficina for estabelecida na mesma cidade ou município da Unidade da SESAU onde será prestado o serviço;

2.1.6. Manutenção Externa – Caso os serviços de manutenção não possam ser executados nas dependências da Contratante, o procedimento de retirada dos equipamentos das dependências da Contratante para reparos, será de inteira responsabilidade da Contratada, inclusive o ônus de transporte dos equipamentos para reparo em outro centro;

2.1.7. Manutenção de Emergência – Sempre que forem detectados eventuais defeitos nos sistemas e/ou equipamentos existentes, a Contratada deverá providenciar a imediata recolocação dos sistemas e/ou equipamentos em perfeitas condições operacionais (Prazo conforme Nível I). Todas as ocorrências de defeito devem ser informadas imediatamente a Fiscal do Contrato;

2.1.8. Os prazos e os níveis de prioridade dos chamados para a manutenção corretiva constam na tabela seguir:

Níveis de Prioridade	Prazo de Atendimento	Tipos de Ocorrência
Nível I	2 horas	Ocorrências que impeçam o funcionamento das Unidades de Saúde da capital e interior ou que acarretem risco iminente de impedimento total, e/ou qualquer demanda dessas Unidades.
Nível II	4 horas	Ocorrências que comprometam parcialmente o funcionamento da Unidade, e que poderão vir a se agravar em um curto espaço de tempo.
Nível III	1 Dia	Ocorrências que não comprometam o funcionamento, porém incomodam servidores e usuários ou ainda prejudicam a imagem da Contratante.
Nível IV	2 Dias	Ocorrências que poderão ser atendidas num prazo mais elástico, sem comprometer ou prejudicar o funcionamento ou a imagem da Contratante em curto prazo.
Nível V	Data da manutenção preventiva/corretiva	Ocorrências não especificadas, que poderão ter sua execução programada mediante cronograma de acordo com o caso em questão.

a) Os **serviços emergenciais**, prioridade **Nível I**, deverão ser executados com precedência sobre demais serviços;

b) O prazo de atendimento para cada “**Tipo de Serviço**” e o “**Nível de Prioridade**” poderá constar na Ordem de Serviço aberta pela Fiscalização, prevalecendo sempre, em caso de divergências ou dúvidas, os prazos constantes neste termo de referência, o qual será enviado à Contratada para execução dos serviços;

c) Após a identificação e registro, imediatamente a **Ordem de Serviço** é retransmitida à Contratada, que deverá atender dentro dos prazos previstos para o atendimento;

d) O prazo máximo para atendimento deverá ser contado a partir do chamado formal da Contratante, por meio da fiscalização, via e-mail ou telefone, no qual constarão data e horário do pedido;

e) Disponibilizar no mínimo 1 (um) número telefônico para registro de reclamações/orientações sobre o funcionamento do serviço, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e 07 (sete) dias da semana;



- f) Caso a Contratada constata a impossibilidade de atendimento dentro dos prazos previstos, no ato do recebimento do chamado, deverá a Contratada comunicar à fiscalização, apresentando os motivos que justifiquem o descumprimento do prazo, e agendando nova data/horário para o atendimento;
- g) Caberá à fiscalização acatar ou não a justificativa, bem como adotar as medidas previstas no contrato;
- h) A fiscalização acompanhará a execução dos serviços e poderá fazer a pesquisa pós-atendimento para identificar a qualidade/conceito dos trabalhos realizados pela Contratada;
- i) A eficiência quanto aos prazos de atendimento será medida e classificada mensalmente, assim como a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, mediante apuração de conceitos de qualidade do atendimento.

2.2. FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS / MATERIAIS:

2.2.1. Todas as peças, compressores, filtros e outros componentes necessários à manutenção corretiva dos equipamentos serão fornecidos pela **CONTRATADA**. Quando necessária a sua substituição, deverão ser novas, de primeiro uso originais ou compatíveis, e somente será fornecido após aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato mediante proposição do Contratado, observado o preço médio do mercado, a ser verificado pela Unidade Administrativa competente da **CONTRATANTE**;

2.2.2. Quando houver necessidade, o Gestor e ou fiscal de Contrato solicitará três orçamentos inclusive o da **CONTRATADA** para fins de verificar se o preço ofertado condiz com o mercado local;

2.2.3. Após aprovado o Orçamento pelo fiscal do contrato, deverá ainda ser previsto o desconto ofertado na licitação;

2.2.4. Para efeitos licitatórios solicitamos que o percentual de desconto sobre as peças seja de no mínimo **5% (cinco por cento)**;

2.2.5. Comprovadas a não existência de peças originais no mercado, a empresa poderá substituir por peças similares, devendo as mesmas ser novas e de primeiro uso, desde que aprovadas pelo fiscal do contrato e ainda que não venha comprometer o funcionamento do aparelho;

2.2.6 Quando da solicitação de orçamento prévio, a **CONTRATANTE** determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder **48 (quarenta e oito) horas**;

2.2.7. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela garantia da peça que for substituída, pelo mesmo período da garantia dada pelo fabricante. A contagem deste prazo começa a correr a partir do funcionamento do equipamento. Caso seja substituição de peça que estava em garantia, o prazo inicia-se novamente com o funcionamento do equipamento;

2.2.8. A peça que foi substituída deverá ser entregue ao **CONTRATANTE**, no momento que o equipamento entrar em operação.

2.3. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.3.1. Manutenção Preventiva:

7.1.1. A manutenção dos equipamentos será executada com base nas prescrições dos fabricantes, sendo a periodicidade adequada ao grau de poluição, de modo que haverá variações dos serviços mensais demandados em consonância com as orientações do fiscal do contrato e a própria experiência da Contratada no ramo, tomando como base às inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

a) **Portaria n.º 3523/GM**, de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, visando à preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

b) **Norma ABNT NBR 14679**, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de Higienização;

c) **Norma ABNT NBR 13971** de 1997 que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada;

d) **Norma ABNT NBR 16401** de 2008 que trata de Instalações de ar-condicionado – sistemas centrais e unitários;

2.3.2. A Manutenção Preventiva é destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nas instalações do Sistema de Climatização, mantendo-as em perfeito estado de funcionamento e conservação, conforme especificado em projeto, manuais e normas técnicas específicas;

2.3.3. O conjunto de procedimentos listados a seguir, impõe um limite quantitativo mínimo e uma relação mínima de tarefas para a execução dos serviços da manutenção preventiva, não excluindo outras intervenções necessárias e exigidas pelo fabricante e pelas normas técnicas aplicáveis imperativas à conservação e ao perfeito funcionamento dos mesmos, com revisão geral, abrangendo obrigatoriamente os seguintes procedimentos:

2.3.4. Nos Condicionadores, centrais e cortinas de ar:

a) Limpeza de filtro, compreendendo a retirada e limpeza deste e do painel frontal (quando necessário), além da colocação dos mesmos;

b) Reaperto dos terminais elétricos, conexões e parafusos;

c) Verificação de folgas na hélice e na turbina;

d) Lubrificação do rolamento e eixo do motor de ventilação com verificação do estado das correias;

e) Verificação e correção de possíveis entupimentos em drenos;

f) Verificação de existência de ruído ou vibração anormal;

g) Fixação da fiação a fim de evitar contato com o sistema hermético e com as demais peças móveis;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



- h) Verificação do contato entre a tomada e a flecha do aparelho;
- i) Medição e registro da diferença de temperatura do ar de entrada e de saída, para fins de comprovação do rendimento do aparelho;
- j) Verificação do nível de gás, sensor de temperatura e descontaminar o gás com uso de equipamento a vácuo;
- k) Reversão do ciclo;
- l) Lavagem geral de cada aparelho com desincrustação, por meio de lavagem com água e aplicação de produtos químicos para retirada de sujidade, desinfecção e aplicação de produtos antiferrugem;
- m) Reinstalação do aparelho com as devidas vedações e drenagens;
- n) Medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a nominal e verificar a parte elétrica e mecânica;
- o) Fixação à base e sobreaquecimento do motor;
- p) Reaperto dos fusíveis;
- q) Funcionamento de contactores e relés térmicos;
- r) Lâmpadas de sinalização de chaves seletoras;
- s) Funcionamento das válvulas 3 vias;
- t) Verificação do isolamento térmico da tubulação;
- u) Lixar e limpar contatos das chaves magnéticas;
- v) Ajustar o ponto de atuação dos dispositivos de proteção;
- w) Funcionamento da haste e pressão da gaxeta;
- x) Testes de comandos elétricos com ajuste e regulação se necessário;
- y) Lubrificar as buchas do motor/ventilador;
- z) Eliminar pontos de ferrugem. Se necessário, pintar e aplicar produtos anticorrosivos (unidade externa).

2.3.5. Nos bebedouros, câmaras frias, frigobares, geladeiras, refrigeradores, freezer e purificador de água:

- a) Verificar o funcionamento e rendimento dos aparelhos;
- b) Efetuar serviços de limpeza;
- c) Verificar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e porta;
- d) Verificar os pés ou rodízios de sustentação;
- e) Verificar o isolamento térmico e a condensação externa;
- f) Verificar a gaxeta (borracha de vedação da porta) quanto à existência de ressecamento e/ou perda da imantação;
- g) Verificar a vedação total da porta;
- h) Verificar os cabos de alimentação, pino e tomada;
- i) Medir a tensão e a corrente do compressor;
- j) Verificar vazamentos de gás refrigerante no sistema;
- k) Verificar as dobradiças e maçaneta da porta;
- l) Verificar a existência de acúmulo de poeira sobre o compressor e condensador do equipamento;
- m) Verificar vazamento de óleo no sistema;
- n) Verificar molas e amortecedores do compressor;
- o) Verificar os pressostatos de alta, baixa e de óleo;
- p) Verificar o protetor térmico de sobrecarga do compressor;
- q) Verificar a fiação, cabos de alimentação e fusíveis;
- r) Verificar os terminais, conexões elétricas e de aterramento;
- s) Verificar balanceamento da hélice do ventilador do condensador;
- t) Verificar o funcionamento dos motores elétricos do forçador de ar do evaporador;
- u) Verificar vazamentos de gás refrigerante.

2.3.6. Diretrizes para realização das manutenções preventivas:

- a) Para toda manutenção preventiva, a Contratada deverá emitir um relatório detalhado dos serviços executados, entregando ao fiscal do contrato o original assinado pelo técnico que executou o serviço, no mesmo dia do atendimento. Os formulários deverão ser padronizados e acertados de comum acordo entre as partes;
- b) A manutenção preventiva deverá ser realizada no horário das 08h às 18 horas, de segunda a sexta-feira, iniciando-se sempre no período da manhã, devendo a Contratada agendar, com antecedência mínima 3 dias úteis, com o servidor designado para o acompanhamento do contrato, o dia e o horário para o início dos trabalhos;
- c) A manutenção preventiva deverá ser realizada através de cronograma de visitas periódicas, aos locais de instalação dos equipamentos, respeitando-se sempre um intervalo mínimo de 55 dias e máximo de 65 dias da última assistência preventiva realizada. Entretanto, a primeira manutenção preventiva deverá ser iniciadas contadas a partir da assinatura do Contrato, obedecendo a periodicidade de cada equipamento, conforme Anexo II.

2.3.7. Manutenção Corretiva:

2.3.7.1 A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de equipamentos, componentes ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou equipamentos envolvidos;

2.3.7.2. É destinada a reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nas instalações do sistema de climatização e de refrigeração, mantendo-as em perfeito funcionamento. A Contratada deverá corrigir eventuais defeitos existentes com testes e verificações periódicas que não tenham surgido durante a manutenção preventiva.



Este fato será relatado à Fiscalização da SESA/RR, que definirá previamente os horários e datas para execução dos serviços;

2.3.7.3. Em caso de ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos equipamentos relacionados no Anexo II, a Contratada será chamada para fazer a manutenção corretiva dos aparelhos;

a) O primeiro chamado para manutenção corretiva poderá ocorrer a partir da assinatura do Contrato;

b) A manutenção corretiva será realizada mediante solicitação da Contratante, dentro da quantidade limitada em contrato estimada para 12 (doze) meses;

c) Para toda manutenção corretiva, a Contratada deverá emitir relatório detalhado dos serviços executados, entregando ao responsável pela fiscalização do contrato o original assinado pelo técnico que executou o serviço, no mesmo dia do atendimento. Os formulários deverão ser padronizados e acertados de comum acordo entre as partes;

2.3.7.4. A Contratada deverá, ainda, observar as prescrições das **Resoluções RE n.º 176/2000 e 09/2003 da ANVISA (ou outras que as substituam ou complementá-las)**, sobre os padrões referenciais de qualidade do ar;

2.3.7.5. Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas, necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da Contratada;

2.3.7.6. Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia;

2.3.7.7. Caso fique constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a Contratada comunicará o fato a Contratante no prazo estabelecida no Item 8.6, mediante emissão de laudo técnico, assinado pelo engenheiro mecânico e/ou pelo responsável técnico pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

2.3.7.8. Após o término da garantia do fabricante dos equipamentos novos adquiridos pela contratante, a contratada realizará os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos;

2.3.7.9. Aparelhos de Ar Condicionado de Janela (ACJ) e Ar Condicionado Self Container – Os serviços a serem contratados de Manutenção Corretiva atenderão as necessidades de acordo com as solicitações que consistem em:

a) Execução de Serviços em Ar Condicionado Janela (ACJ) – Desmontagem, limpeza, inspeção nos ventiladores e compressores herméticos verificando o estado de conservação, folgas, limpeza e lubrificação da base do motor, sua fixação e vedantes de borracha, verificação geral da parte elétrica e do circuito frigorífico, verificação e eliminação da existência de ruídos, vibrações e corrosões no gabinete, na moldura da serpentina e bandeja, verificar a operação de drenagem de água da bandeja, verificação da resistência do compressor, e da fixação dos compressores, substituição dos filtros e vedantes e testes de vazamentos;

b) Execução de Serviços em Ar Condicionado Self Contained – Medição da resistência de isolamento dos motores e compressores, utilizando equipamento tipo "Megger" ou tecnicamente similar, aferição das pressões de trabalho dos compressores, inspecionar e testar os dispositivos de proteção de sobrecarga (térmicos), aferição das condições de trabalho e rendimento dos condicionadores, reapertos das bases de fixação dos motores e ventiladores, limpeza interna geral dos condicionadores, lavagem das serpentinas evaporadoras e condensadoras, ensaio elétrico de isolamento CC nos motores e compressores.

2.3.8. Aparelhos de Central de Ar Condicionado Tipo Split – Os serviços a serem contratados de Manutenção Corretiva atenderão as necessidades de acordo com as solicitações que consistem em:

a) Eliminar danos e corrosão;

b) Realizar a troca de peças e componentes danificados;

c) Proceder a imediata recuperação dos aparelhos que se encontram fora de funcionamento;

d) Verificar a existência de vazamentos de gás, reparando, se necessário;

e) Nos casos em que for necessário reparo ou troca das tubulações de gás, todas as intervenções necessárias em alvenaria, como furação, reboco, acabamento e pintura, deverão ser realizadas pela **CONTRATADA**;

f) Substituição do filtro de gás, quando for o caso;

g) Recarga de gás, com realização de procedimento de vácuo para retirada de umidade e impurezas;

h) Revisar todas as partes metálicas dos equipamentos, eliminando os pontos de oxidação, com posterior pintura das peças trabalhadas;

2.3.9. Cortina de Ar – Os serviços a serem contratados de Manutenção Corretiva atenderão as necessidades de acordo com as solicitações que consistem em:

a) Remoção e limpeza da tela de sucção de ar;

b) Inspeção dos acoplamentos, com substituição das lonas que estejam deformadas;

c) Lubrificação do rolamento do conjunto do mancal;

d) Inspeção da parte elétrica;

e) Inspeção, limpeza e verificação do alinhamento dos rotores;

f) Limpeza da carcaça;

g) Verificação dos parafusos de fixação;

h) Outros cuidados adicionais percebidos pelo técnico.

2.3.10. Condensador



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



- a) limpeza interna e externa;
- b) verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;
- c) verificar aquecimento do motor;
- d) vistoriar circuito frigorífico com detector de vazamento;
- e) medir a corrente elétrica solicitada pelo motor do ventilador;
- f) medir a tensão e corrente elétrica e pressão do compressor;
- g) verificação e limpeza das serpentinas;
- h) reaperto dos terminais e conexões dos bornes de ligação e contadores.

2.3.11. Evaporador

- a) limpeza do sistema de drenagem da bandeja de água condensada;
- b) verificar o estado de limpeza do filtro de ar, providenciando a limpeza ou substituição;
- c) verificar e corrigir ruídos, vibrações anormais e aquecimento dos motores;
- d) medir a corrente elétrica solicitada pelos motores do ventilador;
- e) realizar a lubrificação e ajustes do motor do ventilador e demais partes móveis;
- f) executar o alinhamento das aletas;
- g) verificar as temperaturas de insuflamento;
- h) verificação e limpeza da serpentina;
- i) verificar funcionamento do controle remoto;
- j) verificar lâmpada de sinalização.

2.3.12. Instalação dos Equipamentos de Climatização:

- a) Serviços eventuais – procedimentos necessários à execução de **INSTALAÇÃO** de condicionadores de ar/Centrais nos locais previamente determinados pela **CONTRATANTE**, tudo em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante;
- b) O isolamento térmico flexível das linhas de líquido e gás deverá ser feito com espuma elastomérica, observando as especificações e normas técnicas aplicáveis;
- c) Deverão ser tomadas todas as precauções necessárias contra a formação de oxidação no interior dos tubos de cobre. As passagens da tubulação através das paredes de alvenaria deverão ser protegidas por tubos de PVC, evitando o contato direto do cobre com a argamassa de cimento/cal, o que poderia provocar a perfuração das paredes da tubulação frigorífica;
- d) Todas as intervenções necessárias em alvenaria, como furação, reboco, acabamento e pintura, deverão ser realizadas pela **CONTRATADA**. Os furos necessários devem ser executados na alvenaria e não nos elementos da estrutura de concreto armado (vigas, lajes e pilares), e deverá ser feito acabamento posterior à instalação;
- e) Antes de efetuar a interligação definitiva, deverá ser realizado procedimento de vácuo para eliminação de sujeira e umidade do interior das tubulações;
- f) Todas as interligações necessárias (elétricas, frigoríficas etc.) deverão ser efetuadas de forma a preservar-se a total estanqueidade dos gabinetes, utilizando-se silicone e prensa cabos para a vedação final.

2.3.13. Desinstalação dos Equipamentos de Climatização:

- a) Serviços eventuais – procedimentos necessários à execução de **DESINSTALAÇÃO** de condicionadores de ar/Centrais nos locais previamente determinados pela **CONTRATANTE**, tudo em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante;
- b) Retirada da evaporadora e da condensadora do equipamento, as quais deverão ser colocadas em local designado pelo Fiscal do Contrato;
- c) A recomposição do telhado e sua vedação, quando necessário, deverão ser realizadas de forma a não permitir infiltração de água da chuva, uma vez que fará parte da garantia dos serviços;
- d) Rebocar, emassar e pintar a parede no lugar que foi quebrado na cor padrão do ambiente;
- e) Retirar a mão francesa;
- f) Desmontagem e montagem de forro PVC, onde houver necessidade;
- g) Retirada da tubulação frigorífica de cobre, quando houver necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DAS PEÇAS E SERVIÇOS

- 3.1. 1** A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para os serviços de manutenções corretivas de substituições de (peças) devidamente executadas, exceto quanto aos compressores, cuja garantia deverá ser de, no mínimo, 12(doze) meses, a contar da troca/reposição;
- 3.2.** Os serviços prestados devem possuir garantia mínima de 03 (três) meses e os materiais porventura empregados, a garantia do fabricante;
- 3.3.** Nos equipamentos que se encontram em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia. Caso a **CONTRATADA** execute os serviços de manutenção corretiva nesses equipamentos e disto resulte a perda da garantia oferecida, a **CONTRATADA** assumirá durante o período remanescente da garantia todos os ônus a que atualmente está sujeito o fabricante do equipamento



CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após o protocolo de entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE;
- 4.2. Caso não possua, a **CONTRATADA** terá o prazo de até 10 (dez) dias ÚTEIS para providenciar a abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A, a contar da assinatura do contrato;
- 4.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;
- 4.4. Será também observado para o pagamento, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.335, de 03 de agosto de 2001, alterado pelo Decreto nº 6.618-E, de 08 de setembro de 2005, bem como do Decreto nº 16223-E, de 07 de outubro de 2013;
- 4.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Governo do Estado de Roraima em favor do FORNECEDOR. 4.5. Sendo o valor superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;
- 4.6. A Contratada deverá **indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e conta corrente** onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o **número do Processo e do Pregão Eletrônico**;
- 4.7. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.
- 4.8. O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar todo e qualquer serviço relacionado à manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos condicionadores de ar/centrais de ar-condicionado individual (tipo janela, self, split system e cortina de ar), bem como equipamentos de refrigeração (bebedouro, câmara fria, geladeira, freezer, frigobar, refrigerador e purificador de água) da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU, instalados nos endereços indicados no Anexo II, observados o Item 8, inclusive os serviços de caráter imprevisível ou urgente inerente ao objeto contratado, sem prejuízo dos serviços de rotina;
- b) Apresentar, formalmente, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, preposto para representá-la administrativamente, com a indicação do contato telefônico fixo e móvel, bem como e-mail, o qual deverá estar acessível 24h (vinte e quatro) por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive em datas comemorativas e feriados, visando a estabelecer contatos com o representante da Contratante, para acompanhamento dos serviços durante a execução do contrato;
- c) Disponibilizar o ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços;
- d) Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, devendo comunicar ao Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- e) Não subcontratar o objeto do presente termo sem a anuência da **CONTRATADA**;
- f) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, do mesmo, visando o fiel desempenho das atividades;
- g) Prestar os serviços conforme as exigências especificadas no Termo de Referência;
- h) Executar o serviço nos equipamentos que forem adquiridos e/ou outros pertencentes a **CONTRATANTE**, não inclusos neste Termo de referência, após o devido e regular apostilamento de inclusão de novos equipamentos ou/de novas Unidades de saúde pertencentes à Contratante;
- i) A Contratada deverá, ainda, observar as prescrições das Resoluções RE n.º 176/2000 e 09/2003 da ANVISA (ou outras que as substituírem ou complementá-las), sobre os padrões referenciais de qualidade do ar;
- j) Manter durante todo o período de vigência do Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
- k) A Contratada deverá manter sigilo em relação aos dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da prestação dos serviços objeto desta contratação bem como se submeter às orientações e normas internas de segurança da informação vigente, devendo orientar seus empregados e/ou prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- l) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto,
- n) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



- o) Apresentar à Contratante, a relação nominal dos seus empregados que estarão realizando serviços em suas Unidades;
- p) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- q) Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- r) Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- s) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da administração estadual;
- t) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- u) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- v) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- w) Na hipótese de não aprovação do cronograma pelo Fiscal do Contrato, terá a Contratada o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da notificação, para apresentar novo cronograma com os ajustes necessários;
- x) A Contratada deverá executar, mediante solicitação por meio de Ordem de Serviço e, conforme determinação da Portaria nº 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde, vistoria nos equipamentos de ar-condicionado;
- y) Caso o engenheiro responsável técnico da Contratada julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato;
- z) A Contratada deverá oferecer serviços de inspeção e acompanhamento de todos os eventos e ocorrências em cada um dos sistemas, além de medições periódicas semanais, de parâmetros de funcionamento e respectivas análises para instrução da execução de manutenção preventiva;
- aa) Para tanto, deverá realizar completa vistoria em todos os sistemas e/ou equipamentos, por meio de testes, ensaios, avaliações, averiguações, análises, medições, serviços de lubrificação, limpeza, ajustes e demais procedimentos afins que objetivem a prevenção da ocorrência de problemas que possam causar a paralisação parcial ou definitiva de componentes, peças, mecanismos, circuitos e demais partes dos sistemas objeto do presente Termo, prevendo e evitando futuros problemas. Deverá montar um check list junto a um relatório conclusivo que deverá ser emitido no final da manutenção preventiva ao Fiscal do Contrato;
- bb) Os testes e verificações deverão ser supervisionados pelo Fiscal;
- cc) Serviços eventuais, como instalações de novas centrais, deverão estar baseados na planilha constante do **ITEM 13**, que comporão o preço global da Proposta e serão executados de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, sempre evitando que a manutenção preventiva e corretiva seja prejudicada para execução de uma instalação de equipamento;
- dd) A **CONTRATADA** deverá executar o serviço eventual, pelo preço licitado, em conformidade com o tamanho das tubulações determinado pela **CONTRATANTE**;
- ee) Para o caso da **CONTRATADA** não ser autorizada da marca a ser instalada, ela deve fornecer a garantia de 12 (doze) meses sobre o serviço executado.
- ff) A **CONTRATADA** deverá comprovar de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para assinatura do contrato, profissional de nível superior com registro no CREA-RR ou tecnólogo ou técnico com 2º grau da modalidade mecânica, devidamente registrados no CREA-RR;
- gg) **A Contratada fica obrigada a reservar no mínimo 3% (três por cento) do total das vagas existentes, para sentenciados que estejam no regime aberto ou semiaberto, quando da contratação de obras e serviços públicos.**
- hh) **A contratada solicitará da Secretaria de Estado Justiça e Cidadania lista dos sentenciados, caso não seja fornecido pela Secretaria a lista dos sentenciados em um prazo 10 (dez) dias, a contratada estará desobrigada do disposto da Lei nº 8.999-E, de 26 de março de 2013.**

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

- a) **A Contratante deverá fiscalizar a execução de contrato, bem como:**
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;
- c) Receber o objeto de contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do Art. 73 da Lei 8.666/93;
- d) Notificar por escrito, à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante a vigência afixando prazo para sua correção;
- e) Exigir a qualquer tempo da Contratada, documentos que comprovem o pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- h) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- i) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/DANFE fornecida pela contratada;
- j) Efetuar o pagamento das peças substituídas e os serviços de reparos pela Contratada, após apresentação dos documentos comprobatórios aprovados pela fiscalização, quando ocorrer danos nos equipamentos, resultantes de negligência ou de uso inadequado por parte da SESAU;
- k) Mandar instalar, por sua conta, novos acessórios para os equipamentos em virtude de exigências resultantes, de novos regulamentos fixados pelas autoridades competentes;
- l) Comunicar imediatamente à Contratada, qualquer irregularidade observada no funcionamento dos equipamentos objeto do contrato;
- m) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços, permitindo livre acesso às instalações onde se encontram instalado os equipamentos, quando solicitado pela Contratada, ou por seus empregados, em serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses:

- a) Advertência por escrito;
- b) 15% (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua convocação;
- c) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 dias;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto do contratual quando for superior a 15 dias;
- e) 15 % (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:
 - e.1) Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega dos serviços;
 - e.2) Desistência da entrega dos serviços;
- f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie;
- g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

6.2 As penalidades nas alíneas "c" e "d", do subitem 6.1, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados.

6.3 As sanções previstas nas alíneas "g" e "h", itens do subitem 6.1, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

6.4 As sanções previstas nas alíneas "g" e "h", itens do subitem 6.1, poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:

- a) Seu (s) Representante(s) legal(ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude, de fraude fiscal no reconhecimento de quaisquer tributos;
- b) Praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único – os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE.

6.5 A CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado de Roraima e será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.5.1 Apresentar documentação falsa;
- 6.5.2 Retardar a execução do objeto;
- 6.5.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 6.5.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 6.5.5 Cometer fraude fiscal.



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



6.6 Para a conduta descrita no item 6.5.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como descritos nos artigos 89 a 98 da Lei n.º 8.666/93.

6.7 Para as condutas descritas nos itens 6.5.1, 6.5.3, 6.5.4 e 6.5.5, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

6.8 A CONTRATADA poderá sofrer a penalidade de advertência prevista no inciso I, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, nos casos de falha na execução do objeto que não acarrete prejuízo significativo ao CONTRATANTE.

6.9 Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação formal.

6.10 Fica assegurada o contraditório e a ampla defesa quando da aplicação das penalidades definidas neste item, iniciando-se com a defesa prévia no prazo de 5 dias, contados da intimação forma da CONTRATADA.

6.11 As penalidades regularmente aplicadas serão registrada no SICAF e publicadas no Diário Oficial do Estado de Roraima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

7.1. A fundamentação legal sobre a inexecução e da rescisão do contrato está contemplada nos **artigos 77 ao 80 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.**

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

7.3. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 desta lei;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão, por parte da administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da lei referenciada neste item;
- n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- p) A não liberação, por parte da administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da lei de licitações e contratos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas alíneas “a” à “l” e “q” do subitem 7.3;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação;



7.6. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.7. Quando a rescisão ocorrer com base alíneas "l" à "q" do subitem 7.3, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução de garantia, quando essa for prevista no instrumento convocatório e prestada pelo contratado;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

7.8. Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

7.9. A rescisão de que trata a alínea "a" do subitem 7.4 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- c) Execução da garantia contratual, quando essa for prevista no instrumento convocatório e prestada pelo contratado, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

7.10. A aplicação das medidas previstas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.5 fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

7.11. É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

7.12. Na hipótese da alínea "b" do subitem 7.5, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário de Estado da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, devidamente designados para o fim;

8.2. Serão designados servidores da área administrativa e da área técnica de cada unidade de saúde que acompanharão, a realização e fiscalização da solicitação dos referidos serviços juntos à **CONTRATADA**;

8.3. As atividades de fiscalização deverão atender as prescrições do Decreto Estadual nº 19.213-E, de 23/07/2015, publicado no DOE de 24/07/2015, o qual regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima.

8.4. A presença da fiscalização da Contratante não elide e nem diminui a responsabilidade da Contratada;

8.5. O fiscal do contrato tem poderes para recusar os serviços em desacordo com as especificações e recomendações deste termo de referência;

8.6. Ocorrências relevantes que impeçam a execução do contrato deverão ser formalizadas, preferencialmente, por meio eletrônico ao fiscal do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de **60 meses**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos da Secretaria de Estado da Saúde, conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 10.122.010.4.117/01

Fonte: 109

Tipo de Empenho: 339039 / 339030

10.2. E no exercício seguinte à conta do orçamento vigente naquele exercício, previsto para esta modalidade de despesa, se for o caso.

Parágrafo Único. Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº XXXXXXXXXXXXXXXX, de XX/XX/XXXX, no valor de R\$XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O presente termo de contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, através de termo aditivo Contratual, na forma do art. 65, da Lei 8.666/93, no que couber; desde que haja prévia manifestação por parte da CONTRATANTE. Não havendo prorrogação do prazo contratual, o presente Termo ficará rescindido automaticamente.



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, podendo as supressões excederem aos limites estabelecidos desde que acordadas entre as partes.

Parágrafo Segundo. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrida após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro. Em havendo alteração unilateral deste contrato, que aumente os encargos da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE**, deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO DE PREÇOS

12.1. Será admitida a repactuação dos preços do serviço contratado com prazo de vigência superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano;

12.2. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida;

12.3 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial;

12.4 Quando da solicitação da repactuação, serão precedidas de solicitação da LICITANTE. Esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

- a) Os preços praticados no mercado e/ou em outros contratos da Administração;
- b) As particularidades do contrato em vigência;
- c) A disponibilidade orçamentária;

12.5 A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;

12.6 Deverá ser adotado o menor índice de preços do governo à época da concessão do pedido de repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do presente Contrato será efetuada, pelo **CONTRATANTE**, nos termos do Paragrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro da comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, preterindo outras por mais especiais e privilegiadas que sejam.

14.2. E, por estarem certas e contratadas, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista/RR, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____